ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**04188/2025**
	05/09/2025

Sec. Adjunta de Administração/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 483/2025 - Solicitando Autorização para Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Limpeza para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Administração.

FOLHA: 01
PROC: 4188/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Trabalho e compromisso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

OFÍCIO nº 483/2025

Caxias-MA, 03 de setembro de 2025.

À Comissão Central de Licitações,

Senhor Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar autorização para abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

As demandas deverão ser executadas mediante os procedimentos constantes do Documento de Formalização de Demanda-DFD anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

A futura contratação será paga com Recursos Próprios.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo 4188/25
Ordem
Data 05/09/2025

Atenciosamente,

Chefe de Protocolo Geral
Port. 22/96-2

Josinaldo Cordeiro
Secretário Adjunto Municipal de Administração

02
41881 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Aqui acolhe é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de **Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária**

Responsável pela demanda: Josinaldo Cordeiro	**Cargo:** Secretário Adjunto Municipal de Administração

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de materiais de Limpeza destinados atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Caxias - MA é uma medida essencial que se justifica por diversos motivos, visando garantir a manutenção da higiene, saúde pública e a eficiência dos serviços prestados à população. Abaixo estão os principais pontos que fundamentam essa necessidade:

1. Manutenção da Higiene e Limpeza dos Espaços Públicos

- Ambientes Saudáveis: A limpeza regular de prédios públicos, praças e outros espaços de uso comum é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população. Ambientes limpos ajudam a prevenir a proliferação de doenças e a contaminação por germes e bactérias.

- Aparência e Conservação: A aquisição de materiais de limpeza adequados contribui para a conservação dos espaços públicos, melhorando a aparência estética da cidade e promovendo um ambiente mais agradável para os cidadãos.

2. Saúde Pública

- Prevenção de Doenças: A limpeza adequada de áreas públicas, especialmente em locais de grande circulação, como escolas, hospitais e repartições, é crucial para a prevenção de doenças transmissíveis. Materiais de limpeza eficazes ajudam a eliminar agentes patogênicos e a reduzir o risco de surtos de doenças.

- Controle de Pragas: A utilização de produtos de limpeza apropriados também é importante para o controle de pragas urbanas, como insetos e roedores, que podem representar riscos à saúde pública.

3. Eficiência nos Serviços Públicos

- Apoio às Atividades Administrativas: A manutenção da limpeza nos ambientes de trabalho da Prefeitura é essencial para garantir um ambiente produtivo e saudável para os servidores públicos, refletindo na qualidade do atendimento prestado à população.

- Agilidade nas Ações: A aquisição de materiais de limpeza em quantidade adequada permite que as equipes de limpeza atuem de forma mais ágil e eficiente, atendendo rapidamente às demandas de manutenção e limpeza.

4. Responsabilidade Social e Ambiental

FOLHA: 03
PROC.: 1188/2025
ASSINATURA

- Compromisso com a Sustentabilidade: A escolha de materiais de limpeza que sejam ecologicamente corretos demonstra o compromisso da Prefeitura com práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a promoção de uma cidade mais limpa e saudável.

- Educação e Conscientização: A manutenção da limpeza nos espaços públicos também serve como um exemplo para a população, promovendo a conscientização sobre a importância da higiene e do cuidado com o ambiente.

5. Atendimento às Normas e Regulamentações

- Conformidade Legal: A aquisição de materiais de limpeza é necessária para atender às normas de saúde e segurança estabelecidas por órgãos competentes, garantindo que a Prefeitura cumpra com suas obrigações legais e ofereça um ambiente seguro para todos.

Considerações Finais

A aquisição de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Caxias - MA é uma ação estratégica que visa garantir a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população. A limpeza adequada dos espaços públicos é fundamental para a promoção de um ambiente saudável, seguro e agradável, refletindo diretamente na imagem da administração pública e na satisfação dos cidadãos. Portanto, essa aquisição é não apenas necessária, mas essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos e para a promoção de uma cidade mais limpa e organizada.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50. CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO.	cx	15.000
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML	cx	4.000
3	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML.	und	4.000
4	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS	und	5.000
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS	und	5.000
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	und	5.000

7	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL	und	4.000
8	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8l. COR NATURAL	und	4.000
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	und	5.000
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	und	5.000
11	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	und	4.000
12	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	und	3.000
13	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE- 100 LITROS- VARIAS CORES-	und	5.000
14	COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	pct	5.000
15	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/100 UND	pct	15.000
16	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES.	pct	20.000
17	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES	cx	1.500
18	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA	und	10.000
19	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	und	30.000
20	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 360 ML	und	5.000
21	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO	cx	15.000

	GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES		
22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	und	10.000
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.	pct	10.000
24	FLANELA 50X30 CM	und	3.000
25	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	pct	5.000
26	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-	pct	6.000
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	und	1.500
28	LIMPA ALUMINIO. COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	5.000
29	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	und	2.000
30	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	1.500
31	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	par	2.000

32	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	und	500
33	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	und	4.000
34	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 65,LARGURA 60.CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO	und	15.000
35	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	und	2.000
36	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO	fardo	7.000
37	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	pct	10.000
38	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	pct	10.000
39	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	und	5.000
40	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES	cx	10.000
41	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL. PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES	cx	3.000
42	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE	cx	15.000
43	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008	pct	15.000

44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT	pct	30.000
45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008	pct	30.000
46	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, DE 500G	und	2.500
47	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 2 BOBINAS	fardo	5.000
48	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	und	5.000
49	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	und	1.000
50	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	kg	2.500
51	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM	kg	4.500

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

(X) Sim ( ) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

( ) Sim (X) Não

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

A presente contratação ainda não está incluida no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

08
1454/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Maranhão sempre mais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 03/09/2025

Data prevista para contratação (mês/ano): 28/11/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (X)

Forma da Contratação:

Pregão (X) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras_____

ENCAMINHAMENTO

Caxias – MA, 03 de Setembro de 2025

Josinaldo Cordeiro

Secretário Adjundo Municipal de Administração

FLS.: 09
PROC.: 04188/2025
RUBRICA:

Processo nº 04188/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 05/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	18/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	PROCESSO 47/RR-2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
NÚMERO:	45912/00277
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.
ORÇAMENTISTA:	ANTONIO REGO NETO
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	18/09/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 -COTA PRINCIPAL	CAIXA	15.000,00	50,47	757.050,00
00/002	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL	CAIXA	4.000,00	78,40	313.600,00
00/003	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360ML-COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	4.000,00	28,80	115.200,00
00/004	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 32 LITROS	UNIDADE	5.000,00	36,23	181.150,00
00/005	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA, CAPACIDADE 11 LITROS	UNIDADE	5.000,00	19,86	99.300,00
00/006	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	UNIDADE	5.000,00	7,31	36.550,00
00/007	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, COR NATURAL	UNIDADE	4.000,00	21,33	85.320,00
00/008	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8L, COR NATURAL	UNIDADE	4.000,00	10,70	42.800,00
00/009	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UNIDADE	5.000,00	23,99	119.950,00
00/010	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNIDADE	5.000,00	21,28	106.400,00
00/011	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	UNIDADE	4.000,00	88,66	354.640,00
00/012	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	UNIDADE	3.000,00	9,54	28.620,00
00/013	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BA. DE-100 LITROS-VARIAS CORES-	UNIDADE	5.000,00	61,59	307.950,00
00/014	COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	5.000,00	7,76	38.800,00
00/015	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO	PACOTE	15.000,00	6,83	102.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/016	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20.000,00	5,13	102.600,00
00/017	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES	CAIXA	1.500,00	134,76	202.140,00
00/018	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA	UNIDADE	10.000,00	11,76	117.600,00
00/019	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	UNIDADE	30.000,00	6,26	187.800,00
00/020	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -	UNIDADE	5.000,00	25,33	126.650,00
00/021	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	15.000,00	76,05	1.140.750,00
00/022	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	UNIDADE	10.000,00	4,82	48.200,00
00/023	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 47G/8 UN.	PACOTE	10.000,00	6,10	61.000,00
00/024	FLANELA 30X30 CM	UNIDADE	3.000,00	4,32	12.960,00
00/025	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	PACOTE	5.000,00	7,93	39.650,00
00/026	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND	PACOTE	6.000,00	4,96	29.760,00
00/027	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	UNIDADE	1.500,00	13,02	19.530,00
00/028	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5.000,00	47,35	236.750,00
00/029	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER/TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	UNIDADE	2.000,00	5,46	10.920,00
00/030	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1.500,00	48,23	72.345,00
00/031	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS. INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	PAR	2.000,00	11,47	22.940,00
00/032	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	UNIDADE	500,00	65,45	32.725,00
00/033	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMINIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UNIDADE	4.000,00	11,70	46.800,00
00/034	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 50,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO	UNIDADE	15.000,00	5,57	83.550,00

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/035	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	UNIDADE	2.000,00	5,86	11.720,00
00/036	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO	FARDO	7.000,00	53,78	376.460,00
00/037	PRATO DE PLASTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	PACOTE	10.000,00	4,04	40.400,00
00/038	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	10.000,00	3,60	36.000,00
00/039	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	UNIDADE	5.000,00	17,40	87.000,00
00/040	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES	CAIXAS	10.000,00	90,59	905.900,00
00/041	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	3.000,00	131,94	395.820,00
00/042	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G, CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE	CAIXA	15.000,00	51,43	771.450,00
00/043	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008	PACOTES	15.000,00	15,91	238.650,00
00/044	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT	PACOTES	30.000,00	8,00	240.000,00
00/045	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIVENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (LXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008	PACOTES	30.000,00	12,12	363.600,00
00/046	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FORMULA QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, DE 500G	UNIDADE	2.500,00	16,68	41.700,00
00/047	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS	FARDO	5.000,00	88,33	441.650,00
00/048	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	UNIDADE	5.000,00	17,37	86.850,00
00/049	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	UNIDADE	1.000,00	8,55	8.550,00
00/050	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	KG	2.500,00	22,17	55.425,00
00/051	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM	KG	4.500,00	21,49	96.705,00
				VALOR GLOBAL	**9.482.330,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
001	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA -HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 -COTA ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 49,99	R$ 34,99 (30% DA MEDIANA)	R$ 64,98 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PNCP/PE / PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - 00.910.332/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SAO VALERIO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - 23.384.022/0001-06	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - CÂMARA MUNICIPAL / 7644 - CÂMARA MUNICIPAL / M S SOUSA EMPREENDIMENTO LTDA-ME - 35.840.350/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	104/2418400/3109100/0467/2025	312/3782700/3147100/0002025	016/2375800/3148100/3002025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/08/2025	21/04/2025	28/02/2025
PREÇO	R$ 46,8000	R$ 49,9900	R$ 54,6200
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Tribunal de Contas da União. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética simples; se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,21	6,36%	R$ 46,80	R$ 50,47	R$ 49,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PNCP/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10404184000109-1-000467/2025

PREGÃO/ATA: 104/2418400/3109100/0467/2025 **DATA:** 07/08/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES.

QUANTIDADE: 116,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,80 **VALOR TOTAL:** R$ 5.428,80

FORNECEDOR: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - 00.910.332/0001-03

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10404184000109/2025/000467

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SAO VALERIO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31237827000147-1-000003/2025

PREGÃO/ATA: 312/37827000/0147100/00032025 **DATA:** 21/08/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA 1L CAIXA COM 12 UNIDADE DE 1L CADA.

QUANTIDADE: 520,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 49,99 **VALOR TOTAL:** R$ 24 995,00

FORNECEDOR: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - 23.334.022/0001-06

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/31237827000147/2025/000003

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - CAMARA MUNICIPAL / 2344 - CÂMARA MUNICIPA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01625059000138-1-000006/2025

PREGÃO/ATA: 016/2505900/0138100/00062025 **DATA:** 28/02/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA CX C/12 UNIDADES

QUANTIDADE: 12,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 54,62 **VALOR TOTAL:** R$ 655,44

FORNECEDOR: MG SOUSA EMPREENDIMENTO LTDA-ME - 36.840.330/0001-32

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01625059000138/2025/000006

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 0/07

DESCRIÇÃO DO ITEM: ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX C/2 UNIDADES-COTA PRINCIPAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 75,60	R$ 53,06 (70% DA MEDIANA)	R$ 98,54 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CARAUARI / AM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - PNCP/AM / M. I. VEIGA DA SILVA LTDA - 37.135.505/0001-73	78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 37.931.364/0001-16	45705 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CD MED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42.183.250/0001-14	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS / 04090001 - ADMINISTRAÇÃO - PNCP/BA / DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 09.440.165/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	045/3304400/0184100/00502024	030/022025 3882/0080	030/10202 > 003/0000	140/6060200/0149100/00512025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	07/10/2024	26/05/2025	05/05/2025	10/02/2025
PREÇO	R$ 70,0000	R$ 71,6000	R$ 60,0000	R$ 93,0000

ORÇAMENTO 445912/26777
RESPONSAVEL: ANTONIO REGO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para obtenção do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir de média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	8.72	11,13%	R$ 70,00	R$ 78,40	R$ 75,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CARAUARI / AM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - PNCP/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04530044000184-1-000050/2024

PREGÃO/ATA: 045/3004400/0184100/00502024 **DATA:** 07/10/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETILICO LÍQUIDO, 70°, 1L, CAIXA COM 12 UNIDADES

QUANTIDADE: 250,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 70,00 **VALOR TOTAL:** R$ 17.500,00

FORNECEDOR: M. L. MELO DA SILVA LTDA - 37.135.505/0001-73

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04530044000184/2024/000050

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78500222025PCE

PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000 **DATA:** 26/05/2025

LOTE/ITEM: 5/9

DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, CONTEÚDO 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES.

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 71,80 **VALOR TOTAL:** R$ 718,00

FORNECEDOR: JEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 37931064000116

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::h,O:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1362852,14,78500&cs=1rmLqThWrwOqAIU09p8VZJ_8267U

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45700202025PCP

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000 **DATA:** 09/05/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%: A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RÓTULO, QUE CONSTE COMPONENTES, INSTRUÇÕES DE USO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMPA VEDADA, NÃO VIOLADO, ÍNTEGRO E LIMPO. EMBALAGEM COM 1 LITRO, CAIXAS COM 12 UNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 59,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 80,00 **VALOR TOTAL:** R$ 4.720,00

FORNECEDOR: ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42188258000114

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1347996,14,4570&cs=1XvXOvzGx!ldQE-xcvvs1c4Ly3

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / 00000001 - ADMINISTRAÇÃO - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14060602000149-1-000031/2025

PREGÃO/ATA: 140/6060200/0149100/00312025 **DATA:** 10/02/2025

LOTE/ITEM: 00005/00003

DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 92,8, CAIXA COM 12 UNIDADES COM 1 LITRO CADA UNIDADE. CX

QUANTIDADE: 131,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 92,00 **VALOR TOTAL:** R$ 13.552,00

FORNECEDOR: DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA - 09.449.166/0001-01

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/14060602000149/2025/000031

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
003	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML-COTA EXCLUSIVA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 29,99	R$ 20,99 (70% DA MEDIANA)	R$ 38,98 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL D / SUPERMERCADO TCHE LTDA - 10.373.001/0001-35	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 07.234.203/0001-91	INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - RIBAMAR - CONTROLADORIA GERAL DA UN. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 33.746.938/0025-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/9041 000/0000	115/2762 000/0000	567/0255 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATACAO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATACAO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/05/2025	22/11/2024	18/09/2024
PREÇO	R$ 24,9900	R$ 28,9900	R$ 31,4100
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras coletadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir de média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,75	9,58%	R$ 24,99	R$ 28,80	R$ 29,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250510373001000213555001000009904123616070 3

PREGÃO/ATA: 003/9043 000/0000 **DATA:** 05/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: BOM AR OLEO 16G LAVANDA - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMB ENTES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,99 **VALOR TOTAL:** R$ 24,99

FORNECEDOR: SUPERMERCADO TCHE LTDA - 10.373.001/0001-35

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250510373001000213555001000009904123616070 3/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241107234202000191550020001152761033608465

PREGÃO/ATA: 115/2767 000/0000 **DATA:** 22/11/2024

LOTE/ITEM: 12

DESCRIÇÃO: BOM AR CLICK SPRAY REFIL LV3PG2 LAVANDA 12ML - 33074900 - OUTRAS PREPARACOES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,99 **VALOR TOTAL:** R$ 29,99

FORNECEDOR: CERTEZA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 07.234.703/0001-91

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241107234202000191550020001152761033608465/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - IFMAMAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240903746938001549550050005670251696039340

PREGÃO/ATA: 567/0255 000/0000 **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 20

DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR BOM AR REFIL LAVANDA 250ML - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMB ENTES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,41 **VALOR TOTAL:** R$ 62,82

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005670251696039340/

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 004
DESCRIÇÃO DO ITEM: BACIA MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE, CAPACIDADE 22 LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 36,20	R$ 25,34 (30% DA MEDIANA)	R$ 47,06 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44.639.579/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC / ALTO DA CANTAREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 52.495.385/0001-09	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO STRINGARI - 21.681.063/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/222024 000/0000	000/0811 000/0000	000/082025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/10/2024	24/10/2024	23/05/2025
PREÇO	R$ 29,4000	R$ 36,2000	R$ 43,1000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo de Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço se referirá a a partir da média aritmética (ex impunit); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	5,59	15,44%	R$ 29,40	R$ 36,73	R$ 36,20	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55000222024PCP

PREGÃO/ATA: 000/222024 000/0000 **DATA:** 29/10/2024

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: BACIA MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20L

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,40 **VALOR TOTAL:** R$ 88,20

FORNECEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44639579000132

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10,P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,FS0500_CD_ORGAO:1766372,14,55000&cs=16oAuEUO7lYLX3NpT4CI3gNfHs8_b

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241032495385000195550010000831109781082 8

PREGÃO/ATA: 000/0811 000/0000 **DATA:** 24/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: BACIA PLASTICA TRANSPARENTE 14 L - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,20 **VALOR TOTAL:** R$ 106,60

FORNECEDOR: ALTO DA SANTA RITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 57.495.385/0001-09

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241032495385000195550010000008311097810828/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44200870075PCP

PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000 **DATA:** 23/05/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA GRANDE 40 LITROS

QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 43,10 **VALOR TOTAL:** R$ 862,00

FORNECEDOR: LEANDRO STRINGARI - 21681063000120

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/cprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:1353703,24,44200&cs=14IFYMKYoMcHgrD4UcZy7zkPewCM

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
005	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MÉDIA, CAPACIDADE 11 LITROS

JUIZO CRITICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 20,55	R$ 14,38 (30% DA MEDIANA)	R$ 26,71 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SÃO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 38483679000129 CÂMARA MUNICIPAL - FNDP / MERCADINHO SAO MIGUEL COMERCIO VAREJISTA LTDA 49.924.944/0001-18	48830 - PM DE GETÚLIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-90	84100 - PM DE ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/ES / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI CAMPUS PIRIPIRI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 19.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	084/83579001/2129100/0012025	000/232025 000/0000	000/722025 000/0002	004/4391 000/0300
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	24/03/2025	27/03/2025	05/06/2025	18/02/2025

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R$ 16.4500	R$ 19.4000	R$ 21,7000	R$ 21.9000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	2,20	11,08%	R$ 16,45	R$ 19,86	R$ 20,35	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 06483679000129 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06483679000129-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 034/8367900/0129100/00122025 **DATA:** 24/03/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA PEQUENA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, POSSUI ALÇA EM ARAME GALVANIZADO PARA MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE NO MANUSEIO, COR PRETA, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, LIMPEZA E TRANSPORTE DE LÍQUIDOS OU SÓLIDOS. COMERCIALIZADA EM FORMATO ERGONÔMICO PARA MELHOR PRATICIDADE E ARMAZENAMENTO.

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,45 **VALOR TOTAL:** R$ 164,50

FORNECEDOR: MERCADINHO SAO MIGUEL COMERCIO VAREJISTA LTDA - 48.024.844/0001-28

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06483679000129/2025/000012

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 48800 - PM DE GETULIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48800232025PCP

PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000 **DATA:** 27/03/2025

LOTE/ITEM: 25/25

DESCRIÇÃO: BACIA PLASTICA 18 LITROS

QUANTIDADE: 8,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,40 **VALOR TOTAL:** R$ 155,20

FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047835000191

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAC_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1325292,14,48800&cs=15rjnvKEaYcGgQqMB05BjUc4RZA

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 84100 - PM DE ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84100222025PCE

PREGÃO/ATA: 022/222025 000/0000 **DATA:** 05/06/2025

LOTE/ITEM: 22/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS, DIMENSÕES DIÂMETRO 40 CM E ALTURA 13CM

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,70 **VALOR TOTAL:** R$ 43,40

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacoa/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAS_RETORNO,550500_CD_ORGAO:1353525,14,841025&cs=015k-mNR5nudIiavmlUra1mQh-Ig

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI CAMPUS PIRIPIRI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250218717757000166550010000044391339010595

PREGÃO/ATA: 334/4391 000/0000 **DATA:** 18/02/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: BACIA , MATERIAL PLASTICO , TAM M 30CM - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR , DE PLÁSTICO

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,90 **VALOR TOTAL:** R$ 219,00

FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250218717757000166550010000044391339010595/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
006	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,55	R$ 5,28 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,81 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44300 - PM DE CANELA - LICITACON ITCERS/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS... / L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - 43.484.140/0001-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / GL COMERCIO EM GERAL LTDA EPP - 18.966.588/0001-0E
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	300/133525 000/0000	061/2021/03/0135100/03522025	004/8771 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/06/2025	11/07/2025	12/02/2025
PREÇO	R$ 6,0100	R$ 7,3500	R$ 8,3700
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

METODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,98	13,38%	R$ 6,01	R$ 7,31	R$ 7,55	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 44300 - PM DE CANELA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44300132025PCE

PREGÃO/ATA: 000/132025 000/2000 **DATA:** 25/05/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: BAC A PLASTICA PEQUENA - REDONDA. BRANCA. DE 4 A 5L.

QUANTIDADE: 85,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,01 **VALOR TOTAL:** R$ 510,85

FORNECEDOR: ARF_ D STRIBU DORA LTDA - 51978129000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=30500:20:::NO:20:P20_ID_LICITACAO,P20_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1356544:24,443006&cs=1FrouS2xc6v_5ZuZUdICAY_clw?3sA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06117071000155-1-000052/2025

PREGÃO/ATA: 061/1707100/0155100/00522025 **DATA:** 11/07/2025

LOTE/ITEM: 175/175

DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA PEQUENA COM 10 LTS

QUANTIDADE: 182,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,55 **VALOR TOTAL:** R$ 1.374,10

FORNECEDOR: _DOS SANTOS S LVA COMERCIO LTDA - 43.484.240/0001-95

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06117071000155/2025/000052

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250218966588000106550010000048771265584573

PREGÃO/ATA: 034/6771 000/0000 **DATA:** 12/02/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: BACIA PLAST. 8 LITROS PEQUENA - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,37 **VALOR TOTAL:** R$ 83,70

FORNECEDOR: GL COMERCIO EM GERAL LTDA EPP - 18.966.588/0001-06

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250218966568000106550010000048771265584573/

CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
007	BALDE,MATERIAL PLÁST.CO, TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, COR NATURAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 22,00	R$ 15,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 28,60 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUN - 07 CE- MELLO CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO - PNCP / 59.403.413 MARIA LUIZA ARAUJO GOMES - 59.403.413/0001-60	MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA ... / M DOS M D ARAUJO - 01.455.345/0001-45	MUNICIPIO DE SANANDUVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA (TCERS)/RS / ROBERTO DE QUINTO & CIA LTDA - 19.449.827/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	738/3542300/0103100/00152025	015/2367400/0131100/00052025	3030122025 COC/6C0C
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/09/2025	04/03/2025	03/03/2025
PREÇO	R$ 19,0000	R$ 22,0000	R$ 23,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Por escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,70	7,97%	R$ 19,00	R$ 21,33	R$ 22,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNHOZ DE MELLO CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO - PNC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73835423000103-1-000015/2025

PREGÃO/ATA: 738/3542300/0103100/00152025 **DATA:** 01/09/2025

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO 15 LITROS

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00 **VALOR TOTAL:** R$ 57,00

FORNECEDOR: 59.403.413 MARIA LUIZA ARAUJO GOMES - 59.403.413/0001-60

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/73835423000103/2025/000015

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01620674000151-1-000005/2025

PREGÃO/ATA: 016/2067400/0001-00/00052025 **DATA:** 04/03/2025

LOTE/ITEM: 5393389/5393389

DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE PARA 15 LITROS

QUANTIDADE: 10.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 22.00 **VALOR TOTAL:** R$ 220.00

FORNECEDOR: M DOS M D ARAUJO - 51.485.345/0001-45

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01620674000151/2025/000005

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 56600 - PM DE SANANDUVA - LICITACON (TCE/RS/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56600122025PCE

PREGÃO/ATA: 080/122025 000/0000 **DATA:** 29/05/2025

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL, LIXEIRA COM TAMPA E BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, BALDE E TAMPA ENCAIXADO E ACOPLADO EM ESTRUTURA INDEPENDENTE DE AÇO GALVANIZADO COM PEDAL, EVITANDO O CONTATO MANUAL COM O LIXO. CUMPRINDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E.

QUANTIDADE: 150.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 23.00 **VALOR TOTAL:** R$ 3.450,00

FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - 28449927000179

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,FS0500_CD_ORGAO:3348448,14,56600&cs=1c8PcMrAT4kK7Y2RGEJNxxDbFQ

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
008	BA. DE,MATERIAL PLASTICO,TAMANHO PEQUENO , MATERIAL AÇO ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8L, COR NATURAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,97	R$ 7,67 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,26 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58024 - PM DE LAGOA BONITA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ELEVATE UTILIDADES LTDA - 52.936.455/0001-02	41200 - PM DE ARROIO DO TIGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARF DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRIC EL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS F ACILITIES EIRELI - 11.385.361/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062025 000/0000	000/462024 000/0000	000/7101 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/05/2025	01/10/2024	25/03/2024
PREÇO	R$ 8,9300	R$ 10,9700	R$ 13,2100

ORÇAMENTO 0455/2025/PT
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,35	12,63%	R$ 8,93	R$ 10,70	R$ 10,97	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88034 - PM DE LAGOA BONITA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88034620252PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000 **DATA:** 16/05/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: BALDE COM CAPACIDADE DE 15 L, EM PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, COM ALÇA ANATÔMICA

QUANTIDADE: 61,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,93 **VALOR TOTAL:** R$ 544,73

FORNECEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA - 52998455000102

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10,P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1328314,14,88034&cs=1FcBcAvuqjlkyeJ0C5dGRAv9QK

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 41200 - PM DE ARROIO DO TIGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41200462024PCE

PREGÃO/ATA: 000/462024 000/0000 **DATA:** 02/10/2024

LOTE/ITEM: 25/25

DESCRIÇÃO: BALDE PLASTICO TRANSPARENTE 8 LITROS

QUANTIDADE: 170,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,97 **VALOR TOTAL:** R$ 1.864,90

FORNECEDOR: ARPI DISTRIBUIDORA LTDA - 51978179000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1256281,14,41200&cs=1qKmNNn7FtzI-H599L2r3Ih3Dew

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETR C EL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240911385361000110550010000027301000524362

PREGÃO/ATA: 002/7301 000/0000 **DATA:** 25/09/2024

LOTE/ITEM: 36

DESCRIÇÃO: BALDE DE 8 LITROS - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,21 **VALOR TOTAL:** R$ 122,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI - 11.485.361/0001-10

LINK: Http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240911385361000111550010000027351000524362/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**
009	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 24,00	R$ 16,80 (-30% DA MEDIANA)	R$ 31,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGAO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULT / IRM DE OLIVEIRA LTDA - 50.153.687/0001-73	71480 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS);PAS / ARPI DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-09	MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 7478 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA. / M DOS M D ARAUJO - 07.485.343/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	165/6224500/0178100/00042025	030/042025 030/0050	016/06/7400/0151100/00052025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/05/2025	27/06/2025	04/06/2025
PREÇO	R$ 18,0700	R$ 24,0000	R$ 29,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25% se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,05	17,07%	R$ 18,07	R$ 23,99	R$ 24,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19562245000178-1-000004/2025

PREGÃO/ATA: 165/6224500/0178100/00042025 **DATA:** 14/05/2025

LOTE/ITEM: 75/75

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO (ESCRITÓRIO) POLIPROPILENO 10L

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,07 **VALOR TOTAL:** R$ 94,85

FORNECEDOR: IRM DE OLIVEIRA LTDA - 50.153.687/0001-73

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/19562245000178/2025/000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71400 - PM DE SAO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71400482025PCE

PREGÃO/ATA: 000/482025 000/0000 **DATA:** 27/06/2025

LOTE/ITEM: 65/65

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO 15 LITROS COR PRETO, COM TAMPA BASCULANTE, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO Ø: 240MM, ALTURA: 420MM.

QUANTIDADE: 300.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,00 **VALOR TOTAL:** R$ 2.400,00

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1368503,14,71400&cs=1qp7xREsuoiQZea9lEWAzIX9qOw

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2426 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01620674000151-1-000005/2025

PREGÃO/ATA: 016/2067400/0151100/00052025 **DATA:** 24/03/2025

LOTE/ITEM: 5393390/5393390

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO, 15: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, PRETO

QUANTIDADE: 22,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,00 **VALOR TOTAL:** R$ 638,00

FORNECEDOR: M DOS M D ARAUJO - 01.485.345/0001-45

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01620674000151/2025/000005

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
010	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 20,84	R$ 14,58 (30% DA MEDIANA)	R$ 27,09 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	62600 - PM DE PAROBE - LICITACON (TCE/RS)/RS / SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.210.229/0001-53	CAMARA MUNICIPAL DE BODO / 023017730000133 - CÂMARA MUNIC PA. - PNCP/RN / GEOVANA ZENITE PEREIRA BEZERRA - 28.287.694/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/372025 000/0000	000/302025 000/0000	023/017730/0133100/00132025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/05/2025	22/05/2025	10/02/2025
PREÇO	R$ 19,0000	R$ 20,8400	R$ 25,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,87	13,50%	R$ 19,00	R$ 21,28	R$ 20,84	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57900372025PCE

PREGÃO/ATA: 002/372025 000/2030 **DATA:** 30/05/2025

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO PLASTICO, REDONDO, TELADO, 30 LITROS, COM TAMPA, PRETO

QUANTIDADE: 109,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.962,00

FORNECEDOR: ARF [illegible] STRIBU DORA LTDA - 51978129000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350274,24,57900&cs=1tqWIFTwXArC4RuCYV19cJs8ri5xE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 63600 - PM DE PARORÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63600302025PCE

PREGÃO/ATA: 003/302025 000/0000 **DATA:** 22/05/2025

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO PLASTICO TELADO 10LT

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,84 **VALOR TOTAL:** R$ 2.084,00

FORNECEDOR: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09110229000153

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1327952,24,63600&cs=1FJEKI<-LUPGehKH3vXO7jJ-rTT

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BODO / 02301773000133 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02301773000133 1-000013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 023/0177300/0133100/0013/2025 **DATA:** 10/02/2025

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO - CESTO DE PLÁSTICO TELADO SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, ALTURA 28 CM, DIÂMETRO 25 CM, APROXIMADAMENTE.

QUANTIDADE: 25,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00 **VALOR TOTAL:** R$ 625,00

FORNECEDOR: GEOVANA ZEDITE PEREIRA REZENDE - 28.287.694/0001-08

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02301773000133/2025/000013

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
011	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 52 LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 85,57	R$ 59,89 (70% DA MEDIANA)	R$ 111,24 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITACOES - UNIDADE LTDA - 32.096.449/0001-07	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITACOES - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PRETTI - 04.013.064/0001-04	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - CAMARA MUNICIPAL / 7344 - CAMARA MUNICIPAL (PMG ACIMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - 26.940.836/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VALERIO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE VALERIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - 33.380.922/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	465/2298300/0127100/02152024	465/2298300/0127100/02152024	026/2503900/0138100/0002025	012/3-62/00014/000-00042025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATACAO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	21/10/2024	21/10/2024	28/02/2025	31/03/2025
PREÇO	R$ 89,9000	R$ 85,1500	R$ 85,9900	R$ 80,5900
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir de média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	6,35	7,16%	R$ 85,02	R$ 88,66	R$ 85,57	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46522983000127-1-000215/2024

PREGÃO/ATA: 465/2298300/0127100/02152024 **DATA:** 21/10/2024

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 60 L, DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 CM DE ALTURA X 40 CM DE DIÂMETRO, CONTENDO TAMPA E PEDAL ANTIDESARRAPANTE. EM SEU CORPO DEVERÁ CONTER MARCA IMPRESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 260,00 **VALOR UNITARIO:** R$ 83,92 **VALOR TOTAL:** R$ 21.819,20

FORNECEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA - 52.996.455/0001-02

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46522983000127/2024/000215

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA / G - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITA?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46522983000127-1-000215/2024

PREGÃO/ATA: 465/2298100/0127100/02152024 **DATA:** 21/10/2024

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 60 L. DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 CM DE ALTURA X 40 CM DIÂMETRO. CONTENDO TAMPA, E PEDAL ANTIDERRAPANTE. EM SEU CORPO DEVERÁ CONTER MARCA IMPRESSA.

QUANTIDADE: 790,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 85,15 **VALOR TOTAL:** R$ 67.268,50

FORNECEDOR: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 04.013.154/0001-04

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46522983000127/2024/000215

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - CAMARA MUNICIPAL / 2344 - CÂMARA MUNICIPA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01625059000138-1-000006/2025

PREGÃO/ATA: 015/2505900/0138100/00062025 **DATA:** 28/02/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 85,99 **VALOR TOTAL:** R$ 859,90

FORNECEDOR: MS SOUSA EMPREENDIMENTO LTDA-ME - 36.840.330/0001-37

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01625059000138/2025/000006

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SAO VALERIO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31237827000147-1-000003/2025

PREGÃO/ATA: 312/3782700/0147100/00032025 **DATA:** 21/08/2025

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO TELADO DE 100L COM TAMPA.

QUANTIDADE: 80,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 99,59 **VALOR TOTAL:** R$ 7.967,20

FORNECEDOR: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - 23.384.027/0001-06

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/31237827000147/2025/000003

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
012	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 9,55	R$ 6,68 (70% DA MEDIANA)	R$ 12,41 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CARAUARI / AM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - PNCP/AM / M. I. MELO DA SILVA LTDA - 37.135.505/0001-73	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CONTROLADORIA GERAL / PARA SO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 32.589.151/0001-81	TRIBUNAL POTIGUAR CAMARA MUNICIPAL / 21 - CAMARA MUNICIPAL TRIBUNAL POTIGUAR - PNCP / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE L - 50.511.009/0001-35	MUNICIPIO DE ITAPIRA / SP - MUNICIPIO DE ITAPIRA - PNCP/SP / RICARDO GONCALVES ITAPIRA - ME - 02.575.181/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	045/3004400/0184/2024/000050	002/0501 000/0000	016/3259400/0116/2025/000125/026	432/7982/CO/2024/000002/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	07/10/2024	11/02/2025	10/03/2025	11/07/2025
PREÇO	R$ 8,0000	R$ 9,1000	R$ 10,0000	R$ 11,0700
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a Diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	METODO ADOTADO
4	1,13	11,85%	R$ 8,00	R$ 9,54	R$ 9,55	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CARAUARI / AM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - PNCP/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04530044000184-1-000050/2024

PREGÃO/ATA: 045/3004400/0184/2024/000050/2024 **DATA:** 07/10/2024

LOTE/ITEM: 5/8

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO TELADO, CAPACIDADE PARA 11 LITROS

QUANTIDADE: 150,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00

FORNECEDOR: M. I. MELO DA SILVA LTDA - 37.135.505/0001-73

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04530044000184/2024/000050

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250202589131000181550100000205015154746 60

PREGÃO/ATA: 002/0501 000/0000 **DATA:** 11/02/2025

LOTE/ITEM: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO 16,5LT - 84099959 - OUTROS CABEÇOTES PARA MOTORES DIESEL/SEMIDIESEL

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,10 **VALOR TOTAL:** R$ 45,50

FORNECEDOR: PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 32.589.131/0001-82

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250202569131000181550010000020501515474660/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TRIUNFO POTIGUAR CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL TRIUNFO POTIGUAR - PNCP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01632594000116-1-000021/2025

PREGÃO/ATA: 016/32594000/0116100/00212025 **DATA:** 10/03/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO (LATERAIS VAZADAS), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO BANHEIRO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 70 LITROS NO MÍNIMO.

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00 **VALOR TOTAL:** R$ 50,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE L - 50.511.009/0001-35

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01632594000116/2025/000021

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45279627000161-1-000066/2025

PREGAO/ATA: 452/7962700/0161700/00662025 **DATA:** 11/07/2025

LOTE/ITEM: 73/73

DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO - CESTO DE LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 15L PARA ESCRITÓRIO SEM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICADO SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E COM DURABILIDADE, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). 240MM X 325MM X 0,5KG (L X A X P).

QUANTIDADE: 967,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,07 **VALOR TOTAL:** R$ 10.704,69

FORNECEDOR: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME - 32.573.131/0001-93

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/000066

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
313	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES-

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R$ 60,50	R$ 47,35 (70% DA MEDIANA)	R$ 78,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04	05

CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL CONTROLADORIA GER / DTMIX SHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE LTDA - 41.584.933/0001-50	DECIMO TERCEIRO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO PONTA GROSSA - CONTROLADORIA GER / RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - 54.205.260/0001-22	45600 - PM DE CORONEL BICACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - 18.449.927/0001-79	COMANDO DA 16 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... / POLLYANA MEIRO DA SILVA LUSTOSA - 37.722.924/0001-01	43800 - PM DE CAMPINAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARP_ DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/9411 000/0000	002/5421 000/0000	000/182025 000/0000	002/0251 000/0000	000/032025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA					
DATA	23/10/2024	25/11/2024	04/04/2025	08/05/2025	02/05/2025
PREÇO	R$ 56,9100	R$ 59,9500	R$ 60,5000	R$ 65,0000	R$ 65,5700
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
5	3,26	5,30%	R$ 56,91	R$ 61,59	R$ 60,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11241041584933000150550010000115411004922936

PREGÃO/ATA: 011/9411 000/0000 **DATA:** 23/10/2024

LOTE/ITEM: 16

DESCRIÇÃO: CESTO TELADO REDONDO LAVANDA C/TAMPA 60,0 L CORES- RISCHIOTO -1UN - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 56,91 **VALOR TOTAL:** R$ 56,91

FORNECEDOR: DTMIX SHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE LTDA - 41.584.933/0001-50

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/11241041584933000150550010000115411004922936/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: DECIMO TERCEIRO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO PONTA GROSSA - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241154205260000122550010000007547132722930...

PREGAO/ATA: 002/5421 000/0000 **DATA:** 25/11/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CESTO PLIXO C/ TAMPA E RODAS ARQPLAST CAP 100 LT - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 59,95 **VALOR TOTAL:** R$ 299,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERV COS LTDA 54.205.260/0001-22

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241154205260000122550010000025421327228300/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45800 - PM DE CORONEL BICACO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 458003182025PCE

PREGÃO/ATA: 003/182025 000/0000 **DATA:** 04/04/2025

LOTE/ITEM: 27/27

DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 60 LITROS, COM PEDAL, CESTO FECHADO, COM TAMPA, RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE.

QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 60,50 **VALOR TOTAL:** R$ 1.210,00

FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - 1844992/000179

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:1323261,34,45800&cs=1UmSeKyg9Sy5PfpbNcmVevTgaB2A

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 16 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM..

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250537722924000101550010000020251675594625

PREGÃO/ATA: 002/0251 000/0000 **DATA:** 06/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO PLAST 100 LTS C/ TAMPA - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO

QUANTIDADE: 7,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 65,00 **VALOR TOTAL:** R$ 455,00

FORNECEDOR: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - 37.722.924/0001-01

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250537722924000101550010000020251675594625/

DADOS DA AMOSTRA 05

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 43800 - PM DE CAMPINAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 438003202SPCE

PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000 **DATA:** 02/05/2025

LOTE/ITEM: 1/21

DESCRIÇÃO: CESTO P/ ROUPAS TELADO C/ TAMPA - CAPACIDADE DE 80L OU MAIS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, PODENDO SER REDONDO OU QUADRADO

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 65,57 **VALOR TOTAL:** R$ 655,70

FORNECEDOR: ARPI DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:1333827,34,43800&cs=1CYSVFv7z-HKaTsZbcS4YCaOUAC8

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
014	COLHER DESCARTAVEL,MATERIAL PLÁSTICO COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 CAXIAS/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 7,48	R$ 5,22 (30% DA MEDIANA)	R$ 9,69 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO / 1 - DIVISAO DE COMPRAS - PNCP/SP / DSTAK EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA - 31.736.393/0001-20	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194007 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI ... / R M V XAVIER LTDA - 27.493.671/0001-98	COMANDO DA MARINHA / 137700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA - PR/DF / T S ALIMENTOS LTDA - 50.830.977/0001-50	ESTADO DA PARAIBA / 925401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - PB/PB / 37.745.716 GARRIDO VICTOR DE MOURA DUTO - 37.745.716/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	560/2458100/0156100/00032025	000/5931100/0126100/05372024	000/5430200/0144100/03532025	00/9511240/0052510/0003982025
TIPO DE FONTE	CONTRATACAO PUBLICA SIMILAR	CONTRATACAO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	22/01/2025	18/09/2024	26/05/2025	27/03/2025
PREÇO	R$ 7,0000	R$ 7,1400	R$ 7,7800	R$ 8,1500
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o guia a seguir a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25% se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,82	10,71%	R$ 7,00	R$ 7,76	R$ 7,48	MÉDIA ARITMETICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO / 1 - DIVISAO DE COMPRAS - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56024581000156-1-000003/2025

PREGÃO/ATA: 560/2458100/0156100/00032025 **DATA:** 22/01/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: COLHER, APLICACAO: PARA REFEICAO; TIPO/MODELO: DESCARTAVEL; MATERIAL: PLASTICO.

QUANTIDADE: 60.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00 **VALOR TOTAL:** R$ 420.00

FORNECEDOR: DSTAK EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA - 31.736.393/0001-20

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/56024581000156/2025/000003

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194007 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00059311000126-1-000537/2024

PREGÃO/ATA: 000/5931100/0126100/05372024 **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 12/12

DESCRIÇÃO: COLHER DESCARTAVEL MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇAO: REFEIÇÃO

QUANTIDADE: 600,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,14 **VALOR TOTAL:** R$ 4.284,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: R M V RAMOS LTDA - 27.493.671/0001-98

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00059311000126/2024/000537

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA / 787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA - PNCP/CF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394502000144-1-004353/2025

PREGÃO/ATA: 03/94502000/0144100/43532025 **DATA:** 09/05/2025

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,78 **VALOR TOTAL:** R$ 233,40

FORNECEDOR: PS ALIMENTOS LTDA - 50.832.527/0001-50

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2025/004353

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA S MILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - PNCP/P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08761124000525-1-000039/2025

PREGÃO/ATA: 087/6112400/0525100/00392025 **DATA:** 27/02/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: REFEIÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, COR: BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,10 **VALOR TOTAL:** R$ 27,30

FORNECEDOR: 37.748.716 GABRIEL VICTOR DE MOURA BRITO - 37.748.716/0001-81

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08761124000525/2025/000039

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
015	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,00	R$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE SAUDE / 8454 - COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO VIII - PI/CP/PE... / ELEEBAO COELHO AMORIM - 10.735.569/0001-73	CAMARA MUNICIPAL DE BODO / 023017730000153 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/RN / GEOVANA ZEDETE PEREIRA 36727884 - 28.287.694/0001-09	40500 - FMS DE ALPESTRE - LICITACOA (TCE/RS)/RS / J.X.ALMEIDA GAMP; CIA. LTDA - 07.617.427/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	105/2048/0128100/12012025	023/01 / 030/0133100/00132025	005/122025 000-0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA			
DATA	31/08/2025	10/02/2025	12/05/2025
PREÇO	R$ 6,0000	R$ 7,0000	R$ 7,5000
SITUAÇAO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue o que rezam o Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,62	9,13%	R$ 6,00	R$ 6,83	R$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇAO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA DE SAUDE / 8464 - COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO VIII - PNCP/PE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10572048000128-1-001201/2025

PREGÃO/ATA: 105/72048000/2128100/12012025 **DATA:** 31/08/2025

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: (19149361 - COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

QUANTIDADE: 125,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00 **VALOR TOTAL:** R$ 750,00

FORNECEDOR: ELESBAO COELHO AMORIM - 10.736.569/0001-73

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10572048000128/2025/001201

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SODO / 02301773000133 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02301773000133-1-000013/2025

PREGÃO/ATA: 025/0177300/0133100/00132025 **DATA:** 10/02/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TOXICO, NAO RECICLADO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, PACOTE COM 100 COPOS.

QUANTIDADE: 200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.400,00

FORNECEDOR: GEOVANA ZEDITE FERREIRA BEZERRA - 28.287.694/0001-09

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02301773000133/2025/000013

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40500122025PCE

PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000 **DATA:** 22/05/2025

LOTE/ITEM: 191/191

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL 180 ML TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UN DADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,50 **VALOR TOTAL:** R$ 22,50

FORNECEDOR: J.C.ALMEIDA & CIA. LTDA. - 07.817.427/0001-26

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::hO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1340253,14,405500&cs=1V_Voeo7O0WFOASR7O0-s627e_Rg

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
016	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 5,07	R$ 3,54 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,59 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA U. / COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA - 23.690.972/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ. / SUPERMERCADO RIO SUL DE SEROPEDICA LTDA - 50.366.423/0001-06	IFES - CAMPUS COLATINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA - CONTROLADORIA GER / ALTOPEL ALTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/8331 000/0000	002/2760 000/0000	848/8067 000/0000	004/3561 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	10/02/2025	26/11/2024	21/02/2025	11/11/2024
PREÇO	R$ 4,4000	R$ 4,9900	R$ 5,1500	R$ 5,9800
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25% se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base no mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,56	11,01%	R$ 4,40	R$ 5,13	R$ 5,07	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CSL)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA U...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50230223890972000107550010000008331013308220

PREGÃO/ATA: 000/8331 000/0000 **DATA:** 10/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N. CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 50ML,PACOTE C/100UN. CRISTAL,COPO - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,40 **VALOR TOTAL:** R$ 132,00

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS BRITANIA LTDA - 23.890.972/0001-02

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52502238909720001025500100000033310630082 20/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO R O DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241150366423000106550000000012761019482010

PREGÃO/ATA: 001/2760 000/0000 **DATA:** 26/11/2024

LOTE/ITEM: 24

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COPOPLAST 50ML - 7896930340012 - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,99 **VALOR TOTAL:** R$ 4,99

FORNECEDOR: SUPERMERCADO RIO SUL DE SEROPEDICA LTDA - 30.366.423/0001-06

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241150366423000106550000000012761019482010/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATACAO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: IFES - CAMPUS COLATINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250206698091000590550010008488061297739462

PREGÃO/ATA: 848/8061 000/0000 **DATA:** 21/02/2025

LOTE/ITEM: 20

DESCRIÇÃO: COPO PLASTICO DESCARTAVEL PS 50ML PCT C/100 BRANCO - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,15 **VALOR TOTAL:** R$ 15,45

FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250206698091000590550010008488061297739462/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRONICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15241126969797000123550010000043561985073370

PREGÃO/ATA: 004/3561 000/0000 **DATA:** 11/11/2024

LOTE/ITEM: 15

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO 50ML - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 13,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,98 **VALOR TOTAL:** R$ 77,74

FORNECEDOR: S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15241126969797000123550010000043561985073370/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONCALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
017	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAIXA COM 25 PACOTES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 124,79	R$ 87,35 (30% DA MEDIANA)	R$ 162,22 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	81500 - PM DE SÉRIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - 57.633.852/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 34 - FME - PM CP/GO / CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA - 35.643.757/0001-24	85500 - PM DE NOVO CABRAIS - LICITACON (TCE/RS)/RS / M.M.DOS SANTOS - MARIA ANTA DISTRIBUIDORA 48.400.615/0031-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132025 000/0000	304/97215E3/01201E0/02452025	000/052025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/06/2025	05/08/2025	21/02/2025
PREÇO	R$ 120,0000	R$ 124,7900	R$ 158,5000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário orgão a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	17,60	13,36%	R$ 120,00	R$ 134,76	R$ 124,79	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 81500 - PM DE SÉRIO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 81500132025PCS

PREGAO/ATA: 000/132025 000/0000 **DATA:** 16/06/2025

LOTE/ITEM: 15/16

DESCRIÇÃO: COPOS DESCARTÁVEIS - COR TRANSPARENTE, RESISTENTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, ATOXICO, EM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES, PADRÃO DA ABNT

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 120,00 **VALOR TOTAL:** R$ 4.800,00

FORNECEDOR: HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - 57933852000170

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAS_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1345097,14,815C3&cs=1f8Yz3iOarsjGLmHGgDJLSg_C5s

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 34 - FME - PNCP/SO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 30497215000120-1-000045/2025

PREGÃO/ATA: 304972150001201231000452025 **DATA:** 05/06/2025

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 300 ML. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.865/2002. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES. O MATERIAL QUE DEVERÁ SER UTILIZADO EM SUA COMPOSIÇÃO/FABRICAÇÃO: POLIPROPILENO

QUANTIDADE: 500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 124,79 **VALOR TOTAL:** R$ 62.395,00

FORNECEDOR: CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA - 35.640.757/0001-24

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/30497215000120/2025/000045

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 85500 - PM DE NOVO CABRAIS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85500052025PCE

PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000 **DATA:** 21/02/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP (ELE PODE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DO SÍMBOLO TRIANGULAR DE RECICLÁVEL, COM O NÚMERO 5 NO CENTRO E AS LETRAS PP POR BAIXO), DESCARTÁVEL, 300 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA. NOVO

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 159,50 **VALOR TOTAL:** R$ 797,50

FORNECEDOR: M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA - 46430615000131

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/f?p=608:30:0:::NO:30:P30_ID_LICITACAO,P30_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1203158,74,85500&cs=1owrJatrPbeX'ztqWbxV2k6p3d_4

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 018 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 11,79	R$ 8,25 (30% DA MEDIANA)	R$ 15,33 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.838/0010-87	MUNICIPIO DE BREJO / 313 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA / R. MC RELES PINTO LTDA - 09.039.982/0001-40	CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS PNCP / 18 MERCADO EMBALAGEM E PRIOS - 42.865.565/0001-81	44930 - FM DE CATU/BA LICITACON (TCE/RS/BA) / MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 44.910.508/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	14/2024 000/2000	061/1674300/0136100/0074/2024	806/4195500/0128100/00222025	000/2025 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	14/10/2024	20/03/2025	29/04/2024	01/08/2025
PREÇO	R$ 9,9400	R$ 11,5000	R$ 11,9500	R$ 13,5000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,27	10,77%	R$ 9,94	R$ 11,78	R$ 11,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241003746936800138755004000345821184650187O

PREGÃO/ATA: 345/8214 000/0000 **DATA:** 14/10/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: LIMPADOR LIMPOL DESENGORDURANTE SQUEEZE 500ML - 34025000 -

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,94 **VALOR TOTAL:** R$ 19,88

FORNECEDOR: BPS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241003746936800138755004000345821184650187O

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BREJO / 13 - UNIDADE UNICA - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06116743000108-1-000026/2024

PREGÃO/ATA: 06116743000010810O/00262024 **DATA:** 20/10/2024

LOTE/ITEM: 56/56

DESCRIÇÃO: DESENGORDURANTE MULTIUSO 500ML

QUANTIDADE: 420,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,60 **VALOR TOTAL:** R$ 4.872,00

FORNECEDOR: R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000026

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUACÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS / 13 - CAMARA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS - PNCP/M...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00641955000128-1-000022/2025

PREGÃO/ATA: 006/4195500/0128100/00227025 **DATA:** 28/03/2025

LOTE/ITEM: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: DESENGORDURANTE 500ML

QUANTIDADE: 4.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,99 **VALOR TOTAL:** R$ 47,96

FORNECEDOR: J8 MERCADO EMBALAGEM E FRIOS - 42.863.505/0001-81

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00641955000128/2025/000077

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 44900 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4400052025PCP

PREGÃO/ATA: 020/052025 000/0000 **DATA:** 07/03/2025

LOTE/ITEM: 25/25

DESCRIÇÃO: DESENGORDURANTE SPRAY PARA COZINHA 500ML (MARCA REFERÊNCIA VEJA)

QUANTIDADE: 570.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,50 **VALOR TOTAL:** R$ 7.695,00

FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 41910500000136

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/proc/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382557,14,4490052&cs=1CBQkcdDb6c7znR2JKj5CyX5KvcJ

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
019	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 0001

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 6,24	R$ 4,43 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,24 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / M. GASPAR & CIA. LTDA. - 48.349.633/0001-36	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATISTICAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG.. / ADICAO DISTRIB EXPRESS S/A - 04.149.637/0071-08	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / CASA AVENIDA COMERCIO E IMPORTACAO SA L.21 - 44.358.067/0035-17	FUNDACAO INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR. / IRMAOS DA.AGUA & CIA LTDA - 09.567.340/0004-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	198/9611 000/0000	036/6412 000/0000	034/0173 000/0000	002/5761 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	19/11/2024	18/11/2024	18/10/2024	21/02/2025
PREÇO	R$ 5,6500	R$ 5,9900	R$ 6,6900	R$ 6,7200
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras coletadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras coletadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,46	7,32%	R$ 5,65	R$ 6,25	R$ 6,34	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241148349633000136550010001989811156846672

PREGÃO/ATA: 198/9811 000/0000 **DATA:** 19/11/2024

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: DES NF URCA 2LT 60/15 EUCALIPTO - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,65 **VALOR TOTAL:** R$ 11,30

FORNECEDOR: J. M. GASPAR & CIA. LTDA. - 48.349.633/0001-36

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241148349633000136550010001989811156846672/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241104149637007108550020000368411825373218

PREGÃO/ATA: 036/8412 000/0000 **DATA:** 18/11/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: DES NF LIQ POLITRIZ 1,75L ORQUIDEA - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,99 **VALOR TOTAL:** R$ 5,99

FORNECEDOR: ADICAO DISTRIB EXPRESS S/A - 04.143.637/0071-08

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241104149637007108550020000368411825373218/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241044358067023517550030000340171309729528

PREGÃO/ATA: 034/0178 000/0000 **DATA:** 18/10/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: DES NF SANOL 2L F CITRONELA - 38089429 - OUTROS DESINFETANTES APRESENTADOS DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,69 **VALOR TOTAL:** R$ 13,38

FORNECEDOR: CASA AVENIDA COMERCIO E IMPORTACAO SA-EPP - 44.358.067/0035-17

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241044358067023517550030000340171309729528/

DADOS DA AMOSTRA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO IBGE INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250209567340000416550010000025261999974735

PREGÃO/ATA: 002/5261 000/0000 **DATA:** 21/02/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: DESINF CLEAN PLUS FLORAL 2L - 36089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,72 **VALOR TOTAL:** R$ 6,72

FORNECEDOR: IRMAOS DALAQUA & CIA LTDA - 09.567.340/0004-16

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250209567340000416550010000025261999974735/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
020	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 25,00	R$ 17,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 32,50 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - CONTROLADORIA GER / FERRETI 4X4 DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 26.410.344/0001-62	3º BATALHÃO DE SUPRIMENTOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / L&AMPL SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - 38.486.668/0001-24	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / REDE LK DE POSTOS LTDA - 01.320.806/0028-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	097/7011 000/0000	001/5122 000/0000	007/8664 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/09/2024	03/12/2024	04/11/2024
PREÇO	R$ 24,9900	R$ 25,0000	R$ 26,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo de Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética simples; se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,47	1,87%	R$ 24,99	R$ 25,33	R$ 25,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240926410344000162550010000977011985271231

PREGÃO/ATA: 09/7011 000/0000 **DATA:** 27/09/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: AROMATIZANTE NATUAR MEM TIO SAM M MATJR - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇOES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,99 **VALOR TOTAL:** R$ 24,99

FORNECEDOR: FERRET 4X4 DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 26.410.344/0001-62

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240926410344000162550010000977011985271231/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 3º BATALHÃO DE SUPRIMENTOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241238486888000134550020000015121668992368

PREGÃO/ATA: 002/5122 000/0000 **DATA:** 03/12/2024

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: RAMBU AROMATIZANTE GL SPEED CAR - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00 **VALOR TOTAL:** R$ 25,00

FORNECEDOR: L&MP L SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - 38.486.555/0001-44

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241238486888000134550020000015121668992368/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241131820606000183755004000007866100093630 2

PREGÃO/ATA: 002/8684 000/0000 **DATA:** 04/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: AROMATIZANTE CENTRALSUL SPRAY 45ML - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 26,00 **VALOR TOTAL:** R$ 26,00

FORNECEDOR: REDE JK DE POSTOS LTDA - 01.820.806/0038-37

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241131820606000183755004000007866100093630 2/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
021	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMON ACAL. DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500M. CAIXA COM 24 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 78,60	R$ 55,02 (30% DA MEDIANA)	R$ 102,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA - PNCP/MA... / A R DE S L RA - 24.546.757/0001-43	MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PNCP/PE / PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - 00.910.332/0001-03	MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2426 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA... / M DOS M D ARAUJO - 01.435.345/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	064/5019100/0170100/00082025	104/0418400/0109100/04672025	016/2067400/0151100/00052025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/02/2025	07/08/2025	04/03/2025
PREÇO	R$ 70,5400	R$ 78,6000	R$ 75,0000
SITUAÇAO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,90	5,12%	R$ 70,54	R$ 76,05	R$ 78,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA - PNCP/MA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06450191000170/C-1-000082/2025

PREGÃO/ATA: 064/5019100/0170100/00082025 **DATA:** 23/02/2025

LOTE/ITEM: 1671657/1671657

DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA

QUANTIDADE: 1.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 70,54 **VALOR TOTAL:** R$ 70.540,00

FORNECEDOR: A R DE S L RA - 24.546.757/0001-43

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06450191000170/2025/000082

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PNCP/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10404184000109-1-000467/2025

PREGÃO/ATA: 104/0418400/0109100/04672025 **DATA:** 07/08/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES.

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 78,60 **VALOR TOTAL:** R$ 2.358,00

FORNECEDOR: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - 00.910.332/0001-03

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10404184000109/2025/000467

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RAPOSA - CÂMARA MUNICIPAL / 2126 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 016206740001510-1-000005/2025

PREGÃO/ATA: 016206740001510/000052025 **DATA:** 04/03/2025

LOTE/ITEM: 5393396/5393596

DESCRIÇÃO: DETERGENTE EM CAIXA COM 24 UNIDADES, DE 500 ML DETERGENTE, LAVA LOUÇA, NEUTRO. CONTER TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM RENDIMENTO

QUANTIDADE: 10.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 79,00 **VALOR TOTAL:** R$ 790,00

FORNECEDOR: M DOS M D ARAUJO - 01.485.345/0001-45

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/016206740001510/2025/000005

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
022	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,86	R$ 3,40 (30% DA MEDIANA)	R$ 6,31 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L... / JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 1 - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE V / J. DA S.N. SANTANA LIMPEZA - 29.588.052/0001-02	45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44.629.578/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	689/2209630/0130100/00112025	455/2519700/0144100/01 917/025	030/10/025 000/000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/08/2025	15/07/2025	09/05/2025
PREÇO	R$ 4,1000	Rs 4,8600	Rs 5 5000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de referência, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,57	11,87%	Rs 4,10	Rs 4,82	Rs 4,86	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6333209600018G-1-000011/2025

PREGÃO/ATA: 699/0209600/0180/00/00117025 **DATA:** 26/08/2025

LOTE/ITEM: 19/19

DESCRIÇÃO: ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO LA DE AÇO EM INOX, FORMATO REDONDO. PACOTE COM 60G. CATMAT: 433820

QUANTIDADE: 6.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,10 **VALOR TOTAL:** R$ 24,60

FORNECEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/99907095000180/2025/000011

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / S - S - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE V...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46523197000144-1-000191/2025

PREGÃO/ATA: 465/2319700/0144100/01912025 **DATA:** 15/07/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: ESPONJA DE ACO PARA LIMPEZA DE PANELAS, TALHERES ESPONJA DE ACO PARA LIMPEZA DE PANELAS, TALHERES,LOUCAS. VIDROS E OBJETOS DE ALUMINIO, COMPOSTO DE ACO CARBONO. EMBALADOS EM PACOTES PLASTICOS CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LIQUIDO DE 60G NO MINIMO POR PACOTE.

QUANTIDADE: 154.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,86 **VALOR TOTAL:** R$ 748,44

FORNECEDOR: J. DA S.N. SANTANA LIMPEZA - 20.586.052/0001-02

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46523197000144/2025/000191

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45700152025PCP

PREGÃO/ATA: 005/1072025 000/0000 **DATA:** 09/05/2025

LOTE/ITEM: 19/19

DESCRIÇÃO: ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, C/ 110 X 70 X 21 MM, NO USO VERDE COM FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL, NO AMARELO, ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA DE SUPERFICIE MAIS DELICADA, ESPUMA POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA E COM MATERIAL ABRASIVO, ANTI - ADERENTE. PACOTE COM 06 UNIDADES.

QUANTIDADE: 204.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,50 **VALOR TOTAL:** R$ 1.122,00

FORNECEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44.619.579/0001-02

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apex/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1047396,24,45700&cs=1XvXOvzGx7ildOE-xcvs1u4Ly3I

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 023 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO M...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,99	R$ 4,19 (30% DA MEDIANA)	R$ 7,78 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

ORÇAMENTO 4451/2025
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MARILANDIA DO SUL CAMARA MUNICIPAL / 930904 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA D... / KATRINA BENASSE COM. DE PRODUTOS E SERVIÇOS - 18.178.535/0001-32	CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI - 2025 - LEGISLATIVO MUNICIPAL - PNCP/SP / JOSE DONIZETE GALERA ME - 00.293.517/0001-16	CAMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA / 910100 - CORPO LEGISLATIVO - PNCP/MG / MATHEUS CORVELO CAMARGOS - 04.636.864/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	03358645000160/2024	64037963000142/2025	05604843600/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/09/2024	01/04/2025	19/04/2025
PREÇO	R$ 5,8000	R$ 5,9900	R$ 6,5000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,30	4,85%	R$ 5,80	R$ 6,10	R$ 5,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MARILANDIA DO SUL CAMARA MUNICIPAL / 930904 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03358645000160-1-000023/2024

PREGAO/ATA: 03358645000160/00232024 **DATA:** 17/09/2024

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MACIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL - PACOTE 4 UNIDADES

QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,80 **VALOR TOTAL:** R$ 116,00

FORNECEDOR: KATRINA BENASSE COM. DE PRODUTOS E SERVIÇOS - 18.178.535/0001-32

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00858645000160/2024/000023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI / 1.2025 - LEGISLATIVO MUNICIPAL - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64037963000142-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 64037963000142/2025/00122025 **DATA:** 01/04/2025

LOTE/ITEM: 23/23

DESCRIÇÃO: ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, TAMANHO 11 X 7,5 X2 CM COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4 UNIDADES. (LAVAR LOUÇAS E ETC.)

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,99 **VALOR TOTAL:** R$ 23,96

FORNECEDOR: JOSE DONIZETE GALERA ME - 00.293.517/0001-16

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/64037963000142/2025/000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE DORESOPOLIS / 010101 - CORPO LEGISLATIVO - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05608436000181-1-000006/2025

PREGÃO/ATA: 056/08436000181100/00062025 **DATA:** 10/04/2025

LOTE/ITEM: 34/34

DESCRIÇÃO: BUCHA ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE LIMPEZA LAVAR LOUCA / ANTIBACTERIANA / PACOTE COM 4 110X75X20MM

QUANTIDADE: 35,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,50 **VALOR TOTAL:** R$ 97,50

FORNECEDOR: MATHEUS CORNELIO CAMARGOS - 54.636.963/0001-05

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05608436000181/2025/000006

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
024	FLANELA 50X30 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 4,34	R$ 3,04 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,65 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - SAO VICENTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT / ABDALLA TRUCK CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - 04.176.760/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE (599) - CONTROLADORIA GFR / ABDALLA TRUCK CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - 04.176.760/0001-05	SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC / CERT LTDA - 04.689.066/0001-91	ESTITUDO NASCIONAL DE SEGURO SOCIAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC / CERT LTDA - 04.689.066/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/7471 000/0000	091/2221 000/0000	055/4931 000/0000	055/0381 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	23/10/2024	02/07/2025	09/07/2025	13/05/2025
PREÇO	R$ 3,5000	R$ 3,9000	R$ 4,6900	R$ 5,0900
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,58	13,73%	R$ 3,50	R$ 4,32	R$ 4,35	MEDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - SAO VICENTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51241004176760001055500100001974711058413S2

PREGÃO/ATA: 009/1471 000/0000 **DATA:** 23/10/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: PANO P/LIMPEZA ESPECIAL PARA MOTORES - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,50 **VALOR TOTAL:** R$ 7,00

FORNECEDOR: ABDALLA TRUCK CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - 04.176.760/0001-05

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51241004176760001055500100001974711058413S2/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE (599) - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250704176760001055500100002122211058561 93

PREGÃO/ATA: 021/2221 000/0000 **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: PANO P/LIMPEZA ESPECIAL PARA MOTORES - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,80 **VALOR TOTAL:** R$ 19,00

FORNECEDOR: ABDALLA TRUCK CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - 04.176.760/0001-05

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250704176760001055500100002122211058561 93/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250704689066800019155001000055493115577513 7

PREGÃO/ATA: 055/4031 000/0000 **DATA:** 09/07/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: SACO ALVEJADO ALGODAO 40X70CM - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 23,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,89 **VALOR TOTAL:** R$ 112,47

FORNECEDOR: CERTTIDA - 04.689.066/0001-97

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250704689066800019155001000055493115577513 7/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇAO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: ESTADO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250504689066800219155001000053038168991 7870

PREGÃO/ATA: 055/0381 000/0000 **DATA:** 13/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: SACO ALVEJADO ALGODAO 40X70CM - 6307.1000 - RODILHAS, ESPREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 15,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,08 **VALOR TOTAL:** R$ 76,20

FORNECEDOR: CERT LTDA - 04.689.066/0001-91

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250504689066000191550010000550381689911/8/0/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
025	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 8,05	R$ 3,63 (55% DA MEDIANA)	R$ 10,47 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES / 1 - CONSORCIO IN / AGS EMPREENDIMENTOS LTDA 51.630.250/0001-01	67000 - PM DE EREBANGO - DISPENSA (TCE/RS)/RS / PADARIA E CONFEITARIA DA MARI LTDA - 36.403.440/0001-20	63100 - PM DE SANTA TEREZA - DISPENSA (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO REMUS LTDA - 05.410.766/0001-04	MUNICIPIO DE IVAI / RS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - PNCP/PR / COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP - 24.399.527/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	28715986000103-1-000004/2024	000/072025 000/0000	000/522025 000/0000	761/7591803/0163100/0054/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	04/11/2024	08/05/2025	06/06/2025	04/04/2025
PREÇO	R$ 7,0000	R$ 7,7000	R$ 8,4100	R$ 8,5800
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,53	7,94%	R$ 7,00	R$ 7,93	R$ 8,06	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES / 1 - CONSORCIO IN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 28715986000103-1-000004/2024

PREGÃO/ATA: 28715986000103/0163100/00042024 **DATA:** 04/11/2024

LOTE/ITEM: 76/76

DESCRIÇÃO: GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00 **VALOR TOTAL:** R$ 210,00

FORNECEDOR: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA - 51.600.252/0001-01

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/28715986000103/2024/000004

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 67000 - PM DE EREBANGO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 67000720259CP

PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000 **DATA:** 08/05/2025

LOTE/ITEM: 43/43

DESCRIÇÃO: GARFO DESCARTAVEL PCT COM 50 UNIDADES

QUANTIDADE: 250,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,70 **VALOR TOTAL:** R$ 1.925,00

FORNECEDOR: PADARIA E CONFEITARIA DA MARI LTDA - 36408440000120

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/cprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:133B752.04,67000&cs=1YKFowe5vjPj4DXTreSCctjWVP-4

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 80100 - PM DE SANTA TEREZA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80100322025PCP

PREGÃO/ATA: 000/322025 000/0000 **DATA:** 06/06/2025

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA , NA COR TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,41 **VALOR TOTAL:** R$ 841,00

FORNECEDOR: SUPERMERCADO REMOS LTDA - 05418788000104

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/cprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:1362167.14,80100&cs=1whJFSvf6_OrnIpnspSeF2wQgK1B

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE IVAI / EB - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - PNCP/PR

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76175918000133-1-000034/2025

PREGÃO/ATA: 761/7591800/0133100/00342025 **DATA:** 04/04/2025

LOTE/ITEM: 134/134

DESCRIÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL 50 UN DADES GARFO DESCARTÁVEL 50 UNIDADES

QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,59 **VALOR TOTAL:** R$ 171,80

FORNECEDOR: COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP - 24.399.527/0001-07

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76175918000133/2025/000034

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 026 -
DESCRIÇÃO DO ITEM: GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-

JUÍZO CRITICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,66	R$ 3,41 (-30% DA MEDIANA)	R$ 6,34 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC TECNOLOGIA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC TECNOLOGIA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	868/8865 000/0000	509/3544 000/0000	868/9355 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/05/2025	09/07/2025	27/05/2025
PREÇO	R$ 4,8800	R$ 4,8800	R$ 5,1100
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue o item 10.7 do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética simples; se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,11	2,38%	R$ 4,88	R$ 4,96	R$ 4,88	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC TECNOLOGIA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERA...

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250503746938001549550050008688861361021511

PREGÃO/ATA: 868/8865 000/0000 **DATA:** 27/05/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: GUARDANAPO FOLHA DUPLA SOFTPAPER 23X23CM PCT 50 UN 48188000 - TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS, DE PAPEL

QUANTIDADE: 1,30 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,88 **VALOR TOTAL:** R$ 4,66

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250503746938001549550050008688861361021511/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746038001387550040005093541642757970

PREGÃO/ATA: 539/9544 000/0000 **DATA:** 09/07/2025

LOTE/ITEM: /

DESCRIÇÃO: GUARDANAPO FOLHA DUPLA SOFTPAPER 23X23CM PCT 50 UN - 48183000 - TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS, DE PAPEL

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,88 **VALOR TOTAL:** R$ 14,64

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746038001387550040005093541642757970/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC TECNOLOGIA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250503746938001549550050008866935125853235 1

PREGÃO/ATA: 866/9355 000/0000 **DATA:** 17/05/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: GUARDANAPO FOLHA DUPLA SOFTPAPER 23X23CM PCT 50 UN - 48183000 - TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS, DE PAPEL

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,11 **VALOR TOTAL:** R$ 5,11

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250503746938001549550050008866935125853235 1/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
027	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 12,80	R$ 8,96 (70% DA MEDIANA)	R$ 16,64 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ITAGUARI / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI - ADM - PREGOEIRO / R M C LINS BOAS E CIA LTDA 07.594.667/0001-61	COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL D / NASA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME - 34.041.085/0001-07	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇ... / COMERCIAL NACIONAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - 34.714.055/0001-65	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL / 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL - PREGOEIRO / SARAH CAMILO NASCIMENTO EIRELI - 17.869.553/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	248/5010900/0186100/0341702 4	014/2025 000/0000	734/8127902/0180120/0132024	053/7341400/0142700/0087024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	19/09/2024	31/10/2024	09/09/2024	30/09/2024
PREÇO	R$ 11,5000	R$ 12,4000	R$ 13,2000	R$ 14,9900
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATISTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisa de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética simples; se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,29	9,87%	R$ 11,50	R$ 13,02	R$ 12,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24850109000186-1-000341/2024

PREGÃO/ATA: 248/5010900/0185100/03412024 **DATA:** 19/09/2024

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSOL 300 ML

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,50 **VALOR TOTAL:** R$ 34,50

FORNECEDOR: R.M.VILAS BOAS E CIA LTDA - 07.594.867/0001-61

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24850109000186/2024/000341

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241004041085000107550010000131201000136345

PREGÃO/ATA: 013/1201 000/0000 **DATA:** 01/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSOL 300 ML - 38089119 - OUTROS INSETICIDAS APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,40 **VALOR TOTAL:** R$ 124,00

FORNECEDOR: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME - 04.041.085/0001-07

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241004041085000107550010000131201000136345/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIAN?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73481225000180-1-000013/2024

PREGÃO/ATA: 734/8122500/0180100/00132024 **DATA:** 09/10/2024

LOTE/ITEM: 317/317

DESCRIÇÃO: INSETICIDA - TIPO: AEROSOL; COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA COMO SOLVENTE; FRAGRÂNCIA: SEM ODOR; REQUISITO: AÇAO PROLONGADA, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS; FRASCO: NO MÍNIMO 300 ML; DEMAIS REQUISITOS: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS; CARACTERÍSTICA: NATURAL

QUANTIDADE: 6.060,00 **VALOR UNITARIO:** R$ 13,20 **VALOR TOTAL:** R$ 80.112,88

FORNECEDOR: COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIREL - 34.714.066/0001-65

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/73481225000180/2024/000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA CONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL / GO - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL - PNCP/GO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06373414000142-1-000028/2024

PREGÃO/ATA: 06373414000142100/00282024 **DATA:** 30/09/2024

LOTE/ITEM: 21/21

DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSOL 300 ML

QUANTIDADE: 72,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,99 **VALOR TOTAL:** R$ 1.079,28

FORNECEDOR: SARAH CAMILO NASCIMENTO EIRELI - 17.869.650/0001-70

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06373414000142/2024/000028

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
02R	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMINIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 45,70	R$ 31,99 (70% DA MEDIANA)	R$ 59,41 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS / GO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS - PNCP / SUPERMERCADO SERVE BEM DE BURITINOPOLIS LTDA - 21.264.039/0001-08	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À ESCOLA MUNICIPAL FLORO LUCIO COSTEIXEIRA - ASSOC... / PDC-X DISTRIBUIDORA LTDA. - 47.510.877/0001-10	MUNICIPIO DE BREJO / 113 UNIDADE GESTORA - PNCP/SNA / P. MORELES PINTO LTDA - 09.036.652/0001-40	MUNICIPIO DE AUTAZES / 7825 MUNICIPIO DE AUTAZES/AM - PNCP/AM / M HARRERIA BARBOSA LTDA - 18.234.973/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	245/3B508ECD311110005252025	102/2242024 300,0000	061/0674500/0108100/0026202 4	044/7764200/0157100/0009202 5
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	19/05/2025	11/10/2024	20/10/2024	18/07/2025
PREÇO	R$ 49,9000	R$ 45,0000	R$ 46,4000	R$ 58,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	6,59	13,92%	R$ 40,00	R$ 47,35	R$ 45,70	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS - PNCP/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24856569000111-1-000126/2025

PREGÃO/ATA: 248/56569000111100/01262025 **DATA:** 29/05/2025

LOTE/ITEM: 61/62

DESCRIÇÃO: 23292 - LIMPA ALUMINIO 500ML

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 40,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.600,00

FORNECEDOR: SUPERMERCADO SERVE BEM DE BURITINOPOLIS LTDA - 21.261.035/0001-08

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24856569000111/2025/000126

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - ASSOC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 343200

PREGÃO/ATA: 132/0242024 002/0000 **DATA:** 17/10/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPAZ DE REMOVER MANCHAS DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, RESTAURAR O BRILHO ORIGINAL DO ALUMÍNIO, SEM DEIXAR RISCOS OU MANCHAS. FRASCO DE PLÁSTICO 500 ML, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 24 UND.

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00 **VALOR TOTAL:** R$ 135,00

FORNECEDOR: PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA. - 47.550.877/0001-10

LINK: compras-publicas/343200.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BREJO / 119 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06116743000108-1-000026/2024

PREGÃO/ATA: 061/16743000108100/00262024 **DATA:** 28/10/2024

LOTE/ITEM: 66/86

DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND

QUANTIDADE: 175,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,40 **VALOR TOTAL:** R$ 8.120,00

FORNECEDOR: R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000026

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ALTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE ALTAZES/AM - PNCP/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04477647000137-1-000108/2025

PREGÃO/ATA: 044/77647000137100/01082025 **DATA:** 18/07/2025

LOTE/ITEM: 6141261/6141261

DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO 24X500ML

QUANTIDADE: 15,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 58,00 **VALOR TOTAL:** R$ 870,00

FORNECEDOR: M MARREIRA BARROSA LTDA - 18.214.973/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04177642000137/2025/000108

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
029	LIMPA- VIDRO. ASPECTO FISICO LIQUIDO, COMPOSIÇAO BUTIL ETERTRIPOLIFOSFATO DE SODIO, ETANO 14 500 ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	Rs 5,52	R$ 3,86 (70% DA MEDIANA)	Rs 7,17 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53100 - PM DE NOVA PALMA - LICITACON (TCE/RS)/RS / B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 33.716.536/0001-67	FUND UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / SULCLEAN SERVICOS LTDA - 06.225.427/0001-02	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AC / RAFFEL SOLUCOES LTDA 41.497.853/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032025 000/0000	084/5864 000/0000	000/2091 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/02/2025	16/10/2024	14/10/2024
PREÇO	Rs 5,2500	R$ 5,5200	RS 5,8100
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,15	2,80%	R$ 5,25	R$ 5,46	RS 5,52	MÉDIA ARITMETICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇAO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 53100 - PM DE NOVA PALMA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53100320250CE

PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000 **DATA:** 28/02/2025

LOTE/ITEM: 38/38

DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500 ML, COM GATILHO DE SPRAY

QUANTIDADE: 60,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,25 **VALOR TOTAL:** R$ 315,00

FORNECEDOR: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 33716536000167

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_D_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:1312994,24,531006&cs=18AL9bfW xoYBAm1P6 bMvY8M3_A

ORÇAMENTO #45e12/0277
RESPONSAVEL: ANTONIO REGO NETO

62
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUND UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241006205427000102550040000845861206740801

PREGÃO/ATA: 084/5804 000/0000 **DATA:** 18/10/2024

LOTE/ITEM: 12

DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS (H.PERSIL) - 34029039 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES)

QUANTIDADE: 7.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,57 **VALOR TOTAL:** R$ 21,34

FORNECEDOR: SJI CLEAN SERVICOS LTDA - 06.205.427/0001-02

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241006205427000102550040000845861206740801/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51241041497653000168550010000002091333045151

PREGÃO/ATA: 000/2091 000/0000 **DATA:** 14/10/2024

LOTE/ITEM: 28

DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS - 500ML - 34029039 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES)

QUANTIDADE: 12.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,61 **VALOR TOTAL:** R$ 67,32

FORNECEDOR: RAFFEL SOLUCOES LTDA - 41.497.853/0001-68

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51241041497653000168550010000002091333045151/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
050	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 47,70	R$ 33,39 (70% DA MEDIANA)	R$ 62,01 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PACPL / ANDERSON SOUZA MATIAS - 29.775.015/0001-03	MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 084497 / 1000110 - MUNICIPIO DE SENADOR ELOI / INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 39.301.234/0001-77	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NATAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR / SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - 20.140.825/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	045/3071300/0114100/0012025	084/4951100/0110100/0762025	013/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	25/02/2025	01/04/2025	22/10/2024
PREÇO	R$ 37,0000	R$ 47,7000	R$ 60,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

METODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	9,40	19,48%	R$ 37,00	R$ 48,23	R$ 47,70	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PNCP/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04530713000118-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 045/3071300/0118100/00122025 **DATA:** 25/02/2025

LOTE/ITEM: 5362196/5362199

DESCRIÇÃO: OLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTE MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA, EMBALAGEM 200 ML, PRODUTO NACIONAL.

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,00 **VALOR TOTAL:** R$ 3.700,00

FORNECEDOR: ANDERSON SOUZA MATIAS - 28.775.025/0001-03

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04530713000118/2025/000012

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 08449571000110 - MUNICIPIO DE SENADOR ELOI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08449571000110-1-000076/2025

PREGÃO/ATA: 084/44957100/0110100/00762025 **DATA:** 01/04/2025

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: LUSTRA MOVEIS 200ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS CAIXA COM 12 UND

QUANTIDADE: 64,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,70 **VALOR TOTAL:** R$ 3.052,80

FORNECEDOR: IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 05.001.234/0001-77

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08449571000110/2025/000076

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NATAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 343458

PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000 **DATA:** 22/10/2024

LOTE/ITEM: 1/22

DESCRIÇÃO: LUSTRA MÓVEIS 200ML CAIXA C/12UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 60,00 **VALOR TOTAL:** R$ 240,00

FORNECEDOR: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - 29.140.323/0001-62

LINK: compras-publicas/343458.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 021

DESCRIÇÃO DO ITEM: LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES .

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,00	R$ 7,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23	88800 - FM DE BOA VISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 37.024.362/0001-22	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDON - CONTROLADORIA GER / R C SERVICOS E COMERCIO LTDA 31.498.558/0001-77
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	034/3581 000/0000	000/362024 000/0000	090/5951 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/11/2024	18/03/2024	07/02/2025
PREÇO	R$ 10,6400	R$ 11,0000	R$ 12,7600
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética simples; se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,93	8,08%	R$ 10,64	R$ 11,47	R$ 11,00	MEDIA ARITMETICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15241125989797000123550010000343581743346698

PREGÃO/ATA: 034/3581 000/0000 **DATA:** 11/11/2024

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: LUVA BORRACHA, LATEX NATURAL , TAMANHO M - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,64 **VALOR TOTAL:** R$ 53,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15241126969797000173550010000043581743346698/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 85800 - PM DE BOA VISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 86800362024PCE

PREGÃO/ATA: 000/362024 000/0000 **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: LUVA DE PROTECAO E SEGURANCA, TAMANHO M, CANO LONGO - LUVA ANATURADA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL - LATEX - SEM FORRO, CLORINADA PARA FACILITAR A COLOCACAO E HIGIENIZACAO, SUPER REFORCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO LONGO E FECHAMENTO NO ANTEBRACO PARA EVITAR A PENETRACAO DE LIQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA, COMPRIMENTO MINIMO 39CM , EMBALAGEM LACRADA CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E DATA DE FABRICACAO, REFERENCIA CA 44127

QUANTIDADE: 15,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00 **VALOR TOTAL:** R$ 165,00

FORNECEDOR: SEPLIFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 37074362000122

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicativos/?p=55500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,P55500_CD_ORGAO:1243617,14,86800&cs=146LeZUmkJ-eC3K6oCs1-pfHFM

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGL)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDON - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11250231498558000172550010000005951380959715

PREGÃO/ATA: 000/5951 000/0000 **DATA:** 07/02/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: LUVA EM LATEX NATURAL, FORRO LISO, PUNHO RETO E PALMA ANTIDERRAPANTE. PLASTCOR/ 60.030.877 - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,76 **VALOR TOTAL:** R$ 638,00

FORNECEDOR: R C SERVICOS E COMERCIO LTDA - 31.438.558/0001-72

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/11250231498558000172550010000005951380959715/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
032	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/AGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 65,90	R$ 46,13 (70% DA MEDIANA)	R$ 85,68 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46700 - PM DE ENCANTADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 20.891.953/0001-02	82500 - PM DE VILA NOVA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / V COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA - 01.276.119/0001-54	MUNICIPIO DE ITABUNA / 000030006 - MUNICIPIO DE ITABUNA - PNCP/BA / HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L - 08.830.476/0001-75	88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA - 49.715.118/0002-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	030/042025 000/0000	030/102024 000/0000	142/4745300/01/68100/00292025	003/112024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	18/02/2025	16/10/2024	07/05/2025	18/09/2024
PREÇO	R$ 55,0000	R$ 64,3000	R$ 67,9100	R$ 75,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	7,18	10,96%	R$ 55,00	R$ 65,45	R$ 65,91	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 46700 - PM DE ENCANTADO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46700300425PCE

PREGÃO/ATA: 030/042025 000/0000 **DATA:** 18/02/2025

LOTE/ITEM: 209/209

DESCRIÇÃO: MANGUFIRA CORRUGADA 3/4 C/ 50 METROS

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 55,00 **VALOR TOTAL:** R$ 2.200,00

FORNECEDOR: COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 20891953000102

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1299922,14:46/025&cs=1bB7RUg-8uNcaofT-1Ob4QK9s

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 82500 - PM DE VILA NOVA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82500102024PCE

PREGÃO/ATA: 030/102024 000/0000 **DATA:** 16/10/2024

LOTE/ITEM: 43/43

DESCRIÇÃO: MANGUEIRA CORRUGADA 3/4, ROLO DE 50 METROS.

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 64,30 **VALOR TOTAL:** R$ 64,30

FORNECEDOR: V COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA - 01276119000154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apex/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1246264,14,62500&cs=150i_Ln3S0486ITPGFw7n4aSU9

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE TABUNA / 000000006 - MUNICIPIO DE TABUNA - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14147490000168-1-000029/2025

PREGÃO/ATA: 141/4749000/0168100/00292025 **DATA:** 07/05/2025

LOTE/ITEM: 60007/60007

DESCRIÇÃO: MANGUEIRA CORRUGADA COR: AMARELO, DIÂMETRO MEDIDA: 25MM (3/4), COMPOSIÇÃO: PVC PESO P/ EMBALAGEM (KG) : 3,5 MEDIDAS DA EMBALAGEM: COMP. E LARGURA (MM): 500 X 450, ALTURA (MM) : 220. EMBALAGEM: ROLO COM 50 METROS UND 65

QUANTIDADE: 65,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 67,51 **VALOR TOTAL:** R$ 4.388,15

FORNECEDOR: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERAIS DE CONSTRUCAO L - 08.600.476/0001-75

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/14147490000168/2025/000029

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88045192024PCE

PREGÃO/ATA: 080/192024 000/0000 **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 115/115

DESCRIÇÃO: MANGUEIRA LISA 3/4 EM ROLO 50 METROS

QUANTIDADE: 16,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 75,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00

FORNECEDOR: DISTR BUIDORA DE MATERIA S IVOTI LTDA - 45715518000122

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apex/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1240996,14,88045&cs=15VDosX0j7ujwoF_Z_CorkTucVM

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
033	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMINIO REVESTIDO COM PLASTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 11,65	R$ 8,15 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,14 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA / C. C. M. DE OLIVEIRA LTDA - 42.251.941/0001-44	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / 153081 - UNIDADE AVANCADA "JOSE VER SS MC" DA FM DE C R FARIAS CANTO COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - 06.157.451/0001-13	ESTALEIRO DE MANUTENCAO DA ILHA DA MADEIRA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO / 36... SOLUCOES INTEGRAIS LTDA - 41.247.486/0001-80	CEZARINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEZARINA - PNCP/SID / DIAS MENEZES COSTA SUPERMERCADO - 42.661.391/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	046/7316000/0173100/00072025	265/2321500/0106100/05037074	08/0361 000/0000	250/4351300/0137100/00232024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	25/02/2025	04/12/2024	15/05/2025	22/10/2024
PREÇO	R$ 10,5000	R$ 10,8000	R$ 12,5000	R$ 12,9900
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

METODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,07	9,12%	R$ 10,50	R$ 11,70	R$ 11,65	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04677316000173-1-000007/2025

PREGÃO/ATA: 046/7316000/0173100/00072025 **DATA:** 25/02/2025

LOTE/ITEM: 5364945/5364945

DESCRIÇÃO: PÁ COLETORA DE LIXO, PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10 CM, COMPRIMENTO 26 CM, LARGURA 28 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA.

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,50 **VALOR TOTAL:** R$ 52,50

FORNECEDOR: C. C. M. DE OLIVEIRA LTDA - 43.261.041/0001-44

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04677316000173/2025/000007

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / 153001 - UNIDADE AVANCADA "JOSE VERISSIMO" DA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 28573215000106-1-000500/2024

PREGÃO/ATA: 265/2321500/0106100/05037074 **DATA:** 04/12/2024

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: PÁ COLETORA LIXO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º, COMPRIMENTO: 25, COMPRIMENTO CABO: 60, LARGURA: 20, MATERIAL CABO: METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, MATERIAL COLETOR: PLASTICO, MODELO: SEM TAMPA

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,80 **VALOR TOTAL:** R$ 32,40

FORNECEDOR: M DE C FARIAS CANTO COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - 06.157.451/0001-13

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/28573215000106/2024/000500

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: ESTALEIRO DE MANUTENCAO DA ILHA DA MADEIRA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO(BR) ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250541247456000180550010000001361466909690

PREGÃO/ATA: 000/1361 000/0030 **DATA:** 16/05/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: PA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLAST CO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLASTICO, COMPRIMENTO CABO 60 CM - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES RODOS, ETC.

QUANTIDADE: 10 00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,50 **VALOR TOTAL:** R$ 125,00

FORNECEDOR: RBL SOLUCOES ENTREGAS LTDA - 41.247.496/0001-60

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250541247496000180550010000001361466909690/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CEZARINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEZARINA - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25043613000137-1-000023/2024

PREGÃO/ATA: 25043613000/0137100/00232024 **DATA:** 22/12/2024

LOTE/ITEM: 37/37

DESCRIÇÃO: PA COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO CABO: 100 CM COMPRIMENTO: 25 CM LARGURA: 24 CM ALTURA: 8 CM APLICAÇÃO: LIMPEZA

QUANTIDADE: 6,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,99 **VALOR TOTAL:** R$ 77,94

FORNECEDOR: JAK MENEZES COSTA SUPERMERCADO - 32.331.391/0001-13

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25043613000137/2024/000023

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
034	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERITICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,98	R$ 4,18 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,77 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194007 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI - / CLAZION E ARLEIDE LTDA 05.881.930/0001-15	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/RJ / DALO EMPREENDIMENTOS - 49.709.458/0001-41	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/RJ / MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.394/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/5931100/0126100/05372024	000/3681 000/0000	006/7381 000/0003
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/05/2024	12/11/2024	06/02/2025
PREÇO	R$ 4,5200	R$ 5,9800	R$ 6,2400
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

METODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisa de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0.77	13.75%	R$ 4,50	R$ 5,57	R$ 5,99	MÉDIA ARITMETICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194007 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394911000126-1-000537/2024

PREGÃO/ATA: 000/5931100/0126DD0/05372024 **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODAO, COMPRIMENTO: 70, LARGURA: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BARRADO, COR: BRANCA

QUANTIDADE: 15,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50 **VALOR TOTAL:** R$ 67,50

FORNECEDOR: CLAZION E ARLEIDE LTDA - 05.881.930/0001-15

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00394911000126/2024/000537

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241149739450000147550010000008681666772060

PREGÃO/ATA: 000/8681 000/0000 **DATA:** 12/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PANO LIMPEZA CHAO 100% ALGODAO - CARRITEX - 630/1000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 1.200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,98 **VALOR TOTAL:** R$ 7.176,00

FORNECEDOR: DALIO EMPREENDIMENTOS - 49.709.450/0001-47

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241149739450000147550010000008681666772060/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRONICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14250205056594000176550010000067381714765270

PREGÃO/ATA: 006/7381 000/0000 **DATA:** 06/02/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: PANO DE CHAO MATERIAL 100% ALGODAO - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,24 **VALOR TOTAL:** R$ 24,96

FORNECEDOR: MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 05.056.594/0001-76

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14250205056594000176550010000067381714765270/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
035	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 5,84	R$ 4,09 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	71200 - PM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / A|P COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91	57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.979.120/0001-00	45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS - 19.885.795/0001-90	52200 - PM DE MIRAGUAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / A|P COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092025 000/0000	000/312025 000/0000	000/102025 000/0000	000/032025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	17/04/2025	09/05/2025	06/05/2025	04/07/2025
PREÇO	R$ 5,5000	R$ 5,6900	R$ 6,0000	R$ 6,2400
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,28	4,85%	R$ 5,50	R$ 5,68	R$ 5,85	MEDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71200 - PM DE SAO JOSÉ DO HERVAL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 717039/025PCE

PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000 **DATA:** 17/04/2025

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO

QUANTIDADE: 200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,50 **VALOR TOTAL:** R$ 1.100,00

FORNECEDOR: A|P COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047635000191

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_REFORNO,P50500_CO_ORGAO:1330730,14,71200&cs=18vfz3F03KDyIl7CDeawM1MvYyeLc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57500312025PCE

PREGÃO/ATA: 000/312025 000/0000 **DATA:** 09/05/2025

LOTE/ITEM: 43/43

DESCRIÇÃO: TECIDO DE PANO DE PRATO EM ALGODAO ALVEJADO , 70 CM DE LARGURA. GRAMATURA 112G/M

QUANTIDADE: 400,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,69 **VALOR TOTAL:** R$ 1.707,00

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 529/8129000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1349207,14,57500&cs=1fyaH1T2a04VeQuVd4WoD_63xgCw

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45700102025PCP

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000 **DATA:** 09/05/2025

LOTE/ITEM: 31/31

DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO ALVEJADO DE 70 X 90 CM. COM BAINHA.

QUANTIDADE: 140.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00 **VALOR TOTAL:** R$ 840,00

FORNECEDOR: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS - 19885795000150

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl cprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1347996,14,45700&cs=1KvXCv2Gxldt0E-xctva1uM1Ly5

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 52200 - PM DE MARAGUAI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52200307053PCP

PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000 **DATA:** 04/02/2025

LOTE/ITEM: 76/76

DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO GRANDE MEDIDAS 70X90CM 100% ALGODAO

QUANTIDADE: 750.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,24 **VALOR TOTAL:** R$ 4.680,00

FORNECEDOR: AP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047635000191

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl cprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1401289,14,52200&cs=1T1F8vG7Sa5DtLT7RA-dv84YQ-JQ

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
036	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 54,00	R$ 37,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 70,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51400 - PM DE LAVRAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMEVE SUPERMERCADOS LTDA - 50.003.761/0001-75	59500 - PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / GT SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA - 58.301.228/0001-00	76700 - PM DE MANOEL VIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - 32.294.504/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052025 000/0000	000/062025 000/0000	000/022025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/06/2025	25/02/2025	21/02/2025
PREÇO	R$ 52,1400	R$ 54,0000	R$ 55,1900
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,76	2,33%	R$ 52,14	R$ 53,78	R$ 54,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 51400 - PM DE LAVRAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 514005202SPCE

PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000 **DATA:** 23/06/2025

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO; MATERIAL FIBRAS CELULOSICAS; LARGURA: 10 CM; COR: BRANCA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA E COM NO MINIMO 64 UNIDADES NO FARDO SENDO: SMED: 3000 SMS: 1000 CAM. VEREADORES: 10 SMMA: 02 SECTICCE: 15 SMOT: 100 FMHHTC: 40 SMAS: 30 SEC. ADM: 500

QUANTIDADE: 4.697,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 52,14 **VALOR TOTAL:** R$ 244.901,58

FORNECEDOR: COMEVE SUPERMERCADOS LTDA - 50003761000175

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/gtd/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1345055,14,514005&cs=1T3fDlWSs_RQE2yJZeH-HCrbEXI

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59500 - PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 595DCE2025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/2025 **DATA:** 25/02/2025

LOTE/ITEM: 35/35

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO BRANCO, PACOTES DE 4 ROLOS 10CMX30M - FARDO COM 16 PACOTES PACOTES DE 4 ROLOS DE NO MÍN MO 10CM X 30 MT CADA, EM FARDO COM 16 PACOTES

QUANTIDADE: 2.200,00 **VALOR UNITARIO:** R$ 54,00 **VALOR TOTAL:** R$ 118.800,00

FORNECEDOR: GT SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA - 58301729000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1318087,14,595DCE&cs=1*QSnMWy-jXslDt_xD184VD-zpoMs

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 76700 - PM DE MANOEL VIANA - LIC TACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 767002202SPCE

PREGÃO/ATA: 000/027025 000/2025 **DATA:** 21/02/2025

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, ROLO COM 10CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO, FARDO COM 64 UNIDADES

QUANTIDADE: 80.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 55,19 **VALOR TOTAL:** R$ 4.415,20

FORNECEDOR: IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - 32294504000158

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:P50500_CD_ORGAO:1322227,14,76700&cs=1_ySn9XaAQ2-c72odC9PVC93k_4

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
037	PRATO DE PLASTICO DESCARTÁVEL, BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,28	R$ 2,92 (30% DA MEDIANA)	R$ 5,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS / 000000001 - ALEAM - PNCP/PAM / L BEZERRA CAVALCANTE LTDA - 10.525.497/0001-15	CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA / 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PNCP/PAL / SAMURAY COMERCIO, SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA - 50.755.472/0001-47	05000 - PM DE BOA VISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / MARIA LOURDES FABRIN 04023140034 - 36.311.568/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	045/3082300/0014610/0/0/2025	29/9432800/0100/2025/00072025	000/032025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/02/2025	17/09/2025	25/04/2025
PREÇO	R$ 3,5800	R$ 4,1800	R$ 4,4800
SITUACAO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,31	7,80%	R$ 3,60	R$ 4,04	R$ 4,18	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS / 02929380001 - ALEAM - PNCP/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04538020000146-1-000002/2025

PREGÃO/ATA: 045/SDS2000/2146102/00022025 **DATA:** 11/02/2025

LOTE/ITEM: 270330/970001

DESCRIÇÃO: PRATO RASO DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 18 CM (CAIXA COM 50 PACOTES DE 10 UNIDADE).

QUANTIDADE: 500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,60 **VALOR TOTAL:** R$ 1.800,00

FORNECEDOR: J. BEZERRA CAVALCANTE LTDA - 10.525.497/0001-15

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04538020000146/2025/000002

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA / DD - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PNCP/PA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22943229000100-1-000007/2025

PREGÃO/ATA: 229/4322000/0100100/00072025 **DATA:** 17/06/2025

LOTE/ITEM: 63/63

DESCRIÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL RASO, DE 14,8 CM, COR BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES

QUANTIDADE: 3.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,18 **VALOR TOTAL:** R$ 12.540,00

FORNECEDOR: SAMURAY COMERCIO, SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA - 50.756.472/0001-47

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22943229000100/2025/000007

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88800 - PM DE BOA VISTA DO S.J... - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88800032025PCP

PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000 **DATA:** 25/04/2025

LOTE/ITEM: 17/17

DESCRIÇÃO: PRATO DESCARTAVEL PEQUENO PCT. COM 10 UNIDADES, EM PLASTICO RESISTENTE. RASO, COR BRANCO, DIAMETRO 15CM (15X15CM) - VALIDADE INDETERMINADA.

QUANTIDADE: 150,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,33 **VALOR TOTAL:** R$ 649,50

FORNECEDOR: MARIA LOURDES FARRIN 94029148034 - 36311668000105

LINK:
https://cpa-tcel.tce.rs.gov.br/apex/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1338460,14,868003&cs=1a_MOIFwDtMI_Dg_RY4ocBLiiq_.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**
038	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 3,50	R$ 2,45 (30% DA MEDIANA)	R$ 4,55 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA - MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA - COMPRA... / NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - 34.034.228/0001-14	MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 08449571000110 - MUNICIPIO DE SENADOR ELOI / FABIO FERNANDES DA CUNHA - 14.906.449/0001-93	CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA / PA - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PROPPA... / F C DIAS EIRELI 27.656.314/0001-94
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2024 000/0000	08449571000110/0076/2025	026/4322630/C1C0108/3C072025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/10/2024	01/04/2025	17/06/2025
PREÇO	R$ 3,0000	R$ 3,5000	R$ 4,3100
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, a usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	**DESVIO-PADRÃO**	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	**MENOR PREÇO**	**MÉDIA**	**MEDIANA**	**MÉTODO ADOTADO**
3	0,54	14,98%	R$ 3,00	R$ 3,60	R$ 3,50	MEDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA - MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA - COMPRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340224

PREGÃO/ATA: 016/2024 000/0000 **DATA:** 04/10/2024

LOTE/ITEM: 65/65

DESCRIÇÃO: PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO 23 CM FUNDO C/10 UNIDADES - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 23 CM FUNDO C/ 10 UNIDADES

QUANTIDADE: 600,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.800,00

FORNECEDOR: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - 34.034.228/0001-14

LINK: compras-publicas/340224.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 08449571000110 - MUNICIPIO DE SENADOR ELOI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08449571000110-1-000076/2025

PREGAO/ATA: 084/49571000/0110100/00762025 **DATA:** 01/04/2025

LOTE/ITEM: 35/35

DESCRIÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, 20CM, B AMENTRO, PACOTE COM 10 UNID.

QUANTIDADE: 1.410,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,50 **VALOR TOTAL:** R$ 4.935,00

FORNECEDOR: FABIO FERNANDES DA CUNHA - 34.906.443/0001-50

LINK: https://pncp.gov.br/app/ed ta s/08449571000110/2025/000076

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA / 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PNCP/PA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22943229000100-1-000007/2025

PREGÃO/ATA: 229/1322900/0100100/000072025 **DATA:** 17/06/2025

LOTE/ITEM: 62/62

DESCRIÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, DE 14,0 CM, COR BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES

QUANTIDADE: 3.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,31 **VALOR TOTAL:** R$ 12.030,00

FORNECEDOR: P C DIAS EIRELI - 27.866.311/0001-94

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22943229000100/2025/000007

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
039	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 17,29	R$ 12,10 (30% DA MEDIANA)	R$ 22,47 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DPTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R; / NL SANTOS COMERCIO LTDA - 30.182.057/0001-10	INSTITUTO FEDERA., DA BAHIA/ CAMPUS :LHEUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - 30.510.388/0001-60	76100 - 2M DE BHACORA - LICITACON (TCE/RS)/RS / RAQUEL BANDEIRA RODRIGUES DE MELLO - 53.352.359/0001-94	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA LA - CONTROLADORIA GERAL DA / MARCONDES SERVICOS DE ESCRIT. ADM. E NEG EMPRESARIAL LTDA - 36.804.979/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/7871 000/0000	009/8831 000/0000	000/102025 000/0000	002/2531 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA				
DATA	14/11/2024	10/02/2025	17/04/2025	02/01/2025
PREÇO	R$ 16.0000	R$ 17,2500	R$ 17,3300	R$ 19,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição de preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1.07	6.13%	R$ 16.00	R$ 17,46	R$ 17,29	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: DPTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R,

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241130182057000110550010000007871000506008

PREGÃO/ATA: 000/7871 000/0000 **DATA:** 14/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: RODO, MATERIAL CABO PLASTICO,MATERIAL SUPORTE PLASTICO,COMPRIMENTO SUPORTE 13CM,CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA P.A - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCEIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00 **VALOR TOTAL:** R$ 16,00

FORNECEDOR: NI SANTOS COMERCIO LTDA - 30.162.057/0001-10

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241130182057000110550010000007871000506008/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA/CAMPUS ILHEUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250230510368000160550010000096631973108925

PREGÃO/ATA: 009/6631 000/0000 **DATA:** 10/02/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: PA COLETORA LIXO MATERIAL PLASTICO ,CABO 80 CM PLASTICO - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,25 **VALOR TOTAL:** R$ 34,50

FORNECEDOR: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - 30.513.368/0001-60

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250230510368000160550010000096631973108925/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 781001002025PCP

PREGÃO/ATA: 008/102025 000/0000 **DATA:** 17/04/2025

LOTE/ITEM: 33/33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: RODO DE BORRACHA 60 CM C/ CABO DE MADEIRA DE 1,20 M. RODO DE BORRACHA 60 CM DE LARGURA, ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE 1,20 METRO. MATERIAL: PLÁSTICO E EVA. DIMENSÃO APROXIMADA (AXLXC): 125 X 64 X 4 CM.

QUANTIDADE: 46,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,33 **VALOR TOTAL:** R$ 797,18

FORNECEDOR: RAQUEL BANDEIRA RODRIGUES DE MELLO - 53352359000194

LINK:
https://portal.tce.ma.gov.br/ac-icprod/?p=50500:10:::NO:20:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CO_ORGAO:123735,14,762U0&cs=1vSHKsEKf0lmHXK-20LPizsWVqB

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50250136804979000106530010000022531001024504

PREGÃO/ATA: 002/2531 000/0000 **DATA:** 02/01/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: DESENTUPIDOR DE PIA MATERIAL BORRACHA COR PRETA CABO PLASTICO - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00 **VALOR TOTAL:** R$ 19,00

FORNECEDOR: MARCONDES SERVICOS DE ESCRIT. ADM. E NEG. EMPRESARIAL LTDA - 36.804.979/0001-06

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50250136804979000106530010000022531001024504/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
240	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 93,72	R$ 65,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 121,84 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	NATAL CAMARA MUNICIPAL / 928143 - CAMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN - PACPIRN / KL LIMPEZA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 27.591.342/0001-22	MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PACP / 2703 - MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PACP / F. ARAUJO DO NASCIMENTO LTDA - 48.585.353/0001-62	93700 - PM DE VERA CRUZ - LICITACON (TCE/RS)/RS / (TCE/RS)/RS / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 87.658.509/0001-51	73800 - PM DE BARRA DO GUARITA - LICITACON (TCE/RS)/RS / G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - 55.348.287/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	084/563930/0154100/2024	045/681200/0118100/2024	030/662024 0030/0000	300/12025 0300/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	21/05/2025	25/02/2025	19/11/2024	16/06/2025
PREÇO	R$ 70,5000	R$ 92,0000	R$ 94,0000	R$ 93,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário pegará a tabela da Manual de Orientações sobre Pesquisa de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	6.25	6,93%	R$ 79,90	R$ 90,59	R$ 93,79	MÉDIA ARITMETICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: NATAL CAMARA MUNICIPAL / 928047 - CAMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08456899000163-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 084/5689900/0163100/00122025 **DATA:** 21/05/2025

LOTE/ITEM: 41/41

DESCRIÇÃO: SABÃO BARRA CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO

QUANTIDADE: 3.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 79,90 **VALOR TOTAL:** R$ 239,70

FORNECEDOR: KL LIMPEZA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 27.991.341/0001-22

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08456899000163/2025/000012

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PNCP/...

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04530713000118-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 045/3071300/0118100/00122025 **DATA:** 25/02/2025

LOTE/ITEM: 5362210/5362210

DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA, NEUTRO, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LIMPEZA EM GERAL. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CX/40 UND DE 500G PRODUTO NACIONAL.

QUANTIDADE: 500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 92,50 **VALOR TOTAL:** R$ 46.250,00

FORNECEDOR: F. ARAUJO DO NASCIMENTO LTDA 46.585.363/0001-62

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04530713000118/2025/000012

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 62700 - PM DE VERA CRUZ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62700862024PCE

PREGÃO/ATA: 008/862024 000/0000 **DATA:** 19/11/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: KIT CESTA BASICA KIT 02 - CESTA BÁSICA DE BENEFÍCIO EVENTUAL AS CESTAS BÁSICAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMA DE KITS, EMBALADOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES, CONTENDO CADA KIT, OS SEGUINTES GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:KIT 02-1KG DE AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL-5 KG DE ARROZ ARROZ BRANCO POLIDO.-1 PACOTE DE 360 GRS DE BISCOITO DOCE SORTIDO.-1 TUBO DE 90GRS DE CREME DENTAL COM FLÚOR.-5 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO.-2 KG DE FEIJÃO PRETO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.-800GRS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA.-1 EMBALAGEM DE 500GRS DE MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO.-1 EMBALAGEM DE 500GRS DE MACARRÃO COMOVOS, TIPO ESPAGUETE.-1 EMBALAGEM DE 900 ML DE ÓLEO DE SOJA REFINADO.-1 UNIDADE DE 400GRS DE SABÃO DE COCO EM BARRA.-1 KG DE SAL REFINADO.

QUANTIDADE: 480,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 94,95 **VALOR TOTAL:** R$ 45.576,00

81

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 37638539000151

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/cprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_D_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1278069,14,67700&cs=1xnnf17F
JV9yKv1eyHJDLSeVht8

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 73800 - FM DE BARRA DO GUARITA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 738001220025PCE

PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000 **DATA:** 16/06/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: HIGIENE E LIMPEZA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS:1 - DETERGENTE PARA LOUÇAS NEUTRO- PARA LAVAGEM DE LOUÇAS EM GERAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (DEVE CONTER ATIVOS CONCENTRADOS, QUE PROPORCIONAM UM EXCELENTE RENDIMENTO); TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML.2- ÁGUA SANITÁRIA- SOLUÇÃO AQUOSA; COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5 % P/P. QUE POSSA SER UTILIZADA NA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.3- SABÃO EM PÓ- PARA LIMPEZA PESADA; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO CATIÔNICO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTE, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ONDE DEVE CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.4 - SABÃO EM PÓ- PARA LIMPEZA PESADA; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO CATIÔNICO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTE, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ONDE DEVE CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.5- SABONETE PERFUMADO- DE BOA QUALIDADE; COM FRAGRÂNCIAS SORTIDAS. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, COM BARRAS DE 80 GR. CADA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

QUANTIDADE: 302,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 95,00 **VALOR TOTAL:** R$ 28 690,00

FORNECEDOR: GVERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - 55348287000137

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/cprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_D_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359181,14,73800&cs=1-TdpDNCSsgImrGcN94_XiLmWBqU

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
241	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 136,00	R$ 95,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 176,80 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	73400 - FM DE ALTO FELIZ - LICITACON (TCE/RS)/RS / L&C ALIMENTOS LTDA 08.250.182/0001-05	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / MARCOS VINICIUS M DE SOUZA - ME - 36.999.926/0001-90	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO M / F S DISTRIBUIDORA LTDA 41.878.658/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062025 000/0000	001/0721 000/0000	562/3261530/0120100/00692025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA			
DATA	11/03/2025	19/09/2024	14/07/2025
PREÇO	R$ 115,0000	R$ 136,0000	R$ 144,8200
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se obtém o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	12,51	9,48%	R$ 115,00	R$ 131,94	R$ 136,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 73400 - PM DE ALTO FELIZ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73400E2025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/2025 **DATA:** 11/03/2025

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: KIT HIGIENE INFANTIL BEBE CONTENDO: 1 SHAMPOO INFANTIL HIPOALÉRGICO 200ML; 3 PACOTES DE LENÇO UMEDECIDO COM 100UN CADA, TIPO TOALHAS; 1 SABONETE DE GLICERINA DE BEBÊ 200ML; 1CX DE COTONETE 150UN; 1 CREME DENTAL INFANTIL 0,2 ANOS SEM FLÚOR 50GRAMAS; 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE; 1 TALCO HIPOALÉRGICO INFANTIL 200GR; 1 PACOTE DE FLOCOS DE ALGODÃO 50GR; 1 BARRA DE SABÃO DE COCO 200GR. OBS: O KIT DEVE VIR EM PACOTES LACRADO, PRONTO PARA ENTREGA E COM NO MÍNIMO 90 DIAS DE VALIDADE.

QUANTIDADE: 250,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 115,00 **VALOR TOTAL:** R$ 28.750,00

FORNECEDOR: LEX ALIMENTOS LTDA - 06259183000105

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:1317358:14,73400&cs=12A8I-q2_Lp2Hm5yED0oLL8cYF4

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13240936999628000190550010000010771047900532

PREGÃO/ATA: 001/0721 000/0000 **DATA:** 19/09/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: SABÃO BARRA TIPO COCO CAIXA 10KG - 34011900 - OUTROS SABÕES/PRODUTOS/PREPARAÇÕES, EM BARRAS, PEDAÇOS, ETC.

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 136,00 **VALOR TOTAL:** R$ 136,00

FORNECEDOR: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA - ME - 36.999.028/0001-90

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240936999628000190550010000010771047900532/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO M...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06239615000120-1-000069/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 052/3261500/0120100/00692025 **DATA:** 14/07/2025

LOTE/ITEM: 1882668/1882668

DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA COCO COM 24 - 200G

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 144,82 **VALOR TOTAL:** R$ 14.487,00

FORNECEDOR: F S DISTRIBUIDORA LTDA - 41.879.858/0001-55

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06732615000170/2025/000069

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
042	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 53,00	R$ 37,10 (30% DA MEDIANA)	R$ 68,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 084495710001 10 - MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI ... ADRIANA HORTENCIA DA COSTA 10.622.941/0001-61	MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PNCP / H A COMERCIO E SERVIÇOS 30.214.6/0/0001-29	MUNICÍPIO DE ARAÇOSEI / MA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOSEI - MA - PNCP/M... / V A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 45.350.460/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	084/4957100/0110100/00762025	065/3071300/0118100/00122025	064/0614100/0170100/00092025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/04/2025	23/02/2025	22/02/2025
PREÇO	R$ 42,4000	R$ 53,0000	R$ 58,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,83	13,27%	R$ 42,40	R$ 51,43	R$ 53,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 084495710001 10 - MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 084495710001 10-1-000076/2025

PREGÃO/ATA: 084/4957100/0110100/00762025 **DATA:** 01/04/2025

LOTE/ITEM: 22/22

DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ CAIXA DE 500G, SABÃO EM PÓ, MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENSADORES DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM CAIXA COM 500GR. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 27 UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 255,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 42,40 **VALOR TOTAL:** R$ 11.256,00

FORNECEDOR: ADRIANA HORTENCIO DA COSTA - 10.822.941/0001-64

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08449571000110/2025/000076

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE / 2703 - MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM - PNCP/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04530713000118-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 045/3071300/DL/BIDS/00122025 **DATA:** 25/02/2025

LOTE/ITEM: 5362211/5362211

DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. EMBALAGEM EM SACHÊ CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CX/24 UND DE 500G. PRODUTO NACIONAL

QUANTIDADE: 1.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 53,00 **VALOR TOTAL:** R$ 53.000,00

FORNECEDOR: H A COMERCIO E SERVICOS - 20.214.679/0001-29

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04530713000118/2025/000012

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 810 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA - PNCP/MA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06450191000170-1-000008/2025

PREGÃO/ATA: 064/5019100/0170100/00082025 **DATA:** 23/02/2025

LOTE/ITEM: 1671730/1671730

DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS - CAIXA COM 20 UNIDADES

QUANTIDADE: 1.500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 58,90 **VALOR TOTAL:** R$ 88.350,00

FORNECEDOR: V A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 45.350.460/0001-69

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06450191000170/2025/000008

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 043

DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCN CA ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 15,87	R$ 11,11 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,64 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - 31.173.839/0001-55	DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ALPLAS EMBALAGENS - 11.053.762/0001-72	MUNICIPIO DE LAGARTO / 13124052000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO PNCPIS / CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA - 54.830.582/0001-67	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA COMPRAS ... / RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - 28.031.958/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/1561 000/0000	000/5531 000/0000	131/24052000111000/00452025	019/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚB. CA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBL CA SIMILAR
MARCA				
DATA	10/07/2025	15/10/2024	15/07/2025	02/10/2024
PRECO	R$ 14,9000	R$ 15,5000	R$ 16,2500	R$ 17,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue o que rezam os Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,79	4,96%	R$ 14,90	R$ 15,91	R$ 15,86	MEDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250731173839000155550010000031561646146480

PREGÃO/ATA: 003/1561 000/0000 **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO 100 LITROS - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3

QUANTIDADE: 104,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,90 **VALOR TOTAL:** R$ 1.549,60

FORNECEDOR: POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - 31.173.839/0001-55

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250731173839000155550010000031561646146480/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241011053762000172550010000005531000039912

PREGÃO/ATA: 000/5531 000/0000 **DATA:** 15/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS - 39232990 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,50 **VALOR TOTAL:** R$ 465,00

FORNECEDOR: ALPLAS EMBALAGENS - 11.053.762/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241011053/62000172e500101000005531000139912/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE LAGARTO / 13124052000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO - PNCP/S...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13124052000111-1-000043/2025

PREGÃO/ATA: 132/2405200/0111100/00432025 **DATA:** 15/07/2025

LOTE/ITEM: 122/122

DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO DE 100 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 100 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLASTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL. RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO

QUANTIDADE: 2.329,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,25 **VALOR TOTAL:** R$ 37.846,25

FORNECEDOR: CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA - 34.830.582/0001-62

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13124052000111/2025/000043

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 339966

PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000 **DATA:** 02/10/2024

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, REFORÇADO E DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES: 63CM X 80CM. ESPESSURA DE 0,04MM, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTE CONTENDO 100 UND. CONFORME NORMAS DA ABNT.

QUANTIDADE: 195,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00 **VALOR TOTAL:** R$ 3.315,00

FORNECEDOR: RCP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E-RELI - 28.031.958/0001-69

LINK: compras-publicas/339966.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
044	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 CICLO PCT

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 7,75	R$ 5,42 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,07 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI / 1.2025 - LEGISLATIVO MUNICIPAL - PNCP/SP / JOSE DONIZETE GALERA ME - 50.293.517/0001-16	53300 - PM DE NOVA PRATA - LICITACON (TCE/RS)/RS / BC CASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 45.814.193/0001-93	41300 - PM DE ARROIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / 37.968.398 LUCAS MORAES LTDA - 37.968.398/0001-64	72550 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / GOMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42.269.256/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	640/379630C/0142100/00122025	000/132025 000/0000	000/132025 000/0000	000/092025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	01/04/2025	30/06/2025	14/05/2025	23/04/2025
PREÇO	R$ 6,5000	R$ 7,5000	R$ 8,0000	R$ 9,9900
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,27	15,89%	R$ 6,50	R$ 8,00	R$ 7,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI / 1.2025 - LEGISLATIVO MUNICIPAL - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64037963000142-1-000012/2025

PREGÃO/ATA: 640/379630C/0142100/00122025 **DATA:** 01/04/2025

LOTE/ITEM: 30/30

DESCRIÇÃO: SACO DE PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM MATÉRIA PRIMA NÃO RECICLADA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,50 **VALOR TOTAL:** R$ 325,00

FORNECEDOR: JOSE DONIZETE GALERA ME - 00.293.517/0001-16

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/64037963000142/2025/000012

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 93300 - PM DE NOVA PRATA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 93300132025PCE

PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000 **DATA:** 30/06/2025

LOTE/ITEM: 100/100

DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO PRETO- 30 LITROS - PACOTE 100 UNID - CAPACIDADE NOMINAL 30 L / 6 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, PLÁSTICO COM 8 MICRAS (TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM).

QUANTIDADE: 1.425,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,50 **VALOR TOTAL:** R$ 10.687,50

FORNECEDOR: BC CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 45314163000193

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:133828,14,93300&cs=1l4eMuUof9FXP6-0Sp8P77cmnT-E

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 41300 - PM DE ARROIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41300102025PCE

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000 **DATA:** 14/05/2025

LOTE/ITEM: 82/91

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO MÍNIMO DE 59CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, TIPO (B) DOMICILIAR, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE, OS SACOS DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191

QUANTIDADE: 157,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.496,00

FORNECEDOR: 37.966.398 LUCAS MORAES LEITE - 37968398000164

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p_50500:12::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1343956,14,41300&rs=17j*N-dcL SC*yhoaqvBuwZCUd6xE

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: - **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 72900302025PCP

PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000 **DATA:** 23/04/2025

LOTE/ITEM: 82/82

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS PCT COM 100 UNIDADES MEDIDAS: LARGURA: 27 CM, ALTURA: 60 CM, ESPESSURA: 0,06 MM.

QUANTIDADE: 134,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,99 **VALOR TOTAL:** R$ 1.338,66

FORNECEDOR: ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42188256000114

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_D_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1320010,14,72500&rs=117Ch2zJO cmyhYQs5IIID18d0M-C0

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
045	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (XAL), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,35	R$ 8,64 (30% DA MEDIANA)	R$ 18,05 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88020 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42.188.256/0001-14	49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / FB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 22.094.574/0001-09	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / PLURI SERVIÇOS LTDA - 49.953.581/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/082025 000/0000	001/422024 000/0000	035/8221 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/05/2025	19/09/2024	07/07/2025
PREÇO	R$ 11,0000	R$ 12,3500	R$ 13,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

METODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,83	6,87%	R$ 11,00	R$ 12,02	R$ 12,35	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88020 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8802082025PCE

PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000 **DATA:** 09/05/2025

LOTE/ITEM: 55/55

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO MICRO SETE, RESISTENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNID. SACO PLÁSTICO LIXO MICRO SETE, RESISTENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNID.

QUANTIDADE: 422,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00 **VALOR TOTAL:** R$ 4.642,00

FORNECEDOR: COIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42088256000114

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1345252,14,88020&cs=16mcq_PTMPgK_bsRsxQbMkY-svL4

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49100147750/4PCE

PREGÃO/ATA: 001/422024 000/0000 **DATA:** 19/09/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

QUANTIDADE: 1.300,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,35 **VALOR TOTAL:** R$ 16.525,00

FORNECEDOR: RB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 22094574000103

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1232706,14,49100&cs=1vysDicgW7nOKhRwOgoZSAUjSSnQ

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250249953581000175550010000358773738139770

PREGÃO/ATA: 035/8221 000/0000 **DATA:** 27/02/2025

LOTE/ITEM: 15

DESCRIÇÃO: SACO LIXO CINZA 60 L - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 DM3

QUANTIDADE: 3.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,00 **VALOR TOTAL:** R$ 39,00

FORNECEDOR: PLUR SERVICOS LTDA - 49.553.581/0001-75

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250249953581000175550010000358773738139770/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
046	SODA CAUSTICA. HIDROXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NAO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, DE SODA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 16,50	R$ 11,55 (30% ABAIXO DA MEDIANA)	R$ 21,45 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	39100 - PM DE SÃO MARTINHO - LICITACON (TCE/RS);RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE APRÂNIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE APRÂNIO - COMPRAS P... / RAIMUNDO COELHO BRITO - 69.900.316/0001-83	79500 - PM DE PRESIDENTE LUCENA - LICITACON (TCE/RS);RS / PRODUTEL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - 87.174.991/0001-07	56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS);RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/302024 000/0000	019/2024 000/0000	000/012025 000/0000	021/252024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	17/10/2024	04/10/2024	22/01/2025	17/10/2024
PREÇO	R$ 15,7200	R$ 16,0000	R$ 17,0000	R$ 16,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRAO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,90	5,39%	R$ 15,72	R$ 16,68	R$ 16,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: 50100 - PM DE SAO MARTINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 39100302024PCF

PREGÃO/ATA: 003/302024 000/0000 **DATA:** 1?/10/2024

LOTE/ITEM: 55/55

DESCRIÇÃO: SODA CAUSTICA EM ESCAMAS COMPOSICAO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM 01KG. O LOTE DEVE ESTAR IMPRESSO NO ROTULO DA EMBALAGEM. E SUA VALIDADE DEVE SER DE 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO ESTA INFORMAÇÃO ESTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM

QUANTIDADE: 100.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,72 **VALOR TOTAL:** R$ 1.572,00

FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30985E84000103

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:1256530,14,59100&cs=1y6_NbIK?-7f?HEyHhGR3dEv3Upg

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA - COMPRAS P?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340624

PREGÃO/ATA: 119/2024 000/0000 **DATA:** 04/10/2024

LOTE/ITEM: 37/37

DESCRIÇÃO: SODA CAUSTICA 1KG

QUANTIDADE: 20.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,50 **VALOR TOTAL:** R$ 330,00

FORNECEDOR: RAIMUNDO COELHO BRITO - 69.920.116/0001-83

LINK: compras-publicas/340624.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 73500 - PM DE PRESIDENTE LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7950012025PCE

PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000 **DATA:** 22/01/2025

LOTE/ITEM: 67/87

DESCRIÇÃO: SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. ASPECTO EM ESCAMAS, NA COR BRANCA,COMPOSIÇÃO: ALCALINIDADE TOTAL 97,5%, CARBONATOS 0,60%. CLORETOS 0,03% E FERRO 10,0 PPM. DEVE VIR EM EMBALAGEM DE 1 KG.

QUANTIDADE: 10.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00 **VALOR TOTAL:** R$ 170,00

FORNECEDOR: PROQUIL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - 87174991000107

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/prod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1233435,14,79500&cs=1F?RpjWQj8i9W4ySYN-TuVNWSA_E

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 568001252024PCF

PREGÃO/ATA: 001/252024 000/0000 **DATA:** 17/10/2024

LOTE/ITEM: 25/25

92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: DESENTUPIDOR DE PIA, FRASCO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SODA CÁUSTICA, CLORETO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO/AUTORIZAÇÃO NO MINISTERIO DA SAUDE-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO RÍGIDO E ANATÔMICO, POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO APÓS USO QUE EVITE VAZAMENTOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL QUÍMICO, MARCA E REGISTRO NO ÓRGÃO RESPONSÁVEL.

QUANTIDADE: 920.00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18.00 **VALOR TOTAL:** R$ 16.560,00

FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:2248423,14,568000&cs=1ThHCqTE_w-Rdrn4L-VAEnlXuPOY

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
247	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8.500 MAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 90,00	R$ 63,00 (30% DA MEDIANA)	R$ 117,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FARMACIA POPULAR VENDAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / REAL G SERVIÇOS GERAIS EIRELI - 08.247.958/0001-62	MUNICIPIO DE SITIO NOVO - CAMARA MUNICIPAL / 929991 - MMA CAMARA MUNICIPAL DE S / FERREIRA COMERCIO LTDA - 34.257.810/0001-97	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS ADIOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS IND / FAGNER [illegible] SILVA MERCADINHO - ME, - 39.329.359/0001-89
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/5563 000/0000	073/0726700/0173100/00072025	025/9025700/0167130/00002025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2025	04/09/2025	17/06/2025
PREÇO	R$ 81,6900	R$ 90,0000	R$ 93,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a matriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,65	5,26%	R$ 81,39	R$ 88,33	R$ 90,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU);

ENTIDADE: FARMACIA POPULAR VENDAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250708247960000162550030000035561000026617

PREGÃO/ATA: 003/5563 000/0000 **DATA:** 01/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 2D 23X21 100% C/ 2000 48182000 - LENÇOS, INCLUINDO OS DE DESMAQUIAR, E TOALHAS DE MÃO, DE PAPEL

QUANTIDADE: 14,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 81,99 **VALOR TOTAL:** R$ 1.147,86

FORNECEDOR: REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI - 08.247.960/0001-62

LINK: http://transparencia.gov.br/noticias/fisca/53350706247960000162550030000035561000026617/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SITIO NOVO - CAMARA MUNICIPAL / 929991 - MPA-CAMARA MUNICIPAL DE S?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07307267000175-1-000007/2025

PREGÃO/ATA: 073/0726700/0175100/00072025 **DATA:** 04/09/2025

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA MULT-USO BRANCO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 UND, CADA UND C/ 2 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 22CMX20CM

QUANTIDADE: 24,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 90,00 **VALOR TOTAL:** R$ 2.160,00

FORNECEDOR: FERREIRA COMERCIO LTDA - 34.257.610/0001-97

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07307267000175/2025/000007

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇAO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS INDIOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS IND...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02986252000167-1-000020/2025

PREGÃO/ATA: 029/8625200/0167100/00202025 **DATA:** 17/03/2025

LOTE/ITEM: 28/28

DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA DUPLO COM FOLHA BRANCA, EMBALAGEM COM ROLOS COM 60 TOALHAS CADA, FARDO COM 12 X 02 UNIDADES

QUANTIDADE: 40,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 93,00 **VALOR TOTAL:** R$ 3.720,00

FORNECEDOR: FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME, - 09.329.338/0001-89

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02986252000167/2025/000020

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
048	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,30	R$ 11,41 (70% DA MEDIANA)	R$ 21,19 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

94
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA / 56 - UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA / JC FERRAGENSE EIREL - ME - 10.367.732/0001-78	73800 - PM DE BARRA DO GUARITA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUELEN DAIANE KANIS - 23.608.114/0001-14	51500 - PM DE LIBERATO SALZANO LICITACON (TCE/RS)/RS / SUELEN DAIANE KANIS 23.608.114/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	791/5131200/01561100/12052024	000/082025 000/0000	000/142025 000/0001
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA S MILAR	CONTRATAÇAO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA S.MILAR
MARCA			
DATA	06/12/2024	22/04/2025	30/04/2025
PREÇO	R$ 15,9000	Rs 16,3000	R$ 19,3000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras coletadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,80	10,36%	R$ 15,90	R$ 17,37	R$ 16,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA S.MILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA / 56 - UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79151312000156-1-001205/2024

PREGÃO/ATA: 791/5131200/01561100/12052024 **DATA:** 06/12/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: 7909.69046-VASSOURA. TIPO: CAIPIRA, MATERIAL: CERDAS: PALHA, BASE: CEPA EM PALHA, MEDINDO APROX MADAMENTE 40CM X 40M, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170CM, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,90 **VALOR TOTAL:** R$ 477,00

FORNECEDOR: JC FERRAGENSE EIRELI - ME - 10.367.732/0001-78

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/79151312000156/2024/001205

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATACAO PÚBLICA S MILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 73800 - PM DE BARRA DO GUARITA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: /380082025PCE

PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000 **DATA:** 22/04/2025

LOTE/ITEM: 52/52

DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PALHA: MATERIAL FIRME E RESISTENTE. CERDAS DE PALHA, DE APROXIMADAMENTE 60 CM. TIPO 5 FIOS; AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA, RESISTENTE. MEDINDO APROX MADAMENTE 1,20M.

QUANTIDADE: 150,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,30 **VALOR TOTAL:** R$ 2.445,00

FORNECEDOR: SUELEN DAIANE KANIS - 23608114000114

95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1334167,14,738008cs=1bmgl4d2c SqaCjqeS7MP-PGb4jLEo

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LIC TACON ITCE/RS)

ENTIDADE: 51500 - PM DE LIBERATO SALZANO - LICITACON ITCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: S1500142025PCF

PREGÃO/ATA: 000/1472025 000/0000 **DATA:** 30/04/2025

LOTE/ITEM: 37/27

DESCRIÇÃO: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: FALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL.

QUANTIDADE: 110,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,90 **VALOR TOTAL:** R$ 2.189,00

FORNECEDOR: SUELEN DAIANE KANIS - 23608114000114

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl.cprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_D_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1340007,14,515008&cs=1M2I6rmZ-AA6vgiWMLT3NSxKc-QQ

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
049	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,00	R$ 5,60 (30% DA MEDIANA)	R$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE LAGARTO / 26240692000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO - PACPIS - ESTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP - 22.340.016/0001-74	MUNICIPIO DE SERRARIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - PACPPD / HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 10.423.731/0001-47	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO (FBOBB - IP) - FUNDAÇÃO... / JMB EMPREENDIMENTOS LTDA 12.292.982/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	1/2/7405/2025/0111/100/0001/2025	087/90172/2024/0118/100/0004/2024	080/3756700/2151100/04522025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/01/2025	11/11/2024	24/02/2025
PREÇO	R$ 7,8900	R$ 8,0000	R$ 9,7500
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário pegiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,85	9,97%	R$ 7,89	R$ 8,55	R$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE LAGARTO / 13124052000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO - PNCP/S...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13124052000111-1-000043/2025

PREGÃO/ATA: 131/2405200/0111100/00432025 **DATA:** 15/07/2025

LOTE/ITEM: 136/136

DESCRIÇÃO: VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO COMERIMENTO CEPA: 27 CM. COMPRIMENTO CERDAS: 7 CM. MATERIAL CABO: MADEIRA PLAST. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO . APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL , MATERIAL CEPA: PLASTICO , COMPRIMENTO CEPA: 27 CM. COMPRIMENTO CERDAS: 7 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA

QUANTIDADE: 1.995,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,49 **VALOR TOTAL:** R$ 14.951,55

FORNECEDOR: ESTAÇAO COMERCIAL LTDA -EPP - 23.348.316/0001-74

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13124052000111/2025/000043

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SERRARIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - PNCP/PB

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08790172000118-1-000044/2024

PREGÃO/ATA: 08/0907200/0118100/00442024 **DATA:** 11/11/2024

LOTE/ITEM: 42/42

DESCRIÇÃO: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 MM

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00 **VALOR TOTAL:** R$ 800,00

FORNECEDOR: HPTL MATER AL HOSPITALAR LTDA - 51.427.701/0001-42

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08790172000118/2024/000044

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible]

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO / 8083 - [PJ-FUNDAÇÃO ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08032567000151-1-000452/2025

PREGÃO/ATA: 083/3256700/0152100/00452025 **DATA:** 24/02/2025

LOTE/ITEM: 35/35

DESCRIÇÃO: VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTETICO, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL 1,20 M, LARGURA CEPA: 4,5

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,75 **VALOR TOTAL:** R$ 975,00

FORNECEDOR: JMS EMPREENDIMENTOS LTDA - 12.292.992/0001-11

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08032567000151/2025/000452

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
050	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 24,00	R$ 16,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 31,20 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ... / SUPERMERCADOS SEROPEDICA LTDA - 29.602.356/0004-20	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSOES - LICITACON (TCE/RS)/RS / JOSE CLAUDIO ZANETTI & CIA LTDA - 09.998.953/0001-16	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS / 00000001 - ADMINISTRAÇÃO PMCP/BA / OGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 09.440.166/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	031/5901 000/0000	000/092025 000/0000	140/606200/0145100/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇAC PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃC PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/10/2024	20/02/2025	10/02/2025
PREÇO	R$ 17,5000	R$ 24,0000	R$ 25,0000
SITUACÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição da pesquisa de mercado, a usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,32	15,00%	R$ 17,50	R$ 22,17	R$ 24,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃC PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241029602356000420550010000315901269007213

PREGÃO/ATA: 031/5901 000/0000 **DATA:** 22/10/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: SACOLAS KG - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLASTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,50 **VALOR TOTAL:** R$ 17,15

FORNECEDOR: SUPERMERCADOS SEROPEDICA LTDA - 29.602.356/0004-20

LINK: "http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241029602356000420550010000315901269007213/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71400 - PM DE SAO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7140092025PCE

98

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000 **DATA:** 20/02/2025

LOTE/ITEM: 85/85

DESCRIÇÃO: COXÕES CONGELADOS DE FRANGO, PEITO SEM OSSO E SEM PELE CORTES CONGELADOS DE FRANGO. FILÉ DE PEITO, EMBALADO EM BANDEJAS DE 1 KG, PLAST CO ATÓXICO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO E REGISTRO DO SIF, RISPOA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 06 MESES. O MESMO PRECISA ESTAR CONGELADO E SEPARADO EM SACOLAS PLÁSTICAS E NÃO CAIXAS DE PAPELÃO. SEPARAR CONFORME O CRONOGRAMA POR ESCOLA. APRESENTAR ALVARÁ SANITARIO DO ANO VIGENTE

QUANTIDADE: 700,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,00 **VALOR TOTAL:** R$ 16.800 00

FORNECEDOR: JOSE CLAUDIO ZANETTI & CIA LTDA - 02998953000116

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apl/prod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:F50500_CD_ORGAO:1308967,14,71400&cs=1Bstoo/YW/qYXMAMQwId1zc-ZsQ

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS / 00000001 - ADMINISTRAÇÃO - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14060602000149-1-000031/2025

PREGÃO/ATA: 140/6060200/0149100/00312025 **DATA:** 10/02/2025

LOTE/ITEM: 10138/10139

DESCRIÇÃO: SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA NA COR AMARELA 37X55CM, KG

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.250,00

FORNECEDOR: DGP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 09.440.166/0001-01

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/14060602000149/2025/000031

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
052	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 22,25	R$ 15,56 (70% DA MEDIANA)	R$ 28,91 (130% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / SUPERMERCADOS SEROPEDICA LTDA - 29.602.356/0004-20	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - 00.944.944/0001-17	UFFS CAMPUS PATO BRANCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / COM. DE EMBALAGENS R TA LTDA - 82.466.541/0001-74	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / JOSE CLAUDIO ZANETTI & CIA LTDA - 02.998.953/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	031/5901 000/0000	004/1990 000/0000	027/3571 000/0000	000/052025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATACAO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	22/10/2024	24/09/2024	12/02/2025	20/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R$ 17,5000	R$ 21,9700	R$ 22,5000	R$ 24,0000
SITUAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue o que prevê o Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for inferior ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética simples; se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	2,42	11,27%	R$ 17,50	R$ 21,49	R$ 22,24	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241029602356000420550010000315901269007213

PREGÃO/ATA: 031/5901 000/0000 **DATA:** 22/10/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: SACOLAS KG - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,50 **VALOR TOTAL:** R$ 17,15

FORNECEDOR: SUPERMERCADOS SEROPEDICA LTDA - 29.602.356/0004-20

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241029602356000420550010000315901269007213/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240900944944000117550000000041991274736193

PREGÃO/ATA: 004/0990 000/0000 **DATA:** 24/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: EMBALAGEM PLASTICA - FORMA SACOLA - LARG 60CM - ALT 75CM - 39232110 - SACOS, BOLSAS, CARTUCHOS, DE POLIMEROS DE ETILENO, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3

QUANTIDADE: 150,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,97 **VALOR TOTAL:** R$ 3.295,50

FORNECEDOR: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - 00 944 944/0001-17

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240900944944000117550000000041991274736193/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: [illegible] **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UTFPR CAMPUS PATO BRANCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250282466541000174553001000027557103291 2734

PREGÃO/ATA: 023/5571 000/0000 **DATA:** 12/02/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SACOLA RECUPERADA 50X60 E 40X50 BRANCA - 39232990 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,50 **VALOR TOTAL:** R$ 45,00

FORNECEDOR: COM. DE EMBALAGENS RITA LTDA - 62.466.541/0001-74

100

/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41758978466541000174550010000275571102812734/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71400020025PCE

PREGÃO/ATA: 003/002025 000/0000 **DATA:** 20/02/2025

LOTE/ITEM: 85/85

DESCRIÇÃO: CORTES CONGELADOS DE FRANGO, PEITO SEM OSSO E SEM PELE CORTES CONGELADOS DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, EMBALADO EM BANDEJAS DE 1 KG. PLÁSTICO ATÓXICO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO E REGISTRO DO SIF. RISPOA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 06 MESES. O MESMO PRECISA ESTAR CONGELADO E SEPARADO EM SACOLAS PLÁSTICAS E NÃO CAIXAS DE PAPELÃO. SEPARAR CONFORME O CRONOGRAMA POR ESCOLA. APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO DO ANO VIGENTE

QUANTIDADE: 700,00 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,00 **VALOR TOTAL:** R$ 16.800,00

FORNECEDOR: JOSE CLAUDIO ZANETTI & CIA LTDA - 92998953000118

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1308067,14,71400&cs=1BstooyYWq7xMAMrLw_dZc-ZsQ

101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
021 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	12,03%	12,03%	A
040 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES	9,55%	21,58%	A
042 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE	8,13%	29,71%	A
001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 -COTA PRINCIPAL	7,98%	37,70%	A
047 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,5CCM, LARGURA 21,5CCM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTLR FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS	4,65%	42,36%	A
041 - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES	4,17%	46,53%	A
036 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO	3,97%	50,50%	A
045 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (LXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008	3,83%	54,33%	A
011 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	3,74%	58,07%	A
002 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES-COTA PRINCIPAL	3,30%	61,36%	A
013 - CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES-	3,24%	64,63%	A
044 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT	2,53%	67,16%	A
043 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA). PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008	2,51%	69,68%	A
028 - LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	2,49%	72,17%	A
017 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES	2,13%	74,31%	A
019 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOFROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	1,98%	76,29%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

004 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS	1,91%	78,20%	A
020 - DESODORANTE/AROVATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -	1,33%	79,53%	A
009 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	1,26%	80,80%	B
018 - DESENGORDURANTE 500ML. CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA	1,24%	82,04%	B
003 - AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML - COTA EXCLUSIVA	1,21%	83,25%	B
010 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TEJADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	1,12%	84,37%	B
016 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES.	1,08%	85,46%	B
015 - COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO	1,08%	86,54%	B
005 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS	1,04%	87,58%	B
051 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM	1,01%	88,60%	B
039 - RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	0,91%	89,52%	B
048 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	0,91%	90,44%	B
007 - BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL	0,89%	91,34%	B
034 - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO	0,88%	92,22%	B
030 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇAO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	0,76%	92,98%	B
023 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LIQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.	0,64%	93,62%	B
050 - SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	0,58%	94,21%	B
022 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	0,50%	94,72%	B
033 - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	0,49%	95,21%	C
008 - BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8L. COR NATURAL	0,45%	95,66%	C
046 - SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NAO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, DE 500G	0,43%	96,10%	C
037 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	0,42%	96,53%	C
025 - GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	0,41%	96,95%	C
014 - COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	0,40%	97,36%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

006 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	0,38%	97,74%	C
038 - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	0,37%	98,12%	C
032 - MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	0,34%	98,47%	C
026 - GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND.	0,31%	98,78%	C
012 - CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	0,30%	99,08%	C
031 - LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	0,24%	99,32%	C
027 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	0,20%	99,53%	C
024 - FLANELA 50X30 CM	0,13%	99,67%	C
035 - PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	0,12%	99,79%	C
029 - LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, COMPOSIÇAO BUTIL ÉTER/FOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	0,11%	99,90%	C
049 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	0,09%	100,00%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicado pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções.** O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, contratador, agente de contratação, membro da comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso III, retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso II), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), coletadas pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 868/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se dar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, I), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta dessa, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de anterioridade da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientações de Pesquisa de Preços do STJ adotado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita à menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pela média somada ao desvio-padrão; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio de escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo de Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana. 5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que geram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atos de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa em fontes de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferi-lo nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada. **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade de preço de mercado local, considerando o corte dos órgãos, logística, quantitativo total, validade, distância dos centros distribuidores etc. **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrato, e-mail ou ARP no sistema); selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar as pontas de controle previstos pelo SCP, anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 2º).

ANTONIO REGO NETO
CPF/Matrícula 994.231.543-87
Portaria nº 000300/0000

cesta preços

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

105

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO

À
Secretaria Municipal Adiministração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

N°Processo: 4188/2025
Data: 05/09/2025

Encaminho o Processo Administrativo para Providências Cabíveis.

Caxias (MA), 18 de Setembro de 2025.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Responsável pela Demanda: Josinaldo Cordeiro

Cargo/Função: Secretário Adjunto Municipal de Administração

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico

Número do Processo Administrativo: 4188/2025

Legislações Aplicáveis: Lei Federal 14.133/21

INTRODUÇÃO

Na busca contínua pela excelência na gestão pública e pelo atendimento de qualidade à população, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA, em conformidade com a Lei 14.133/21, tem o compromisso de realizar suas contratações de material de limpeza de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

A Lei 14.133/21 estabelece as normas gerais para licitação e contratação pública, promovendo a modernização e a desburocratização dos processos, bem como a busca pela economicidade e pela eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA está empenhada em adotar as melhores práticas de governança e gestão, visando sempre a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Este material de limpeza destina-se a orientar os procedimentos de contratação de produtos e materiais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias - MA. Nele, serão apresentadas diretrizes claras e transparentes para a realização das contratações, garantindo a lisura dos processos e a seleção dos fornecedores mais qualificados e adequados às necessidades da Secretaria.

Ao seguir as orientações contidas neste material, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência, a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a promoção da qualidade e o bem-estar da população de Caxias – MA.

Este documento será uma ferramenta essencial para orientar e padronizar os procedimentos de contratação de material de limpeza, garantindo conformidade com a legislação vigente e promovendo a excelência na prestação dos serviços da secretaria à comunidade de Caxias.

Vamos adiante, em busca de uma gestão pública cada vez mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias-MA é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, organizado e saudável para todos os servidores e visitantes. Manter esses espaços adequados é essencial para assegurar a higiene, prevenir doenças e promover um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, a compra de materiais de qualidade contribui para a eficiência na manutenção das instalações, evitando custos adicionais com reparos ou substituições frequentes. Dessa forma, essa aquisição é um investimento na saúde, bem-estar e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, beneficiando toda a comunidade de Caxias.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

3.1.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

3.1.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

3.1.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

3.1.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.1.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

3.1.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

3.1.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

i. Necessidade atual dessa aquisição de material de limpeza acima citada.
ii. Pesquisa de Preços realizada pelo Setor de Compras.
iii. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

4.2. As estimativas de consumo individualizadas encontram - se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIC DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8,	cx	15.000	50,47	757.050,00

	NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO.				
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES. TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML	cx	4.000	78,40	313.600,00
3	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML	und	4.000	28,80	115.200,00
4	BACIA. MATERIAL PLÁSTICO. DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS	und	5.000	36,23	181.150,00
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS	und	5.000	19,86	99.300,00
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	und	5.000	7,31	36.550,00
7	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO. CAPACIDADE 15. COR NATURAL	und	4.000	21,33	85.320,00
8	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8l. COR NATURAL	und	4.000	10,70	42.800,00
9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	und	5.000	23,99	119.950,00
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	und	5.000	21,28	106.400,00
11	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	und	4.000	88,66	354.640,00
12	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	und	3.000	9,54	28.620,00
13	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA- TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES-	und	5.000	61,59	307.950,00

14	COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	pct	5.000	7,76	38.800,00
15	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/100 UND	pct	15.000	6,83	102.450,00
16	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES.	pct	20.000	5,13	102.600,00
17	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES	cx	1.500	134,76	202.140,00
18	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA	und	10.000	11,76	117.600,00
19	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	und	30.000	6,26	187.800,00
20	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 360 ML	und	5.000	25,33	126.650,00
21	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	15.000	76,05	1.140.750,0
22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	und	10.000	4,82	48.200,00
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.	pct	10.000	6,10	61.000,00
24	FLANELA 50X30 CM	und	3.000	4,32	12.960,00

25	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	pct	5.000	7,93	39.650,00
26	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-	pct	6.000	4,96	29.760,00
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	und	1.500	13,02	19.530,00
8	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	5.000	47,35	236.750,00
29	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	und	2.000	5,46	10.920,00
30	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	1.500	48,23	72.345,00
1	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS). ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	par	2.000	11,47	22.940,00
32	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	und	500	65,45	32.725,00
33	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	und	4.000	11,70	46.800,00
34	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA	und	15.000	5,57	83.550,00

	60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO				
35	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	und	2.000	5,86	11.720,00
36	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO	fardo	7.000	53,78	376.460,00
37	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	pct	10.000	4,04	40.400,00
38	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	pct	10.000	3,60	36.000,00
39	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	und	5.000	17,40	87.000,00
40	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM. 5 UNIDADES	cx	10.000	90,59	905.900,00
41	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES	cx	3.000	131,94	395.820,00
42	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE	cx	15.000	51,43	771.450,00
43	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA. APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008	pct	15.000	15,91	238.650,00
44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT	pct	30.000	8,00	240.000,00

45	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008	pct	30.000	12,12	363.600,00
46	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, DE 50[illegible]	und	2.500	16,68	41.700,00
47	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS	fardo	5.000	88,33	441.650,00
48	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	und	5.000	17,37	86.850,00
49	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	und	1.000	8,55	8.550,00
50	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	kg	2.500	22,17	55.425,00
51	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM	kg	4.500	21,49	96.705,00

O valor total estimado é de 9.482.330,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à

execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Contudo a aquisição realizada via registro de preços (SRP), ocasionaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja desta Secretaria demandante como dos órgãos a ela vinculados.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de freqüente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Ponto Positivo: A aquisição de material de limpeza conforme a Lei 14.133/21 pode promover maior transparência nos processos de compra, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e justa. Isso porque a legislação estabelece critérios claros e objetivos para a seleção dos fornecedores, garantindo a competitividade e a qualidade dos produtos adquiridos.

Ponto Negativo: No entanto, o cumprimento rigoroso dos requisitos da Lei 14.133/21 pode gerar um aumento nos prazos e na burocracia dos processos de aquisição. Isso pode resultar em atrasos na obtenção dos materiais necessários para o funcionamento da secretaria municipal de Caxias-MA, prejudicando suas atividades e serviços prestados à população.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

Objetivo geral: assegurar fornecimento contínuo de materiais de limpeza de qualidade, atendendo às necessidades da Administração Pública e demais Secretarias, promovendo ambientes higiênicos, seguros e bem cuidados para servidores e população.

Escopo: aquisição, armazenamento, distribuição e uso de itens de limpeza (detergentes, desinfetantes, álcool, água sanitária, panos, luvas, baldes, vassouras, aparelhos de limpeza, entre outros), incluindo consumíveis e materiais de apoio.

Regime de contratação: conforme legislação vigente (Nova Lei de Licitações aplicável ao município), com definição de modalidade apropriada, critérios de julgamento, e uso de meios digitais para licitação e contratos.

Processo regulatório: adequação aos regulamentos municipais, integração com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), com checklist de compliance, transparência, prevenção de conflitos de interesse e controle social.

Planejamento de demanda: levantamento de necessidades por secretaria, criação de inventário de materiais, previsão de consumo. sazonalidade. e estabelecimento de quantidades mínimas e máximas para evitar desvios.

Gestão de fornecedores: seleção qualificada, avaliação de desempenho, contratos com cláusulas de garantia de qualidade, prazos, entregas, suporte técnico e devolução de itens com defeito.

Sustentabilidade e qualidade: priorização de fornecedores com práticas ambientais, itens com baixo impacto ambiental, rotulagem adequada, e conformidade com normas técnicas.

Logística e armazenamento: cadeia de suprimentos eficiente, recebimento com conferência, armazenagem adequada (controle de temperatura se necessário, rotação de estoque, estoque mínimo/máximo), e distribuição para as unidades.

Controle de qualidade e recebimento: inspeção de itens na entrega, verificação de validade, condições de armazenamento, e registro de ocorrências.

Transparência e controle: publicação de atos licitatórios, editais, contratos, atas, comprovantes de entrega e pagamentos; monitoramento de prazos. orçamentos e indicadores de desempenho.

Indicadores de desempenho: tempo de aquisição, lead time, compliance regulatório, preços unitários, estoque disponível..resíduos gerados, satisfação das unidades, incidência de não conformidades.

Gestão de custos: orçamento anual, controle de gastos, estimativas de preço de mercado, economia de escala, e análise de custo-benefício.

Riscos e mitigação: planos para interrupção de fornecimento, alterações regulatórias, falhas de transporte e qualidade, com planos de contingência e seguros.

Transformação digital: uso de plataforma de compras. digitalização de documentos, payments eletrônicos, trilha de auditoria e integração com sistemas já existentes.

Treinamento: capacitação contínua de servidores envolvidos, normas de compras, ética, e procedimentos de controle de qualidade.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:
Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de limpeza, no suporte à atividade finalística do órgão;
b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
c) Com a Aquisição de materiais de limpeza buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de limpeza em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade acadêmica um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital.

9.2. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois o mesmo já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

9.3 Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

9.3 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

9.4 Cumpre ressaltar que a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser de 02 dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Caxias - MA, 19 de Setembro de 2025.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Adjunto Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

0608282C000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo 04188/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 SEC. MUN. DE ADMIN, FINANÇAS, PLANEJ E GESTÃO FAZENDÁRIA
Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMEN. E GESTÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMIN. FINANÇAS, PLANEJ E GESTÃO FAZENDARIA
Dotação: 04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R$: 10.506.871,00

Joaci Maria dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 19/09/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Na busca contínua pela excelência na gestão pública e pelo atendimento de qualidade à população, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, em conformidade com a Lei 14.133/21, tem o compromisso de realizar suas contratações de material de limpeza de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

A Lei 14.133/21 estabelece as normas gerais para licitação e contratação pública, promovendo a modernização e a desburocratização dos processos, bem como a busca pela economicidade e pela eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA está empenhada em adotar as melhores práticas de governança e gestão, visando sempre a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Este material de limpeza destina-se a orientar os procedimentos de contratação de produtos e materiais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA. Nele, serão apresentadas diretrizes claras e transparentes para a realização das contratações, garantindo a lisura dos processos e a seleção dos fornecedores mais qualificados e adequados às necessidades da Secretaria.

Ao seguir as orientações contidas neste material, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência, a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a promoção da qualidade e o bem-estar da população de Caxias – MA.

Este documento será uma ferramenta essencial para orientar e padronizar os procedimentos de contratação de material de limpeza, garantindo conformidade com a legislação vigente e promovendo a excelência na prestação dos serviços à comunidade de Caxias.

Vamos adiante, em busca de uma gestão pública cada vez mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO.	cx	15.000	50,47	757.050,0
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML	cx	4.000	78,40	313.600,0
3	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML	und	4.000	28,80	115.200,0
4	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS	und	5.000	36,23	181.150,0
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS	und	5.000	19,86	99.300,0
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	und	5.000	7,31	36.550,0
7	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL	und	4.000	21,33	85.320,0
8	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO.TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8l. COR NATURAL	und	4.000	10,70	42.800,0

9	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	und	5.000	23,99	119.950,0
10	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	und	5.000	21,28	106.400,0
11	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS	und	4.000	88,66	354.640,0
12	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	und	3.000	9,54	28.620,0
13	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS-VARIAS CORES-	und	5.000	61,59	307.950,0
14	COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	pct	5.000	7,76	38.800,0
15	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/100 UND	pct	15.000	6,83	102.450,0
16	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES.	pct	20.000	5,13	102.600,0
17	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES	cx	1.500	134,76	202.140,0
18	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA	und	10.000	11,76	117.600,0
19	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L	und	30.000	6,26	187.800,0
20	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO,	und	5.000	25,33	126.650,0

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 360 ML				
21	DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	15.000	76,05	1.140.750.
22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	und	10.000	4,82	48.200,0
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.	pct	10.000	6,10	61.000,0
24	FLANELA 50X30 CM	und	3.000	4,32	12.960,0
25	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	pct	5.000	7,93	39.650,0
26	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-	pct	6.000	4,96	29.760,0
27	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	und	1.500	13,02	19.530.0
28	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE	cx	5.000	47.35	236.750,(

	CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES				
29	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	und	2.000	5,46	10.920,0
30	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6.5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	1.500	48,23	72.345,0
31	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	par	2.000	11,47	22.940,0
32	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA. AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	und	500	65,45	32.725,0
33	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	und	4.000	11,70	46.800,0
34	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO	und	15.000	5,57	83.550,0
35	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	und	2.000	5,86	11.720,0
36	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO,	fardo	7.000	53,78	376.460,(

	QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO				
37	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	pct	10.000	4,04	40.400,0
38	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	pct	10.000	3,60	36.000,0
39	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1	und	5.000	17,40	87.000,0
40	SABÃO BARRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES	cx	10.000	90,59	905.900,(
41	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES	cx	3.000	131,94	395.820,(
42	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE	cx	15.000	51,43	771.450,(
43	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008	pct	15.000	15,91	238.650,(
44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT	pct	30.000	8,00	240.000,(
45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES	pct	30.000	12,12	363.600,(

	APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008				
46	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, DE 500G	und	2.500	16,68	41.700,0
47	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS	fardo	5.000	88,33	441.650,0
48	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO	und	5.000	17,37	88.850,0
49	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	und	1.000	8,55	8.550,0
50	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	kg	2.500	22,17	55.425,0
51	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM	kg	4.500	21,49	96.705,0

O valor total estimado é de 9.482.330,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais).

A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza se faz necessária para atender às demandas diárias da secretaria.

O prazo da execução deve ser de 02 (dois) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP.

A Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA tem a necessidade de contratar material de limpeza para garantir o funcionamento eficiente e contínuo de suas atividades administrativas. A aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias-MA é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, organizado e saudável para todos os servidores e visitantes. Manter esses espaços adequados é essencial para assegurar a higiene, prevenir doenças e promover um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, a compra de materiais de qualidade contribui para a eficiência na manutenção das instalações, evitando custos adicionais com reparos ou substituições frequentes. Dessa forma, essa aquisição é um investimento na saúde, bem-estar e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, beneficiando toda a comunidade de Caxias.

Esta aquisição faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores desta Secretaria.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os periodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Estes requisitos estão alinhados com as disposições da Lei 14.133/21 e visam garantir a seleção de um fornecedor qualificado e comprometido em atender às necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, promovendo a qualidade e segurança dos serviços prestados à população local.

Ficará recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que o contratado deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produto, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.2 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do ETP.

5.4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.4.1 Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
Início da execução do objeto: 24 Horas após da assinatura do contrato.
A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5.4.2 Local e horário

Será definido de acordo com a Ordem de Fornecimento.
A entrega será no horário Administrativo

5.4.3 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação;

- Identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no documento.

5.4.4 Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Disposto neste item.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produzir os resultados acordados,
- Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1 Do recebimento

7.1.1 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(Trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 [illegible] e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.5 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.1.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.1.6.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.1.6.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

7.1.6.3 A fiscalização não efetuará o ateste até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.1.6.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.6.5 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.1.8 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza será recebida definitivamente no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
- Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4 Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.1.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5 Cessão de crédito

7.5.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.1.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.5.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na forma de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.2 Regime de execução

O regime de execução do contrato será terceirizado

8.3 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]*relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]*do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]*relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 50% doValor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Caxias – MA, 23 de Setembro de 2025.

Josinaldo Cordeiro

Secretário Adjunto Municipal de Administração

13E
1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 04188/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO,** nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 23/09/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária.

134

Processo nº 04188/2025.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 23/09/2025.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 04188/2025**
- **Modalidade:** PERGÃO ELETRÔNICO - SRP
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESDTÃO FAZENDÁRIA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R$ 9.482.330,00 (Nove Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA do município de Caxias-MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art.º 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Comissão de Contratação (CC) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de 2025.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Agente de Contratação

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº 6126/2025 Caxias - MA 07/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.
Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:
I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando- lhe experiência comprovada;
II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;
III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;
IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.
Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:
I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;
II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;
III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
IV - Possuir CPF regularizado.
Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
[illegible]

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[illegible]	[illegible]	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1090 - Volume 5, N°.6126/2025

para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SIMBOLO
[illegible]	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ CENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SIMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MIKAEL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DEAS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SIMBOLO
CONSTANTINO PEREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de

142

janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSE OLIVEIRA DE AMORAIS	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:
I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Instituto de Previdências dos Servidores Públicos

143
1

Municipais - CAXIASPREV; e
VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.
§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.
§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.
§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:
I – Nome completo;
II – Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;
III – Naturalidade e nacionalidade;
IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;
V Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;
VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);
VII - Identidade de gênero e orientação sexual;
VIII - Cadastro de Dependentes.
§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:
I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:
I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;
II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;
III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;
IV - JANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:
I Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;
II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.
Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.
§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do

144

Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e8215ea4554d2b0c64e6a78da1c33a02cce4e1f77a07bbcd5019a7b61700700585e6
f739d1575e0e7e5386e55a7 2018a76e14bb810a85a4602e40dce

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o

145

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura de processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.
§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII
Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII
Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:
I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;
II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.
Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
0ba0a944a...
5736d1b7d9386e58a7...

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.

144

4.º, 1, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I
Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.
Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.
§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:
I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:
a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
c) Análise de Risco;
d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:
a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como

cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:
a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exime o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II
Dos Ordenadores de Despesa
SEÇÃO I
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação,, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV
Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III
Das Licitações e Contratos
SEÇÃO I
Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.
I minuta de edital e respectivos anexos, quando for ocaso e minuta de contrato administrativo;
II parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;
III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;
IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;
V - propostas e dos documentos que as instruírem;
VI - atas, relatórios e deliberações da comissão Julgadora;
VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;
VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;
IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;
X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;
XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;
XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;
XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;
XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II
Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:
I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;
II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;
III - revogação da licitação;
IV - anulação da licitação;
V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;
VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou

inabilitação;
VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;
VIII - dispensa de licitação;
IX - inexigibilidade de licitação;
X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;
XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:
I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;
II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;
III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;
IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;
V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e
VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III
Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:
I - espécie;
II - resumo do objeto de contrato;
III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;
IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
V - número e data do empenho da despesa;
VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;
VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso;
VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV
Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.
I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;
II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local de entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;
III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;
IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;
V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:
a) No caso de fornecimento de bens:
a.1) O valor do item, conforme contrato;
a.2) O quantitativo total, conforme contrato;
a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.
b) No caso de prestação de serviços:
b.1) O valor do serviço, conforme contrato;

154

b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
c) No caso de prestação de serviços de engenharia:
c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;
c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;
c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V
Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.
§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;
§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V
Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:
I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;
§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.
§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo ateste, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.
§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:
I - número do empenho;
II - número da ordem de serviço/fornecimento;
III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;
§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.
§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.
Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.
§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;
I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;

152
1

II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;
III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;
IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;
V – Cópia do contrato celebrado;
VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.
§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

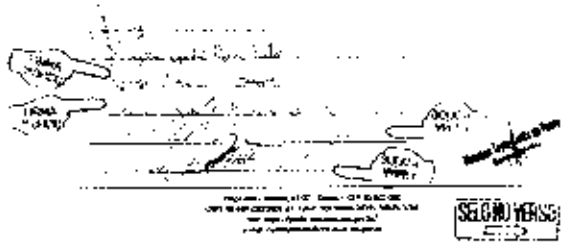
Código identificador:
[illegible]

153
1

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Aos primeiros dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) perante mim, Presidente da Câmara Municipal, e demais Vereadores, compareceu o cidadão JOSÉ GENIL ROSA NETO. Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / AVANTE / PSB / UNIÃO E SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PCdoB/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual nesta ocasião prestou seu respectivo Termo de Compromisso perante o Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores, o seguinte compromisso de posse: "PROMETO MANTER, PERANTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE FORO, ZELANDO A SUA GUARDA, DEFENDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Prestado de pé e seguida o termo o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou o Senhor JOSÉ GENIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de janeiro de dois mil e vinte e cinco a julho de dois mil e vinte e oito (2025 a 2028). Para constar lavrou-se o presente termo de Compromisso e Posse, que eu, JURVAL ARAUJO KARLO CINCA Secretário, o subscrevo e vai assinado pelo Presidente pela Prefeito empossado e demais vereadores presentes. Câmara Municipal, 01 de janeiro de 2025.



Código certificador:
2e5a9c944e821aaab1c02f6e4e6f9866133af2ea1e1777a07bb1c9197f7a7ed170b3d865d6
f739d1675e0c7eb38f97a0e112c1fa1f9d59bb81d3f6c1902e4dade

154
1

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Peralta

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem lourada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onda as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos ao albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confinda descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07 19:12:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6223/2025 • Caxias - MA, 06/06/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta dada Município.

ACESSO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do endereço eletrônico: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou palavra
Outras orientações, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA.
CNPJ: 06.082.820/0001-88, Prefeito: José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-9025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decreto

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação e Extrato de Contratato

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ANÍBAL BRUNO NUNES DA PAZ, ao cargo em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, simbologia AS-5, vinculado a Comissão Central de Licitações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola em Tempo Integral de 03 Salas de Aula com Recursos do Novo PAC no município de Caxias MA, com data de julgamento prevista para o dia 05/06/2025 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 16/06/2025 as 09h:00min (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 04 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01984/2025.

PARTES:MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19. E EMPRESA A F L MENDES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 53.075.507/0001-70

OBJETO:ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 204/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL:REGE SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALOR:R$ 122.351,80 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RECURSO FINANCEIRO:PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07.15.17.512.0054.2068.0000 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS:PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, CPF Nº 858.820.703-82, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, RG 0123149199-7 SSP/MA, CPF Nº 160.099.063-04. REPRESENTANTE LEGAL DA A F L MENDES COMÉRCIO LTDA CAXIAS – MA, 19 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2025

156

TIPO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.246.241/0001-04

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO OBJETO ORIGINALMENTE PACTUADO NO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALOR: R$ 77.503,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.25.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO, REPRRSENTANTE LEGAL DA META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.CAXIAS – MA, 28 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2025

TIPO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E IRRIMAR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.834.221/0001-00

OBJETO: O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO OBJETO ORIGINALMENTE PACTUADO NO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALOR: R$ 86.925,00 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: LUCCA BONNA MENDES, REPRESENTANTE LEGAL DA IRRIMAR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.CAXIAS – MA, 26 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01136/2025

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEON, 600, CENTRO, CAXIAS – MA E A EMPRESA L F M TORRES AVILA-ME, CNPJ: 38.218.029/0001-17

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-A NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2025 E TÉRMINO: 25/03/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO SR. JURDINO ALMEIDA PINHEIRO JARDINO, CPF Nº 950.800.313/87, E A SRA. LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, CPF Nº 061.488.123-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA L F M TORRES AVILA-ME. CAXIAS - MA, 25 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01537/2025

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEON, 600, CENTRO, CAXIAS – MA E A EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.
O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-A NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/04/2025 E TÉRMINO: 22/04/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO SR. JURDINO ALMEIDA PINHEIRO JUDINO, CPF Nº 950.800.313/87, E O SR ADRIANO BEZERRA MOURA, CPF Nº 041.459.873-30, REPRESENTANTE DA EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CAXIAS - MA, 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.171.718/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 23.250,00 (VINTE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 22/03/2025 - TERMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 27.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. OLIVAN FREITAS RODRIGUES CPF Nº 217.720.963-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA. CAXIAS MA, 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2153/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA GRAFICA GIORDANIA E EDITORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.455.651/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 64.777,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 22/05/2025 TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR.(A) SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES - CPF Nº 964.267.563-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA GRAFICA GIORDANA E EDITORA LTDA, CAXIAS – MA, 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.930.566/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 13.254,94 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. ODIMILSON ALVES PEREIRA – CPF Nº 199.522.013-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP, CAXIAS - MA, 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01583/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 03.356.362/0001-33

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, VENTILADORES E BEBEDOUROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA

VALOR: 212.224,34 (DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.12.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 05.12.12.361.0009.2048.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 05.07.12.361.0008.2018.0000 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 05.07.12.361.0008.2018.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SRA. CLÁUDIA CRISTINA MENDES LIMA, PORTADORA DO CPF Nº 536.460.883-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CAXIAS - MA, 20 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.606.771/0001-28

OBJETO: TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 55.291,47 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 04
II. Fonte de Recursos: 01
III. Programa de Trabalho: 10.306.0058.2315.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713-20, E O SR. FRANCISCO CARLOS LIMA - CPF Nº 205.946.402-10, REPRESENTANTE DA EMPRESA TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CAXIAS – MA, 29/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01683/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA D.M.PEREIRA VILANOVA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.180/0001-64.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CONFORME O ESPECIFICADO PELA "TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS - SUS", PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VIGÊNCIA: INICIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01.10.302.0036.2314.0000 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713-20, E O SRA. DIRCILÍNE MARIA PEREIRA VILANOVA – CPF Nº 124.351.553-87, REPRESENTANTE DA EMPRESA D.M.PEREIRA VILANOVA -ME, CAXIAS - MA, 22/05/2025.

158

Adeuilano Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Ferreira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Castro
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evbnar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Fayse Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Sousa Cruz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Sousa Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo

Lahilie Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho

Luciana Andreia da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Mesandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Patrimonial

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova comélia,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.06.06 16:42:28 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.04188/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538. DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de ..... de 2025.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO
FONTE RECURSO	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL. REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: ***
Horário: ***
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: ***menor preço
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO
Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA)**: Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. Deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a

Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e proposta com o preço ou percentual de desconto, observado o disposto neste edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.3. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.3.2. Marca de cada item ofertado;

5.3.3. Fabricante de cada item ofertado;

5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:. 0,01 (UM CENTAVO).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior

percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.16. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.18, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.20. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.21. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.24. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.25. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de

maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.30. 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.33.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.33.2.2. empresas brasileiras;

7.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.33.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.34. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.38. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.40. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.41. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.42. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.43. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.44. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.45. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.46. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.47. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.47.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.47.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.47.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.47.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.48. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.48.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.48.2. Empresas brasileiras;

7.48.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.48.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.49. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.49.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.49.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.50. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.10. Certidão Simplificada e Específica expedida pela Junta Comercial;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (num) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

176

9.13. A licitante deverá apresentar Declaração de que a empresa encontra-se adequada à Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, juntando o RIPD (relatório de impacto à proteção de dados pessoais), contendo os riscos e soluções implantadas, políticas internas que estão sendo adotadas e soluções tecnológicas utilizadas.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN. Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

.....

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
***** nome**
***** identificação**

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.

1. 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Na busca contínua pela excelência na gestão pública e pelo atendimento de qualidade à população, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, em conformidade com a Lei 14.133/21, tem o compromisso de realizar suas contratações de material de limpeza de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

A Lei 14.133/21 estabelece as normas gerais para licitação e contratação pública, promovendo a modernização e a desburocratização dos processos, bem como a busca pela economicidade e pela eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA está empenhada em adotar as melhores práticas de governança e gestão, visando sempre a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Este material de limpeza destina-se a orientar os procedimentos de contratação de produtos e materiais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA. Nele, serão apresentadas diretrizes claras e transparentes para a realização das contratações, garantindo a lisura dos processos e a seleção dos fornecedores mais qualificados e adequados às necessidades da Secretaria.

Ao seguir as orientações contidas neste material, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA reafirma seu compromisso com a legalidade, a

transparência, a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a promoção da qualidade e o bem-estar da população de Caxias – MA.

Este documento será uma ferramenta essencial para orientar e padronizar os procedimentos de contratação de material de limpeza, garantindo conformidade com a legislação vigente e promovendo a excelência na prestação dos serviços à comunidade de Caxias.

Vamos adiante, em busca de uma gestão pública cada vez mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

2. **1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO. **COTA PRINCIPAL**	cx	11.250
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO. **COTA RESERVADA**	cx	3.750
3	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML **COTA PRINCIPAL**	cx	3.000
4	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL,	cx	1.000

	APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML **COTA RESERVADA**		
5	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML **COTA PRINCIPAL**	und	3.000
6	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML **COTA RESERVADA**	und	1.000
7	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
8	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.250
9	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
10	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.250
11	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	und	5.000
12	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL **COTA PRINCIPAL**	und	3.000
13	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL **COTA RESERVADA**	und	1.000
14	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8l. COR NATURAL	und	4.000
15	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
16	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.250
17	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
18	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.250
19	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.000
20	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.000

21	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	und	3.000
22	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
23	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- **COTA RESERVADA**	und	1.250
24	COLHER DESCARTÁVEL,MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	pct	5.000
25	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/100 UND **COTA PRINCIPAL**	pct	11.250
26	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/100 UND **COTA RESERVADA**	pct	3.750
27	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL**	pct	15.000
28	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA**	pct	5.000
29	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES **COTA PRINCIPAL**	cx	1.125
30	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES **COTA RESERVADA**	cx	375
31	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA **COTA PRINCIPAL**	und	7.500
32	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA **COTA RESERVADA**	und	2.500
33	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L **COTA PRINCIPAL**	und	22.500
34	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L **COTA RESERVADA**	und	7.500

35	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 360 ML **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
36	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 360 ML **COTA RESERVADA**	und	1.250
37	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES **COTA PRINCIPAL**	cx	11.250
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES **COTA RESERVADA**	cx	3.750
39	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	und	10.000
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.	pct	10.000
41	FLANELA 50X30 CM	und	3.000
42	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	pct	5.000
43	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-	pct	6.000
44	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	und	1.500
45	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES **COTA PRINCIPAL**	cx	3.750
46	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE	cx	1.250

	CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES **COTA RESERVADA**		
47	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	und	2.000
48	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	1.500
49	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	par	2.000
50	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA, AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	und	500
51	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	und	4.000
52	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO **COTA PRINCIPAL**	und	11.250
53	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO **COTA RESERVADA**	und	3.750
54	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	und	2.000
55	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO **COTA PRINCIPAL**	fardo	5.250
56	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD	fardo	1.750

	COM 64 UND. PREÇO POR FARDO **COTA RESERVADA**		
57	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	pct	10.000
58	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	pct	10.000
59	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
60	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 **COTA RESERVADA**	und	1.250
61	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES **COTA PRINCIPAL**	cx	7.500
62	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM, 5 UNIDADES **COTA RESERVADA**	cx	2.500
63	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES **COTA PRINCIPAL**	cx	2.250
64	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES **COTA RESERVADA**	cx	750
65	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE **COTA PRINCIPAL**	cx	11.250
66	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE **COTA RESERVADA**	cx	3.750
67	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008 **COTA PRINCIPAL**	pct	11.250
68	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008 **COTA RESERVADA**	pct	3.750

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

69	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT **COTA PRINCIPAL**	pct	22.500
70	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT **COTA RESERVADA**	pct	7.500
71	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 **COTA PRINCIPAL**	pct	22.500
72	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 **COTA RESERVADA**	pct	7.500
73	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, DE 500G	und	2.500
74	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS **COTA PRINCIPAL**	fardo	3.750
75	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS **COTA RESERVADA**	fardo	1.250
76	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
77	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO **COTA RESERVADA**	und	1.250
78	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.	und	1.000
79	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	kg	2.500

80	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM **COTA PRINCIPAL**	kg	3.375
81	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM **COTA RESERVADA**	kg	1.125

A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza se faz necessária para atender às demandas diárias da secretaria.

O prazo da execução deve ser de 02 (dois) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP.

A Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA tem a necessidade de contratar material de limpeza para garantir o funcionamento eficiente e contínuo de suas atividades administrativas. A aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias-MA é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, organizado e saudável para todos os servidores e visitantes. Manter esses espaços adequados é essencial para assegurar a higiene, prevenir doenças e promover um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, a compra de materiais de qualidade contribui para a eficiência na manutenção das instalações, evitando custos adicionais com reparos ou substituições frequentes. Dessa forma, essa aquisição é um investimento na saúde, bem-estar e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, beneficiando toda a comunidade de Caxias.

Esta aquisição faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores desta Secretaria.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Estes requisitos estão alinhados com as disposições da Lei 14.133/21 e visam garantir a seleção de um fornecedor qualificado e comprometido em atender às necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, promovendo a qualidade e segurança dos serviços prestados à população local.

Ficará recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que o contratado deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produto, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.2 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do ETP.

3. 5.4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.4.1 Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 24 Horas após da assinatura do contrato.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos. com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5.4.2 Local e horário

Será definido de acordo com a Ordem de Fornecimento.

A entrega será no horário Administrativo

5.4.3 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação;
- Identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no documento.

5.4.4 Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

4. 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

5. 7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Disposto neste item.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produzir os resultados acordados,
- Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1 Do recebimento

7.1.1 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(Trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.5 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.1.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.1.6.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.1.6.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

7.1.6.3 A fiscalização não efetuará o ateste até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.1.6.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.6.5 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.1.8 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza será recebida definitivamente no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
- Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4 Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.1.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5 Cessão de crédito

7.5.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.1.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente inoponíveis todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela

efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.5.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na forma de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.2 Regime de execução

O regime de execução do contrato será terceirizado

8.3 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]*relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]*do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]*relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Quatificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 50% doValor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7. 9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I. DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____. ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº** *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR..... ....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM. ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº *

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.6.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1.7.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1.8.

9.3. O órgão ou entidade partícipante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.9.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.10.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de .... /Estado .... inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ... ., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ... . , e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL:						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

À Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação:

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada do Processo Administrativo nº 04188/2025, conforme preceitua o artigo 53, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de 2025.

Aníbal Bruno Nunes da Paz
Agente de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4553/2025 - SEMECT

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático e expediente, para atender à demanda das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação do município de Caxias-MA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) *Ofício nº 483/2025, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Municipal Adjunto de Administração, datado de 03 de setembro de 2025;*
b) *Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Municipal Adjunto de Administração, datado de 03 de setembro de 2025;*
c) *Estimativa de Preços, assinada pelo Sr. Antonio Rego Neto, datado de 18 de setembro de 2025;*
d) *Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 19 de setembro de 2025, assinado pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Municipal Adjunto de Administração;*
e) *Dotação Orçamentária, datada de 19 de setembro de 2025 e assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos;*
f) *Termo de Referência datado de 23 de setembro de 2025, pelo Sr. Josinaldo Cordeiro, Secretário Municipal Adjunto de Administração.*
g) *Autorização Orçamentária datada de 23 de setembro de 2025, e assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;*
h) *Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Agente de Contratação, o Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, datada de 20 de outubro de 2025;*

i) *Acompanham, ainda, Minutas do Edital, do Contrato, dentre outros documentos;*

j) *Encaminhamento a Assessoria Jurídica, assinada pelo Sr, Aníbal Bruno Nunes da Paz, Agente de Contratação, datada de 20 de outubro de 2025.*

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Celso Antonio Bandeira de Mello, "o Sistema de Registro de Preços é um instrumento de políticas de compras que permite ao Estado registrar os preços de bens e serviços para futuras contratações, com o objetivo de evitar a dispersão de preços e garantir a melhor utilização dos recursos públicos".

Ainda mais, conforme Marco Aurélio Mello, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF): "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas.

Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: *realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.*

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"**Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *"**Art. 12.** No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"**Art. 6º**. Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos;*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*

224

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: *definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade*, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. *[...]*
§ 1º. *O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela lei 14.133/2021 para fins de contratação nesta sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: *o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato*. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"**Art. 25.** O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: *documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.*

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> ***Art. 92.*** *São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
> *XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
> *XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA**

pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta Unidade Jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 22 de outubro de 2025.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 19.743

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.04188/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	19 de Novembro de 2025.
	08h:00min (Oito Horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO
FONTE RECURSO	PRÓPRIO
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 19/11/2025
Horário: 08:00hrs (Oito Horas)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 14 de novembro de 2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Formação de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.2. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços.

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio *www.portaldecompraspublicas.com.br;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL)**: qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA)**: Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. Deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a

Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e proposta com o preço ou percentual de desconto, observado o disposto neste edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.3 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.3.2. Marca de cada item ofertado;

5.3.3. Fabricante de cada item ofertado;

5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:. 0,01 (UM CENTAVO).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior

percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.16. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.18, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.20. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.21. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.24. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.25. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de

maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.30. 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.33.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.33.2.2. empresas brasileiras;

7.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.33.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.34. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro

841

7.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.38. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta

7.40. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.41. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.42. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.43. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.44. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.45. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.46. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

7.47. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.47.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.47.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.47.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.47.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.48. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.48.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.48.2. Empresas brasileiras;

7.48.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.48.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.49. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.49.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.49.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.50. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

9.1.3. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.10. Certidão Simplificada e Específica expedida pela Junta Comercial;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

211

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27, ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência

214

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

255

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima: atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 04 de novembro de 2025

Igor Mário Coutim dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA.

1. 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Na busca contínua pela excelência na gestão pública e pelo atendimento de qualidade à população, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, em conformidade com a Lei 14.133/21, tem o compromisso de realizar suas contratações de material de limpeza de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

A Lei 14.133/21 estabelece as normas gerais para licitação e contratação pública, promovendo a modernização e a desburocratização dos processos, bem como a busca pela economicidade e pela eficiência na utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA está empenhada em adotar as melhores práticas de governança e gestão, visando sempre a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Este material de limpeza destina-se a orientar os procedimentos de contratação de produtos e materiais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA. Nele, serão apresentadas diretrizes claras e transparentes para a realização das contratações, garantindo a lisura dos processos e a seleção dos fornecedores mais qualificados e adequados às necessidades da Secretaria.

Ao seguir as orientações contidas neste material, a Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA reafirma seu compromisso com a legalidade, a

transparência, a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo assim para a promoção da qualidade e o bem-estar da população de Caxias – MA.

Este documento será uma ferramenta essencial para orientar e padronizar os procedimentos de contratação de material de limpeza, garantindo conformidade com a legislação vigente e promovendo a excelência na prestação dos serviços à comunidade de Caxias.

Vamos adiante, em busca de uma gestão pública cada vez mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

2. **1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO. **COTA PRINCIPAL**	cx	11.250
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORIO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50. CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, CX/12 UNIDADES, 1 LITRO. **COTA RESERVADA**	cx	3.750
3	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML **COTA PRINCIPAL**	cx	3.000
4	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL,	cx	1.000

	APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA CX 12 UNIDADES, 500ML **COTA RESERVADA**		
5	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML **COTA PRINCIPAL**	und	3.000
6	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL,360ML **COTA RESERVADA**	und	1.000
7	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
8	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO GRANDE. CAPACIDADE 32 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.250
9	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
10	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.250
11	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	und	5.000
12	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL **COTA PRINCIPAL**	und	3.000
13	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15. COR NATURAL **COTA RESERVADA**	und	1.000
14	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO PEQUENO , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8l. COR NATURAL	und	4.000
15	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
16	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 12 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.250
17	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
18	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.250
19	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS **COTA PRINCIPAL**	und	3.000
20	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 62 LITROS **COTA RESERVADA**	und	1.000

21	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	und	3.000
22	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
23	CESTO PLÁSTICO REDONDO -COM TAMPA-TIPO BALDE-100 LITROS- VARIAS CORES- **COTA RESERVADA**	und	1.250
24	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	pct	5.000
25	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/100 UND **COTA PRINCIPAL**	pct	11.250
26	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/100 UND **COTA RESERVADA**	pct	3.750
27	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. **COTA PRINCIPAL**	pct	15.000
28	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO , CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES. **COTA RESERVADA**	pct	5.000
29	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES **COTA PRINCIPAL**	cx	1.125
30	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAIXA COM 25 PACOTES **COTA RESERVADA**	cx	375
31	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA **COTA PRINCIPAL**	und	7.500
32	DESENGORDURANTE 500ML, CPMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRANGRÂNCIAS E ÁGUA **COTA RESERVADA**	und	2.500
33	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L **COTA PRINCIPAL**	und	22.500
34	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO Á BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L **COTA RESERVADA**	und	7.500

35	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 360 ML **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
36	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO, 360 ML **COTA RESERVADA**	und	1.250
37	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES **COTA PRINCIPAL**	cx	11.250
38	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO-APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GREAL, CARACTERÍSTICAS ADIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES **COTA RESERVADA**	cx	3.750
39	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	und	10.000
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/8 UM.	pct	10.000
41	FLANELA 50X30 CM	und	3.000
42	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	pct	5.000
43	GUARDANAPO DE MESA, TIPO PAPEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS MESA COM 500 UND-	pct	6.000
44	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	und	1.500
45	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES **COTA PRINCIPAL**	cx	3.750
46	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE	cx	1.250

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

	CHAPA DE ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES **COTA RESERVADA**		
47	LIMPA- VIDRO. ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTERTRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	und	2.000
48	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 SÓLI, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	cx	1.500
49	LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS E (ANIMAIS VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETROLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDA OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS.	par	2.000
50	MANGUEIRAS 3/4 DE BORRACHA. AR/ÁGUA, UNIDADES COM TAMANHO DE 50 METROS	und	500
51	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	und	4.000
52	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO **COTA PRINCIPAL**	und	11.250
53	PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85,LARGURA 60,CARACTERÍTICA ADICIONAL CHÃO , TIPO SACO **COTA RESERVADA**	und	3.750
54	PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL	und	2.000
55	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO **COTA PRINCIPAL**	fardo	5.250
56	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD	fardo	1.750

	COM 64 UND. PREÇO POR FARDO **COTA RESERVADA**		
57	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	pct	10.000
58	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	pct	10.000
59	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
60	RODO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 **COTA RESERVADA**	und	1.250
61	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM. 5 UNIDADES **COTA PRINCIPAL**	cx	7.500
62	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM. 5 UNIDADES **COTA RESERVADA**	cx	2.500
63	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES **COTA PRINCIPAL**	cx	2.250
64	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES **COTA RESERVADA**	cx	750
65	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE **COTA PRINCIPAL**	cx	11.250
66	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL , ADITIVOS AMACIANTE 500G. CAIXA FECHADA COM 20 UNIDADE **COTA RESERVADA**	cx	3.750
67	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008 **COTA PRINCIPAL**	pct	11.250
68	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75X105 CM (LXA), PACOTES COM 5 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008 **COTA RESERVADA**	pct	3.750

69	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT **COTA PRINCIPAL**	pct	22.500
70	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, LARGURA 59,ALTURA 62,NORMAS TÉCNICAS CLASSE I- NBR 9191 C/10 PCT **COTA RESERVADA**	pct	7.500
71	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 **COTA PRINCIPAL**	pct	22.500
72	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (IXA), PACOTE COM 10 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT 9191:2008 **COTA RESERVADA**	pct	7.500
73	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTEMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NÃO H, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, DE 500G	und	2.500
74	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS **COTA PRINCIPAL**	fardo	3.750
75	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO OLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDOS COM 8 BOBINAS **COTA RESERVADA**	fardo	1.250
76	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO **COTA PRINCIPAL**	und	3.750
77	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO **COTA RESERVADA**	und	1.250
78	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5,	und	1.000
79	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 60X80CM	kg	2.500

764
1

80	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM **COTA PRINCIPAL**	kg	3.375
81	SACOLA PLASTICA REFORÇADA 30X45CM **COTA RESERVADA**	kg	1.125

A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza se faz necessária para atender às demandas diárias da secretaria.

O prazo da execução deve ser de 02 (dois) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está inclusa no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP.

A Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA tem a necessidade de contratar material de limpeza para garantir o funcionamento eficiente e contínuo de suas atividades administrativas. A aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias-MA é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, organizado e saudável para todos os servidores e visitantes. Manter esses espaços adequados é essencial para assegurar a higiene, prevenir doenças e promover um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, a compra de materiais de qualidade contribui para a eficiência na manutenção das instalações, evitando custos adicionais com reparos ou substituições frequentes. Dessa forma, essa aquisição é um investimento na saúde, bem-estar e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, beneficiando toda a comunidade de Caxias.

Esta aquisição faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores desta Secretaria.

267

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Estes requisitos estão alinhados com as disposições da Lei 14.133/21 e visam garantir a seleção de um fornecedor qualificado e comprometido em atender às necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, promovendo a qualidade e segurança dos serviços prestados à população local.

Ficará recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que o contratado deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produto, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.2 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do ETP.

3. 5.4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.4.1 Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 24 Horas após da assinatura do contrato.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5.4.2 Local e horário

Será definido de acordo com a Ordem de Fornecimento

A entrega será no horário Administrativo

5.4.3 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação;
- Identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no documento.

5.4.4 Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

269

1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.1 Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

270

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Disposto neste item.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produzir os resultados acordados,
- Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1 Do recebimento

7.1.1 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(Trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.3 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.4 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.5 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.1.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.1.6.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.1.6.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

7.1.6.3 A fiscalização não efetuará o ateste até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.1.6.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.6.5 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.1.8 A empresa para o fornecimento de Material de Limpeza será recebida definitivamente no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
- Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

243

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4 Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.1.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5 Cessão de crédito

7.5.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.1.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela

efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.5.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na forma de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.2 Regime de execução

O regime de execução do contrato será terceirizado

8.3 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 50% doValor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

247

9. **9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.04.04.121.0023.2091 0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ---H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

279

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

280

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1]

....., ... de .....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

...., ... DE ....., . DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ...., INSCRITA NO CNPJ Nº . ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR..... ....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A ....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº..... ....., LOCALIZADA À ...., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP. _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever)

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

297

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.6.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6 Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2 Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1.7.

289

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1.8.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.9.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.10.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

990

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... .... por intermédio do(a) .... (órgão interno contratante), com sede no(a) ...., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ...., neste ato representado(a) pelo Sr. ...., Sr..... .., portador(a) da Carteira de Identidade nº ...., expedida pela (o) ...., e CPF nº ..... doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ... ..., em .... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ...., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ... ., e CPF nº . ....., tendo em vista o que consta no Processo nº . . .. e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ..../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

192

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ . . , ... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

193

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

394

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE .... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

295

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 19/11/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos. www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro. Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 04 de novembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

796

Edital nº 010/2025

Local: [illegible] Orgão: [illegible]

Unidade compradora: [illegible]

Modalidade da contratação: [illegible] Amparo legal: [illegible] Tipo: [illegible]

Modo de disputa: [illegible] Registro de preço: [illegible] Fonte orçamentária: [illegible]

Data de divulgação no PNCP: [illegible] Situação: [illegible]

Data de início de recebimento de propostas: [illegible]

Data fim de recebimento de propostas: [illegible]

Id contratação PNCP: [illegible] Fonte: [illegible]

Objeto:

[illegible]

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

[illegible]

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

	AGUA SANITÁRIA COMERCIAL LIMPA PRAÇA SANTA ROSA CONCEITO FLORAL ATIVO VIVA DE BAIRRO CLASSE NACIONAL DE AZEVEDO COMERCIAL LTDA RIO LOJA COMERCIAL QUITANDA BELA LTDA LOJA ANTIGA	1920	Sapato	Sapato	
	NOVA SANTA PRAÇA COMERCIAL HOSPITAL CRISTAL DE ANDRADE ATIVO VIVA AZEVEDO CLASSE NACIONAL PRAÇA MUNICIPAL RIO NOVO ATACADO QUITANDA BELA LTDA CORTE PROVA	1726	Vidro	Vidro	
	ACUCAR ESTRUTURAL DE ANDRADE RANGE ANIMAL COMERCIAL HOSPITAL CRISTAL ATACADO PRAÇA CONSTRUÇÃO PRECISO EMPRESA COMERCIAL UNIDADE NACIONAL COTA PRAÇA	1907	Arroz	Vidro	
	ACUCAR ESTRUTURAL DE ANDRADE BANCO ANIMAL COMERCIAL HOSPITAL CRISTAL ATACADO PRAÇA CONSTRUÇÃO PRECISO EMPRESA COMERCIAL UNIDADE NACIONAL COTA PRAÇA	1999	Sapato	Vidro	
	ANDRADE AZEVEDO DE ANDRADE ATACADO NACIONAL COTA BANCO	1997	Sapato	Sapato	

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 206 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outro.....01
ADITIVOS
Casa Civil e Outros.....02
APOSTILA
Secretaria de Estado de Infraestrutura.....08
ATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....08
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....28
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....36
COMUNICAÇÕES
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA e Outras.....36
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outras.....38
CONVÊNIO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....42
CONVOCAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde.....43
DECISÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....46
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....46
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura.....46
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado.....48
TERMO DE ADESÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....50
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Administração.....50
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....50
TERMOS DE CESSÃO
Secretário de Estado da Agricultura Familiar.....50
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura.....51
TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA.....52
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Outro.....52
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....54

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2025 – FAPEMA/UEMA/SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF de nº 409.***.***-04, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, inscrita no CNPJ n.º 06.352.421/0001-68, representada por seu Reitor **WALTER CANALES SANTANA**, inscrito no CPF de nº 046.***.***-61 e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA**, inscrita no CNPJ n.º 05.527.341/0001-33, representada por seu Diretor-Presidente **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO**, inscrito no CPF de n.º 253.***.***-53. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução das ações e metas definidas no Plano de Trabalho, com o propósito de realizar a 1ª Jornada de Inovação da Agricultura Familiar. Para tanto, serão concedidas bolsas para discentes de instituições de ensino médio técnico e superior do Maranhão que integrarem equipes selecionadas para as atividades do programa, bem como para profissionais de apoio técnico responsáveis pelo suporte às equipes participantes. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses, em conformidade com o prazo previsto para consecução do objeto e em função das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025. **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 e Instrução Normativa n.º 18/2008 – TCE/MA. **FORO:** Comarca da São Luís - MA. **ASSINATURAS:** BIRA DO PINDARÉ, Secretário de Estado da Agricultura Familiar, WALTER CANALES SANTANA, Reitor da UEMA e NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO, Diretor-Presidente da FAPEMA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2025/AGED-MA/FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.130202.07629. PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED/MA) e Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação nº 23-2025 tem por objeto formalizar acordo para concessão da FAPEMA à AGED/MA de cotas de bolsas de estudo do Programa de Tecnologia e Inovação em Gestão Agropecuária (PTG-MA), visando ampliar as ações de cooperação técnico-científica e tecnológica entre a FAPEMA e a AGED/MA, para o apoio à manutenção e evolução do SISTEMA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (SIGAMA) e seus sistemas auxiliares. § 1º - Para execução do referido Acordo não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. § 2º - O detalhamento das ações a serem empreendidas está disposto no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento. § 3º - O presente instrumento abrangerá a concessão de bolsas a profissionais graduados e estudantes de tecnologia. § 4º - A execução do objeto está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEMA e em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei nº 14.133/2021, no que couber. **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O presente Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução físico-financeira é de 12 (doze) meses. O Acordo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal da parte interessada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. **DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, no período total de sua vigência, no montante de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123-2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para construção da praça de lazer na povoado palestina no município de Brejo - MA, que se realizará no dia 21 de novembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 05 de novembro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para Execução do Projeto "Brincando é que se Aprende" de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 21 de novembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentes adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 05 de novembro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/11/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de novembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2025. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br **DATA:** 21/11/2025.**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de novembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2025. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a Contratação de instituição financeira (banco) para a cessão onerosa do direito de efetuar o processamento e operacionalização da folha de pagamento dos servidores ativos, efetivos, contratados e comissionados da Prefeitura Municipal de Fortuna – MA e suas Secretarias, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no portal de compras do Município no endereço: http://www.comprasfortunama.com.br/ e também poderá ser obtida na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, poderão ainda ser solicitado através do Email: cplfortuna@hotmail.com . Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 04 de novembro de 2025. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por LOTE, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no portal de compras do Município no endereço: http://

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº: 0237/2025 • Caxias - MA, 06/11/2025

EXPEDIENTE

Edição gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração

Acesso à Edição Municipal

AVISO

Para garantir a autenticidade dos documentos publicados no Diário Oficial do Município, acesse o site oficial e utilize o código de verificação disponível em cada publicação.

Outras consultas podem ser realizadas pelo e-mail: [illegible]

PERIODICIDADE

Publicação diária, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Contato: (99) 3521-0000 | Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça [illegible], Centro, Caxias - MA

Telefone: (99) 3521-0000

Horário de atendimento

Site oficial: www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Portaria

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Edital 006/25

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Edital de Convite

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA A SENHORA CRISTIANNE DE CÁSSIA DA COSTA RIBEIRO LIMA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. [illegible] da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a senhora CRISTIANNE DE CÁSSIA DA COSTA RIBEIRO LIMA, para exercer o Cargo Em Comissão de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Financeira deste Município.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão ao qual foi nomeada neste Decreto deverá ser exercido em observância às disposições do Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos, e sob a estrita supervisão técnica e operacional do Setor de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Financeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias - MA

SUMÁRIO

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06

RESULTADO FINAL

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA: ESPETÁCULO DE TEATRO

Nº ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
01	CÂNTICOS DE BELÉM	ERIKA ALESSANDRA VERAS DE ALMEIDA
02	PADRINHO E OS SÍMBOLOS NATALINO	JEFFERSON LAYSON DOS SANTOS [illegible]SILVA
03	MEMÓRIAS DE UM NATAL	ANDRE FELIPE PALHANO REZENDE
04	LUNA E A VESTEIRA ESCURA DE NATAL	JOSÉ RODRIGUES SOARES
05	A VIAGEM DE LUZIA	DAVIDSON RENATO MORAES BRITO
06	O NATAL É PARA TODOS	LEONARDO SOUSA DA SILVA
07	NATAL E UMA VIAGEM DAS PRINCESAS	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA
08	SHOW MUSICAL DISNEY	ELIANE PEREIRA DA SILVA
09	LUZES DO NORTE	ERICKSON [illegible] CARVALHO
10	O BOLO E O SEGREDO DE NATAL	JEFFERSON MENDES MOURA
11	O NATAL DE VENEZA E SEUS AMIGOS	[illegible]LIAS AURELIO OLIVEIRA E SILVA
12	O NATAL MÁGICO DO MICKEY	SIRLEI DE PEREIRA DA SILVA
13	VIAGEM DOS MAGOS	ALICE MARIANA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS
14	O MISTÉRIO DO SINO DE NATAL	ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

CATEGORIA: PERSONAGENS NATALINOS

Nº ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
01	PERSONAGEM NATALINO	FRANCISCO SILVESTRE DE SOUSA FERREIRA
02	PERSONAGEM NATALINO	PETROVICK DA SILVA SANTOS
03	PERSONAGEM NATALINO	YSMELOWESSON YYSU DA SILVA SANTOS
04	PERSONAGEM NATALINO	PABLO YURI DA SILVA GOIS
05	PERSONAGEM NATALINO	ALLISSON
06	PERSONAGEM NATALINO	FRANCIELE SOUSA RESENDE
07	PERSONAGEM NATALINO	JOANA DOS SANTOS OLIVEIRA
08	PERSONAGEM NATALINO	ADRIELLY DE CARVALHO GOMES

09	PERSONAGEM NATALINO	ESTHER PINHEIRO COSTA
10	PERSONAGEM NATALINO	CLARA EVANGELISTA PEREIRA LIMA
11	PERSONAGEM NATALINO	DAVI PAULO DOS SANTOS SOUSA

LEIA-SE:

CATEGORIA: ESPETÁCULO DE TEATRO

Nº ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
01	CÂNTICOS DE BELÉM	ERIKA CASSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA
02	PROJETO BASÍLIO DOS NATALINO	EDELISSON LAYSON DOS SANTOS LIMA
03	MEMÓRIAS DE UM NATAL	ANDRÉ FILIPE FALCIANO BEZERRA
04	LUNA E A ESPERA ESCURA DE NATAL	JOSÉ RODRIGO SOARES DA SILVA
05	A VIAGEM DA LUZIA	JAILSON RENATO MEDEIROS ARRUDA
06	O NATAL E PARA TODOS	LEONARDO SOUSA DA SILVA
07	NATAL HUMANIZADO DAS PRINCESAS	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA
08	SHOW MUSICAL DISNEY	ELIVANE PEREIRA DA SILVA
09	LUZES DE NATAL	ERICK MAIKEL COUTINHO CARVALHO
10	O MENINO BURRO E O MILAGRE DO NATAL	JEFFERSON MENDES MOURA
11	O NATAL DE VENEZA E SEUS AMIGOS	LUCAS MORELO OLIVEIRA E SILVA
12	O NATAL MÁGICO DO SECRET	EMANUEL PEREIRA DA SILVA
13	VIAGEM DOS MAGOS	ALICE MARIANA COSTA BEZERRA DOS SANTOS
14	O MISTÉRIO DO SINO DE NATAL	ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

CATEGORIA: PERSONAGENS NATALINOS

Nº ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE
01	PERSONAGEM NATALINO	FRANCISCO SILVESTRE BENDOSA PEREIRA
02	PERSONAGEM NATALINO	PETRONILDE PEREIRA DA SILVA SANTOS
03	PERSONAGEM NATALINO	YASMYN WESLLEY DA SILVA SANTOS
04	PERSONAGEM NATALINO	PAULO VINICIUS DA SILVA DIAS
05	PERSONAGEM NATALINO	ALISON RODRIGO BARBOSA DA SILVA
06	PERSONAGEM NATALINO	FRANCIELE ROCHA DE SOUZA
07	PERSONAGEM NATALINO	ALANA DOS SANTOS OLIVEIRA
08	PERSONAGEM NATALINO	ADRIELY DE CARVALHO GOMES
09	PERSONAGEM NATALINO	ESTHER PINHEIRO COSTA
10	PERSONAGEM NATALINO	CLARA EVANGELISTA PEREIRA LIMA
11	PERSONAGEM NATALINO	DAVI PAULO SANTOS SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão da Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, de Caxias-MA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 19/11/2025.

HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou retirados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (dezessete horas).

Caxias - MA, 04 de novembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão da Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, de Caxias-MA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/11/2025.

HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou retirados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (dezessete horas).

Caxias - MA, 04 de novembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013702/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Ó Nº. 04.239.491/0001-00 E A EMPRESA **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** INSCRITA NO CNPJ SOB Ó Nº **12.973.088/0001-07.**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA. NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 356 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R$ 2.753.012,20 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/10/2025 E TÉRMINO: 31/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 04.01.10.301.0058.2.[illegible] 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
• 04.01.10.302.0058.2.[illegible] 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. Raimundo Ferreira Lima Neto,** PORTADOR(A) DO CPF: **831.107.633-20.** REPRESENTANTE DA EMPRESA **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAXIAS - MA, 31/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04705/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R$ 2.924.538,76 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/10/2025 E TÉRMINO: 31/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.302.0056.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. JOSE RIBEIRO PAIVA**, PORTADOR(A) DO CPF: 047.402.703-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA **SP HOSPITALAR LTDA.** CAXIAS - MA, **31/10/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04723/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.493/0001-60 E A EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **04.851.543/0001-73.**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R$ 951.823,34 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/10/2025 E TÉRMINO: 31/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.301.0046.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.302.0056.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, PORTADOR(A) DO CPF: 526.272.003-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CAXIAS - MA, **31/10/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04706/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.493/0001-60 E A EMPRESA **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **16.703.014/0001-01.**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R$ 1.939.565,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/11/2025 E TÉRMINO: 03/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 04.01.10.302.0056.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, PELO CONTRATADO: **SR(A) ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO**, PORTADOR(A) DO CPF: **622.790.173-34**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **CIRCULO DISTRIBUIDORA** DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CAXIAS - MA. **03/11/2025.**

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Leal

MÚSICA: por Eginho Pereira

Clara estrela do sol mais brilhante,
Linda fênix ao mesmo cantar,
Tua voz minha canção bem querida
Nem a flor, mais cheia de amor.

Vai os jubilosos filhos de seus dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Ésta virem louvores de rosas,
Que te enfeitam nas águas do rio.
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar teu perfil formoso.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelados na paz ou batalhas,
E na paz confiada de serenas.
Mas não temos a pragas de batalhas,
Que já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não tivemos os seus feitos grandiosos,
Bernardo seios do alto de Carmélia,
Que são sonos imortais e formosos.

Filhas gratos da nova cruzada,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As terras nos prodigamos.
Da princesa do sertão.
Cuja fama e valor se derramam.
Pelas terras do noroeste Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.11.06 19:01:54 -03'00'

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Geral de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 9.539/18 e alterações e demais legislações aplicáveis
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão – Prefeitura de Caxias/MA
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão (Prefeitura)
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 19/11/2025.
HORÁRIO: 08h:30m (HORÁRIO LOCAL)
EDITAL: O Edital estará disponibilizado na íntegra nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/compras, bem como, também poderão ser adquiridos no setor da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min às 13h00min (hora local).
Caxias - MA, 04 de novembro de 2025.
Igor Mário Gutemberg dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

GOVERNO DO BRASIL

BANCO DO BRASIL

Edital de Notificação

ATENÇÃO ACIONISTAS DE CRÉDITOS INSIGNIFICANTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA 0001 [illegible] CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A. COMUNICANDO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Kátia Pinheiro Silva

CONTEXTO



Em destaque

De 29 a 31 de outubro o corregedor-geral do foro extrajudicial do Maranhão, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, participou do 96º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), que foi realizado no Rio de Janeiro.

Na programação, temas de relevância no âmbito da atuação das corregedorias de justiça e extrajudiciais foram debatidos, na busca de soluções para desafios ao aprimoramento dos serviços que são ofertados regularmente para a sociedade.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

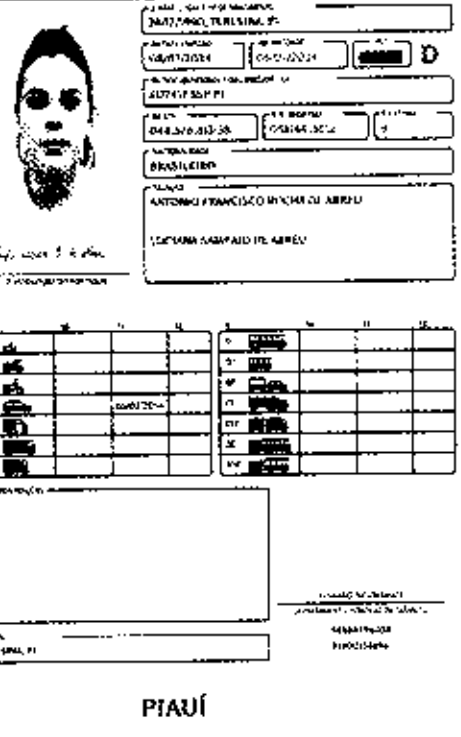
BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

D

2868146748



2868146748

PIAUÍ

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO / SENATRAN

I<BRA0581691651<120<<<<<<<<<<<<
9012248F3407057BRA<<<<<<<<<<<<4
TALYTA<<LAYZA<SAMPAIO<DE<ABREU

T L S DE ABREU CONVENIÊNCIA
Av. Zequinha Freire, 3419, Loja 01, Quadra M, Lote 18, bairro: Satélite, CEP: 64059-310
Teresina – PI
Contrato Social
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08

Pelo presente instrumento particular a Sra. **TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/12/1990, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.177-417 – SSP/PI e inscrita no CPF/MF nº 048.576.813-58, residente e domiciliada na Rua Promotor Mário de Almeida Costa, 6260, bairro: Uruguai, CEP: 64073-540 na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Condição de titular da empresa individual: **T L S DE ABREU CONVENIÊNCIA**, com sede na Av. Zequinha Freire, 3419, Loja 01, Quadra M, Lote 18, bairro: Satélite, CEP: 64059-310 na cidade de Teresina no Estado do Piauí. Inscrita no CNPJ/MF: 39.652.213/0001-33 e NIRE 2210127294-2 por despacho em 20/10/2020, fazendo uso que permiti parágrafo 3° do Art.968 da lei complementar 128/08, transforma seu registro de Empresa Individual em Sociedade Limitada.

Cláusula Primeira: A sociedade girara sob a denominação social: **LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia: **LIMPE SOLUÇÕES** sendo regida em conformidade com a lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade resolve alterar sua sede
Quadra 30, Casa 11, S/N, bairro: Itararé, CEP: 640770-090 na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade resolve alterar seu objeto social e terá as seguintes atividades:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional)
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Cláusula Quarta: A partir desta data o capital social da sociedade empresária passará a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) sendo R$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 500.000 (quinhentos mil) de quotas integralizadas em moeda corrente, passando a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	100%	500.000	500.000,00
TOTAL	100%	500.000	500.000,00

ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social: **LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia: **LIMPE SOLUÇÕES**, sendo regida em conformidade com a lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Quadra 30, Casa 11, S/N, bairro: Itararé, CEP: 64.0770.090 na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial, podendo ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quarta: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 20/10/2020 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Limitada, a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional)
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente((copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizada neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	100%	500.000	500.000,00
TOTAL	100%	500.000	500.000,00

Cláusula Sétima: As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade empresária será exercida isoladamente pela sócia Sra. **TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, a qual representa a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo ou fora dele e decidira em comum acordo, que para emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomarem empréstimos, abrirem e movimentarem contas bancárias, dar em garantia e hipotecar papéis e documentos que envolvam responsabilidade em nome dessa e constituírem procuradores.

Parágrafo Primeiro - O ato praticado pelos administradores que impliquem em obrigações ou responsabilidades que excedam o limite do curso normal dos negócios sociais serão vedados e considerados nulos de pleno direito, e não produzirão qualquer efeito em relação à sociedade. Exceto quando praticados com a expressa aprovação pelos sócios em reunião.

Cláusula Décima: A sócia pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: Havendo resultado positivo, o lucro então verificado terá a destinação determinada de acordo com a deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços e demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, e poderá distribuir lucros ou dividendos intermediários ou intercalares baseados em tais balanços, ad referendum da Reunião de Sócios.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações da sócia serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em único exemplar com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2024.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Sócia Administradora

213

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2024 16:52 SOB NP 22200820204.
PROTOCOLO: 240883200 DE 29/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417007992. CNPJ DA SEDE: 39652213000133.
NIRE: 22200820204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2024.
LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

THANIA MARIA LINDARES SALOCIMO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nas respectivas juntas, através de regulamentos vigentes de verificação.

LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA
Quadra 30, Casa 11, S/N, bairro: Itararé, CEP: 64077-090
Teresina - PI
Aditivo 01

Pelo presente instrumento particular a Sra. **TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/12/1990, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.177-417 – SSP/PI e inscrita no CPF/MF nº 048.576.813-58, residente e domiciliada na Rua Promotor Mário de Almeida Costa, 6260, bairro: Uruguai, CEP: 64073-540 na cidade de Teresina, no Estado do Piauí única sócia da sociedade empresária limitada: **LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Quadra 30, Casa 11, S/N, bairro: Itararé, CEP: 64077-090 na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE 22200820204 e no CNPJ/MF sob nº 39.652.213/0001-33, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com a Lei Nº 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade resolve alterar seu objeto social e terá as seguintes atividades:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Em vista as modificações resolvem consolidar seu contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social: **LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia: **LIMPE SOLUÇÕES**, sendo regida em conformidade com a lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Quadra 30, Casa 11, S/N, bairro: Itararé, CEP: 64077-090 na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial, podendo ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Sexta: O capital social permanece de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizada neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	100%	500.000	500.000,00
TOTAL	100%	500.000	500.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade empresária é exercida isoladamente pela sócia Sra. **TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, a qual representa a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele e decidira em comum acordo, que para emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e hipotecar papéis e documentos que envolve responsabilidade em nome dessa e constituírem procuradores.

Parágrafo Primeiro - O ato praticado pela administradora que impliquem em obrigações ou responsabilidades que excedam o limite do curso normal dos negócios sociais serão vedados e considerados nulos de pleno direito, e não produzirão qualquer efeito em relação à sociedade. Exceto quando praticados com a expressa aprovação pelos sócios em reunião.

Cláusula Décima: A sócia pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: Havendo resultado positivo, o lucro então verificado terá a destinação determinada de acordo com a deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços e demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, e poderá distribuir lucros ou dividendos intermediários ou intercalares baseados em tais balanços, ad referendum da Reunião de Sócios.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações da sócia serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Sexta: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em único exemplar com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2024.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Sócia Administradora

719

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2024 11:48 SOB Nº 20240927095.
PROTOCOLO: 24092709S DE 20/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418022235. CNPJ DA SEDE: 39652213000133.
NIRE: 22200820264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2024.
LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEPI

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.giasmidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

Piauí

320

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22203820204 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: 21/0002/970
NIRE (Sede) 22203820204	CNPJ 39.552.213/0001-33	Data do Ato Constitutivo 03.11.2020	Início de Atividade 23/12/2021

Endereço Completo
Rua 1 [illegible], CASA 1, Nº S/N, TARARÉ - Teresina/PI - CEP 64077-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;ESPORTES AQUATICOS, TAUBATICOS, GUARDADAS AS EXIGENCIAS PARA AS MESMAS PARA AS DEMAIS PRATICAS DESPORTIVAS;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICOS PROFISSIONAIS;COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EMPREENDEDORES;LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAEYA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	048.576.613-53	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LAEYA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	048.576.613-53	

Último Arquivamento			Situação
Data 23/12/2021	Número 20215014732	Arquivamento 220.1221 - BALANCO	ATIVA Status SEM RESTRIÇÕES

Esta certidão foi emitida gratuitamente em 26/01/2026, às 16:02:18 (horário de Brasília).
Se empresa, verifique sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br com o código TK11L3VG

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretária-Geral

321

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Certificamos que EMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PIC2600026875
NIRE 22200820204 CNPJ 39.652.213/0001-33	Situação ATIVA Status
Endereço Completo Quadra 30, CASA 11, Nº S/N, xxxxx, ITARARE - Teresina/PI - CEP 64077-090	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250049732	23/01/2025	BALANCO	NÃO
223	20240945263	20/12/2024	BALANCO	NÃO
002	20240927095	20/12/2024	CONSOLIDAÇAO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240927095	20/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NAO
223	20240942973	19/12/2024	BALANCO	NÃO
002	20240888200	02/12/2024	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS	NÃO
002	22200820204	02/12/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	22200820204	02/12/2024	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20210054883	03/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20210054883	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20200561707	03/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NAO
060	22101272942	03/11/2020	INSCRIÇÃO	NAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2026, às 16:53:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5F1JNHU6**.

PIC2600026875

MARIA GERTRUTA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretária(o) Geral

122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.652.213/0001-33 **MATRIZ**		03/11/2020

NOME EMPRESARIAL
LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIMPE SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 30, CASA 11	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.077-080	**ITARARE**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAOLIMPESOLUCOES@GMAIL.COM	**(86) 3085-0549**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **17:55:16** (data e hora de Brasília).

323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.652.213/0001-33 MATRIZ		03/11/2020

NOME EMPRESARIAL
LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 30, CASA 11	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.077-090	ITARARE	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAOLIMPESOLUCOES@GMAIL.COM	(86) 3085-0549

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **17:55:16** (data e hora de Brasília).

TERESINA

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6303838

CÓDIGO DE CONTROLE: 0007703/26-88

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
39.652.213/0001-33	77032688	03/11/2020

RAZÃO SOCIAL

LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

QUADRA 30, CASA 11, 3419 - S/N
BAIRRO ITARARE
TERESINA/PI - CEP: 64077-090

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

4649408 00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4639701 00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4641902 00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903 00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701 00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642702 00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4647801 00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4647802 00 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

Emitido em: 26/01/2026 17:59:10

Código autenticidade: F49C332C4053FBC5

Nº Via: 1

324

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6303838

CÓDIGO DE CONTROLE: 0007703/26-88

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

4649401 00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649402 00 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649404 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649409 00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4649499 00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4651601 00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651602 00 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4652400 00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4661300 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4663000 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

4669999 00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4673700 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4691500 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

4711301 00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS

4713002 00 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

Emitido em: 26/01/2026 17:59:10

Código autenticidade: B49C1320C4053FBC5

Nº Via: 1

1

323

TERESINA DIGITAL

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6303838

CÓDIGO DE CONTROLE: 0007703626-88

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

4742300000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4751201000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753900000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754701000 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755502000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755503000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4761001000 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761003000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763601000 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763602000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4781400000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789005000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4930202000 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/01/2026 17:59:10

Código autenticidade: 649C132C4053FBC5

Nº Via.: 1

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	07/01/2020
Hora:	17:45:09
Usuário:	39652213000133
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.677.890-5
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: NÃO **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 39.652.213/0001-33
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 10/05/2023
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: LIMPE SOLUCOES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: QDA 30, CASA 11 **Número:** S/N
Complemento: **Referência:**
Bairro: ITARARE **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32264849 **FAX:** **CEP:** 64077090 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: flaviosaudito@hotmail.com **Telefone DEF:** 86 32264849

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: 30, CASA 11 **Número:** S/N
Complemento: LOJA 01 QUADRAM LOTE 18 **Referência:**
Bairro: ITARARE **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 31960750 **FAX:** **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 20/10/2020
Junta Comercial: 22101272942 **Data da Constituição:** 03/11/2020 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabeleo.:**
Capital Social: 500000 **Área Utilizada (m2):** 41
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Ativ. Secundárias(CNAE):

4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4678700	Comércio atacadista de material elétrico
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4755502	Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4761001	Comércio varejista de livros
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestacual e internacional
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647802	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

DADOS DO CONTADOR

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 73478790363 **CRC:** 006283

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	048.576.813-58	null	100%
ADMINISTRADOR	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	048.576.813-58	null	100%
EMPRESARIO	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	048.576.813-58	EMPRESARIO	100%

330

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.652.213/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:51 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.
Código de controle da certidão: **FA07.B1F9.E961.8ED5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

331
1

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.652.213/0001-33
Razão Social: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Q 31 S/N / ITARARE / TERESINA / PI / 64077-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011504336348242158

Informação obtida em 20/01/2026 12:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.652.213/0001-33
Razão social: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2026	15/01/2026 a 13/02/2026	2026011504336348242158
27/12/2025	27/12/2025 a 25/01/2026	2025122702196348242169
07/12/2025	07/12/2025 a 05/01/2026	2025120703056348242155
18/11/2025	18/11/2025 a 17/12/2025	2025111805146348242125
30/10/2025	30/10/2025 a 28/11/2025	2025103014356348242129
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101007286348242163
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092103336348242182
30/08/2025	30/08/2025 a 28/09/2025	2025083002236348242102
11/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025	2025081104596348242112
23/07/2025	23/07/2025 a 21/08/2025	2025072319436348242120
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070309246348242133
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061403556348242107
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052505096348242150
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050507126348242100
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041606066348242189
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032806156348242142
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030904146348242100
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021811156348242110
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012522176348242174
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010405326348242179
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121616256348242150

Resultado da consulta em 20/01/2026 12:38:22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.652.213/0001-33
Certidão nº: 1413554/2026
Expedição: 07/01/2026, às 17:41:36
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.652.213/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. 334

1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010222108660

CPF/CNPJ: 39.652.213/0001-33
Nome/Razão Social: LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/01/2026 14:22:10
VÁLIDA ATÉ 21/03/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siat.web.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: B9BF7598-D6EA-4103-A9A5-843F0AA96926

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 20/01/2026 14:22:15 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

335

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010322108948

CPF/CNPJ: 39.652.213/0001-33
Nome/Razão Social: LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/01/2026 14:26:06
VÁLIDA ATÉ 21/03/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: C3A514DF-4A26-4C63-B88A-875AA4EF508E

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 20/01/2026 14:26:11 -03:00

Fls: 336

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 004.288/26-92

CPF/CNPJ: 39.652.213/0001-33

Contribuinte: LIMPH SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:01:15 h, do dia 16/01/2026.

Validade: 16/04/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II. do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 863D6DE4EAA4C6A0

Nº Via: 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1° E 2° GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. 234

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 81467

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1° e 2° Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.652.213/0001-33

ENDEREÇO: Quadra 30, Itararé, 64077-090

BAIRRO: Itararé MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 07/01/2026 17:29:29.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **81467**. Código validador: **93B99**. Versão: 1.0.0.

938

Balanço Patrimonial

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Fortes Contábil

Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento. , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30650549

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	14.409,65 D
11	Ativo Circulante	14.409,65 D
111	Disponível	14.409,65 D
11101	Caixa Geral	14.409,65 D
11101.0001	Caixa	14.409,65 D
Total Ativo		14.409,65 D
2	*** Passivo ***	14.409,65 C
21	Passivo Circulante	380,00 C
216	Outras Obrigações	380,00 C
21601	Outras Obrigações	380,00 C
21601.0015	Assessoria Contábil a Pagar	380,00 C
24	Patrimônio Líquido	14.029,65 C
241	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	970,35 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	970,35 D
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	970,35 D
Total Passivo		14.409,65 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:
As informações foram extraídas da página 3 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12417988513 em 19/12/2024;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(-) 070	Despesas Operacionais	467,60
070.02	Despesas Administrativas	380,00
070.04	Despesas Tributárias	87,60
(=) 110	Lucro Operacional	(467,60)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(467,60)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(467,60)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(467,60)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da página 4 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12417988519 em 19/12/2024;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Talyta Layza Samparo de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33 Fortes Contábil
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077080, Telefone: (86) 30859549
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Nota 1 - Nota 01 - Apresentação
A empresa LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na quadra 30, casa 11 s/n, no Bairro Itarare, Teresina-PI, cuja principal atividade é comércio atacadista de produtos de higiene,limpeza e conservação domiciliar. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Nota 02 - Regime Tributário
A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

Nota 3 - Nota 03 - Cadastro
A empresa LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 22200820204 em 03/11/2020 e possui o capital social de R$ 15.000,00;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.652.213/0001-33;
- A Inscrição Estadual no estado do Piauí sob nº 19.677.890-5.
- O CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Teresina sob nº 630.383-8.

Nota 4 - Nota 04 - Principais Práticas Contábeis
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - TTG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 5 - Nota 05
A prática contábil adotada é pelo Regime de Caixa.

Nota 6 - Nota 06
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Nota 07
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8 - Nota 08
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas(NFe).

Nota 9 - Nota 09
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da página 6 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12417988519 em 19/12/2024;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.578.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

241

Análise pelos Índices do Balanço

Fortes Contábil

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N,
Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (380,00 /(380,00 + 0,00)) (PC/(PC+ELP))	(c21/(c21+c22))	1,00
EG	Endividamento Geral ((380,00 + 0,00)/ 14.409,65) ((PC+PNC)/A)	((c21+c22)/c1)	0,03
GA	Giro do Ativo 0,00 / 14.409,65 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,00
GEG	Grau de Endividamento Geral e Corrente (380,00 + 0,00)/ 14.409,65 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,03
GERPL	Grau de End. em Relação ao Patr. Líquido (380,00 + 0,00)/ 14.029,65 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,03
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 14.029,65)*100 (AP/PL)*100	(c123/c24)*100	0,00
ISG	Índice de Solvência Geral (14.409,65)/(380,00 + 0,00) A/(PC+ELP)	(c1)/(c21+c22)	37,92
LC	Liquidez Corrente 14.409,65 / 380,00 AC/PC	c11/c21	37,92
LG	Liquidez Geral (14.409,65 + 0,00)/(380,00 + 0,00) (AC+RLP)/(PC+ELP)	(c11+c121)/(c21+c22)	37,92
LI	Liquidez Imediata 14.409,65 / 380,00 DISP./PC	c111/c21	37,92
LS	Liquidez Seca (14.409,65 - 0,00)/ 380,00 (AC - ESTOQ.)/PC	(c11-c116)/c21	37,92
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((380,00 + 0,00)/ 14.029,65) ((PC+PNC)/PL)	((c21+c22)/c24)	0,03

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da página 6 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12417988519 em 19/12/2024;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.757.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

242

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2024 16:37 SOB Nº 20240945263.
PROTOCOLO: 240945263 DE 20/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418043863. CNPJ DA SEDE: 19e822130001133.
NIRE: 22200820204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2024.
LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

TRANIA MARIA LIMAARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos endereços acima, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, município Teresina. CNPJ nº 39.652.213/0001-33, Número de Registro (NIRE) 22200820204.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/11/2020
Ato constitutivo: 22101272942

Teresina, 01/01/2023

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Administrador, Sócio
CPF 048.576.813-58

FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 006382/O-2

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N,
Bairro: ITARARE. Cidade: Teresina. Estado: PI. CEP: 64077080, Telefone: (86) 30850549

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2023	21601.0015 - Assessoria Contábil a Pagar						
		Pgto. Assessoria contábil - 12/2022	8279	001	1	300,00	
10/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pgto. Assessoria contábil - 12/2022	8279	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
					Totais do mês de Janeiro:	**300,00**	**300,00**
30/12/2023	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Taxa JUCEPI - 12/2023	8279	001	2	87,60	
30/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pgto. Taxa JUCEPI - 12/2023	8279	001	2		87,60
					Totais do dia 30:	**87,60**	**87,60**
31/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contábil						
		Vr. Assessoria contábil - 12/2023	8279	001	1	380,00	
31/12/2023	21601.0015 - Assessoria Contábil a Pagar						
		Vr. Assessoria contábil - 12/2023	8279	001	1		380,00
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuízos Acumulados						
		Vr. Encerramento exercício.	8279	001	3	467,60	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Encerramento exercício.	8279	001	3	87,60	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Encerramento exercício.	8279	001	3	380,00	
31/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contábil						
		Vr. Encerramento exercício.	8279	001	3		380,00
31/12/2023	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr. Encerramento exercício.	8279	001	3		87,60
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Encerramento exercício.	8279	001	3		467,60
					Totais do dia 31:	**1.315,20**	**1.315,20**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.402,80**	**1.402,80**

Fim

945

Balanço Patrimonial

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Fontes Contábil:

Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	14.409,65 D
11	Ativo Circulante	14.409,65 D
111	Disponivel	14.409,65 D
11101	Caixa Geral	14.409,65 D
11101.0001	Caixa	14.409,65 D
Total Ativo		14.409,65 D
2	*** Passivo ***	14.409,65 C
21	Passivo Circulante	380,00 C
216	Outras Obrigações	380,00 C
21601	Outras Obrigações	380,00 C
21601.0015	Assessoria Contábil a Pagar	380,00 C
24	Patrimônio Liquido	14.029,65 C
241	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	970,35 D
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	970,35 D
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	970,35 D
Total Passivo		14.409,65 C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.803-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

396

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento. , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30650549

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(-) 070	Despesas Operacionais	467,60
070.02	Despesas Administrativas	380,00
070.04	Despesas Tributárias	87,60
(=) 110	Lucro Operacional	(467,60)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(467,60)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(467,60)
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	(467,60)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF. 046.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.462.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Fortes Contábil

Nota 1 - Nota 01 - Apresentação
A empresa LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na quadra 30, casa 11 s/n, no Bairro Itarare, Teresina-PI, cuja principal atividade é comércio atacadista de produtos de higiene,limpeza e conservação domiciliar. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Nota 02 - Regime Tributário
A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

Nota 3 - Nota 03 - Cadastro
A empresa LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 22200820204 em 03/11/2020 e possui o capital social de R$ 15.000,00;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.652.213/0001-33;
- A Inscrição Estadual no estado do Piauí sob nº 39.677.890-5.
- O CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Teresina sob nº 630.383-8.

Nota 4 - Nota 04 - Principais Práticas Contábeis
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 5 - Nota 05
A prática contábil adotada é pelo Regime de Caixa.

Nota 6 - Nota 06
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Nota 07
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8 - Nota 08
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas(NFe).

Nota 9 - Nota 09
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.797.303-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N.
Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão Resultado
CE	Composição do Endividamento (380,00 /(380,00 + 0,00)) (PC/(PC+ELP))	(c21/(c21+c22)) 1,00
EG	Endividamento Geral ((380,00 + 0,00)/ 14.409,65) ((PC+PNC)/A)	((c21+c22)/c1) 0,03
GA	Giro do Ativo 0,00 / 14.409,65 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1 0,00
GEG	Grau de Endividamento Geral e Corrente (380,00 + 0,00)/ 14.409,65 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1 0,03
GERPL	Grau de End. em Relação ao Patr. Liquido (380,00 + 0,00)/ 14.029,65 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24 0,03
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 14.029,65)*100 (AP/PL)*100	(c123/c24)*100 0,00
ISG	Índice de Solvência Geral (14.409,65)/(380,00 + 0,00) A/(PC+ELP)	(c1)/(c21+c22) 37,92
LC	Liquidez Corrente 14.409,65 / 380,00 AC/PC	c11/c21 37,92
LG	Liquidez Geral (14.409,65 + 0,00)/(380,00 + 0,00) (AC+RLP)/(PC+ELP)	(c11+c121)/(c21+c22) 37,92
LI	Liquidez Imediata 14.409,65 / 380,00 DISP./PC	c111/c21 37,92
LS	Liquidez Seca (14.409,65 - 0,00)/ 380,00 (AC - ESTOQ.)/PC	(c11-c116)/c21 37,92
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((380,00 + 0,00)/ 14.029,65) ((PC+PNC)/PL)	((c21+c22)/c24) 0,03

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

Plano de Contas

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33

Fortes Contabil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponivel			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11402	Cheques Em Cobrança			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salario	8	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salario Familia	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Mercadorias			X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
11609.0001-6	Adiantamento a Fornecedores Diversos	325	X	X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
12	Ativo Não Circulante			X		Devedora
121	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-9	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
122	Investimentos			X		Devedora
12201	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
12202	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
12203	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
12204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
123	Imobilizado			X		Devedora
12301	Bens Em Operação			X		Devedora
12302	(-) Deprec Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21203	Empréstimos			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21301.0002-8	IRRF a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	Simples Nacional a Recolher	75	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Assessoria Contábil a Pagar	329	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
22	Passivo Não Circulante			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
22102	Empréstimos			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Integralizado	117	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	Simples Nacional	130	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos das Mercadorias Vendidas					Devedora
32101.0001-4	Compras de Mercadorias	137	X			Devedora
32101.0002-2	Fretes	326	X			Devedora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora

Continua..

331

Plano de Contas

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Aluguéis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora

Continua...

252

Plano de Contas

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
345	Despesas Tributarias					Devedora
3450	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Aliquota	286	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas de Mercadorias	303	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
5	*** Resultado do Exercicio ***					-
51	Resultado do Exercicio					-
511	Resultado do Exercicio					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercicio	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº **01** ao nº **11**, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA.

Teresina, 31/12/2023

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Administrador, Sócio
CPF 048.576.813-58

FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 006382/O-2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/12/2024 17:39 SOB Nº
20240943180.
PROTOCOLO: 240943180 DE 19/12/2024. NIRE: 22200820304.
LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 19/12/2024
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

315

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12417988519 em 19/12/2024, protocolo 240943180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	22200820204
CNPJ:	39652213000133
Município:	Teresina

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO	PI006382/O-2

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/12/2024 17:39 SOB Nº 20240943180.
PROTOCOLO: 240943180 DE 19/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417988519. NIRE: 22200820204.
LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 19/12/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, de impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Fortes Contábil

Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	497.745,35 D
11	Ativo Circulante	497.745,35 D
111	Disponível	497.745,35 D
11101	Caixa Geral	497.745,35 D
11101.0001	Caixa	497.745,35 D
Total Ativo		497.745,35 D
2	*** Passivo ***	497.745,35 C
21	Passivo Circulante	420,00 C
218	Outras Obrigações	420,00 C
21801	Outras Obrigações	420,00 C
21801.0015	Assessoria Contábil a Pagar	420,00 C
24	Patrimônio Líquido	497.325,35 C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.674,65 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.674,65 D
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.674,65 D
Total Passivo		497.745,35 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da página 4 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12500928968 em 21/01/2025;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Taiyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.161 SSP-PI
CRC/PI 8382/O-2

354

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549

Fontes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(-) 070	Despesas Operacionais	1.704,30
070.02	Despesas Administrativas	420,00
070.04	Despesas Tributárias	1.284,30
(=) 110	Lucro Operacional	(1.704,30)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(1.704,30)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(1.704,30)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(1.704,30)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da página 5 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12500928988 em 21/01/2025;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33 Fortes Contábil
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Nota 1 - Nota 01 - Apresentação
A empresa LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na quadra 30, casa 11 s/n, no Bairro Itarare, Teresina-PI, cuja principal atividade é comércio atacadista de produtos de higiene,limpeza e conservação domiciliar. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Nota 02 - Regime Tributário
A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

Nota 3 - Nota 03 - Cadastro
A empresa LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 22200820204 em 03/11/2020 e possui o capital social de R$ 500.000,00;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.652.213/0001-33;
- A Inscrição Estadual no estado do Piauí sob nº 19.677.890-5.
- O CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Teresina sob nº 630.383-8.

Nota 4 - Nota 04 - Principais Práticas Contábeis
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 5 - Nota 05
A prática contábil adotada é pelo Regime de Caixa.

Nota 6 - Nota 06
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Nota 07
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8 - Nota 08
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas(NFe).

Nota 9 - Nota 09
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da página 6 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12500928968 em 21/01/2025,
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-53
RG: 1.462.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N,
Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (420,00 /(420,00 + 0,00)) (PC/(PC+ELP))	(c21/(c21+c22))	1,00
EG	Endividamento Geral ((420,00 + 0,00)/ 497.745,35) ((PC+PNC)/A)	((c21+c22)/c1)	0,00
ET	Endividamento Total (420,00 + 0,00)/ 497.745,35 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c11	0,00
GA	Giro do Ativo 0,00 / 497.745,35 REC LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,00
GEG	Grau de Endividamento Geral e Corrente (420,00 + 0,00)/ 497.745,35 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,00
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (420,00 + 0,00)/ 497.325,35 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 497.325,35)*100 (AP/PL)*100	(c23/c24)*100	0,00
ISG	Índice de Solvência Geral (497.745,35)/(420,00 + 0,00) A/(PC+ELP)	(c1)/(c21+c22)	1.185,11
LC	Liquidez Corrente 497.745,35 / 420,00 AC/PC	c11/c21	1.185,11
LG	Liquidez Geral (497.745,35 + 0,00)/(420,00 + 0,00) (AC+RLP)/(PC+ELP)	(c11+c121)/(c21+c22)	1.185,11
LI	Liquidez Imediata 497.745,35 / 420,00 DISP /PC	c111/c21	1.185,11
LS	Liquidez Seca (497.745,35 - 0,00)/ 420,00 (AC - ESTOQ.)/PC	(c11-c116)/c21	1.185,11
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((420,00 + 0,00)/ 497.325,35) ((PC+PNC)/PL)	((c21+c22)/c24)	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da página 7 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12500928968 em 21/01/2025;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.503-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6392/O-2

Fim

360

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2025 17:53 SOB Nº 20250049732.
PROTOCOLO: 250049732 DE 21/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501202855. CNPJ DA SEDE: 39632213000151.
NIRE: 2220892020-4. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

TRANIA MARIA LISBARES BALOCCHO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, município Teresina, CNPJ nº 39.652.213/0001-33. Número de Registro (NIRE) 22200820204

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento cos atos constitutivos: 03/11/2020
Ato constitutivo: 22101272942

Teresina, 01/01/2024

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Administrador, Sócio
CPF 048.576.813-58

FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 006382/O-2

Livro Diário Nº. 3

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33 Fortes Contábil
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º. S/N,
Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2024	21601.0015 - Assessoria Contábil a Pagar						
		Pgto. Assessoria contábil - 12/2023.	8279	001	1	380,00	
10/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pgto. Assessoria contábil - 12/2023.	8279	001	1		380,00
					Totais do dia 10:	**380,00**	**380,00**
					Totais do mês de Janeiro:	**380,00**	**380,00**
02/12/2024	24102.0001 - Capital Social a Integralizar						
		Vr. Alteração do Capital Social conforme Contrato Social sob nire 22200820204.	8279	001	1	485.000,00	
02/12/2024	24101.0001 - Capital Social Integralizado						
		Vr. Alteração do Capital Social conforme Contrato Social sob nire 22200820204	8279	001	1		485.000,00
02/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vr. integralização do Capital Social conforme alteração do Contrato Social sob nire 22200820204.	8279	001	3	485.000,00	
02/12/2024	24102.0001 - Capital Social a Integralizar						
		Vr. Integralização do Capital Social conforme alteração do Contrato Social sob nire 22200820204.	8279	001	3		485.000,00
					Totais do dia 02:	**970.000,00**	**970.000,00**
06/12/2024	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. TAXA SEFAZ - 12/2024	8279	001	1	452,00	
06/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pgto. TAXA SEFAZ - 12/2024	8279	001	1		452,00
					Totais do dia 06:	**452,00**	**452,00**
18/12/2024	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Taxa de Registro do livro - 12/2024	8279	001	1	180,95	
18/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pgto. Taxa de Registro do livro - 12/2024	8279	001	1		180,95
					Totais do dia 18:	**180,95**	**180,95**
19/12/2024	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Taxa de Registro do livro - 12/2024	8279	001	1	180,95	
19/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pgto. Taxa de Registro do livro - 12/2024	8279	001	1		180,95
19/12/2024	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Taxa de Registro do balanço - 12/2024	8279	001	2	235,20	
19/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pgto. Taxa de Registro do balanço - 12/2024	8279	001	2		235,20
					Totais do dia 19:	**416,15**	**416,15**
20/12/2024	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pgto. Taxa de Registro do balanço - 12/2024	8279	001	1	235,20	
20/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pgto. Taxa de Registro do balanço - 12/2024	8279	001	1		235,20
					Totais do dia 20:	**235,20**	**235,20**
31/12/2024	34201.0020 - Assessoria Contábil						
		Vr. Assessoria contábil - 12/2024	8279	001	1	420,00	
31/12/2024	21601.0015 - Assessoria Contábil a Pagar						
		Vr. Assessoria contábil - 12/2024	8279	001	1		420,00
31/12/2024	24301.0001 - Lucros ou Prejuízos Acumulados						
		Vr. Encerramento exercício.	8279	001	2	1.704,30	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Encerramento exercício.	8279	001	2	420,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Encerramento exercício.	8279	001	2	1.284,30	

Continua.

363

Livro Diário Nº. 3

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N,
Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30860549

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Encerramento exercicio.	8279	C01	2		420,00
31/12/2024	34501.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr. Encerramento exercicio.	8279	C01	2		1.284,30
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr. Encerramento exercicio.	8279	C01	2		1.704,30
					Totais do dia 31:	3.828,60	3.828,60
					Totais do mês de Dezembro:	975.112,90	975.112,90

Fim

364

Fortes Contábil

Balanço Patrimonial

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30650549

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	497.745,35 D
11	Ativo Circulante	497.745,35 D
111	Disponível	497.745,35 D
11101	Caixa Geral	497.745,35 D
11101.0001	Caixa	497.745,35 D
Total Ativo		497.745,35 D
2	*** Passivo ***	497.745,35 C
21	Passivo Circulante	420,00 C
216	Outras Obrigações	420,00 C
21601	Outras Obrigações	420,00 C
21601.0015	Assessoria Contábil a Pagar	420,00 C
24	Patrimônio Líquido	497.325,35 C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.674,65 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.674,65 D
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.674,65 D
Total Passivo		497.745,35 C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonarco Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.°: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850548

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(-) 070	Despesas Operacionais	1.704,30
070.02	Despesas Administrativas	420,00
070.04	Despesas Tributárias	1.284,30
(=) 110	Lucro Operacional	(1.704,30)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(1.704,30)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(1.704,30)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(1.704,30)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.781 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077090, Telefone: (86) 30850549
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Fortes Contábil

Nota 1 - Nota 01 - Apresentação
A empresa LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na quadra 30, casa 11 s/n, no Bairro Itarare, Teresina-PI, cuja principal atividade é comércio atacadista de produtos de higiene,limpeza e conservação domiciliar. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Nota 02 - Regime Tributário
A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

Nota 3 - Nota 03 - Cadastro
A empresa LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 22200820204 em 03/11/2020 e possui o capital social de R$ 500.000,00;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.652.213/0001-33;
- A Inscrição Estadual no estado do Piauí sob nº 19.677.890-5.
- O CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Teresina sob nº 630.383-8.

Nota 4 - Nota 04 - Principais Práticas Contábeis
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 5 - Nota 05
A prática contábil adotada é pelo Regime de Caixa.

Nota 6 - Nota 06
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Nota 07
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8 - Nota 08
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas(NFe).

Nota 9 - Nota 09
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.787.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 5382/O-2

Fim

Fortes Contábil

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: Q 30, CASA 11, Complemento: , N.º: S/N,
Bairro: ITARARE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64077080, Telefone: (86) 30850549
NIRE: 22200820204 - Data: 03/11/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (420,00 /(420,00 + 0,00)) (PC/(PC+ELP))	(c21/(c21+c22))	1,00
EG	Endividamento Geral ((420,00 + 0,00)/ 497.745,35) ((PC+PNC)/A)	((c21+c22)/c1)	0,00
GA	Giro do Ativo 0,00 / 497.745,35 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,00
GEG	Grau de Endividamento Geral e Corrente (420,00 + 0,00)/ 497.745,35 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,00
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Liquido (420,00 + 0,00)/ 497.325,35 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Liquido (0,00 / 497.325,35)*100 (AP/PL)*100	(c123/c24)*100	0,00
ISG	Índice de Solvência Geral (497.745,35)/(420,00 + 0,00) A/(PC+ELP)	(c1)/(c21+c22)	1.185,11
LC	Liquidez Corrente 497.745,35 / 420,00 AC/PC	c11/c21	1.185,11
LG	Liquidez Geral (497.745,35 + 0,00)/(420,00 + 0,00) (AC+RLP)/(PC+ELP)	(c11+c121)/(c21+c22)	1.185,11
LI	Liquidez Imediata 497.745,35 / 420,00 DISP./PC	c111/c21	1.185,11
LS	Liquidez Seca (497.745,35 - 0,00)/ 420,00 (AC - ESTOQ.)/PC	(c11-c116)/c21	1.185,11
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((420,00 + 0,00)/ 497.325,35) ((PC+PNC)/PL)	((c21+c22)/c24)	0,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Talyta Layza Sampaio de Abreu
Sócia Administradora
CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC/PI 6382/O-2

Fim

Plano de Contas

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Ckientes Diversos	2	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11402	Cheques Em Cobrança			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Familia	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Mercadorias			X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
11609.0001-8	Adiantamento a Fornecedores Diversos	325	X	X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
12	Ativo Não Circulante			X		Devedora
121	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
122	Investimentos			X		Devedora
12201	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
12202	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
12203	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
12204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
123	Imobilizado			X		Devedora
12301	Bens Em Operação			X		Devedora
12302	(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21203	Empréstimos			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21206	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33

Fortes Contábi

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21301.0002-9	IRRF a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	Simples Nacional a Recolher	75	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisões a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Assessoria Contábil a Pagar	329	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
22	Passivo Não Circulante			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
22102	Empréstimos			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Integralizado	117	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	Simples Nacional	130	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos das Mercadorias Vendidas					Devedora
32101.0001-4	Compras de Mercadorias	137	X			Devedora
32101.0002-2	Fretes	326	X			Devedora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33

Fortes Contabil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veiculos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Juridica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.652.213/0001-33 Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Aliquota	288	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas de Mercadorias	303	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-8	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA.

Teresina, 31/12/2024

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Administrador, Sócio
CPF 048.576.813-58

FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 006382/O-2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 81/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/01/2025 08:53 SOB Nº
20250045354.
PROTOCOLO: 250045354 DE 20/01/2025. NIRE: 22200820204.
LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 21/01/2025
pabu4digital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12500928968 em 21/01/2025, protocolo 250045354. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	22200820204
CNPJ:	39652213000133
Município:	Teresina

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO	PI006382/O-2

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/01/2025 08:53 SOB Nº
20250045354.
PROTOCOLO: 250045354 DE 20/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500928968. NIRE: 22200820204.
LIMPE SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 21/01/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em
integrações gerais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DISTRIBUIDORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 39.652.213/0001-33, sediada à Q 30, CASA 11, Itararé, Teresina-PI, forneceu os materiais de expediente e limpeza abaixo especificados, não constando nenhum fator desabonador de sua capacidade técnica, pois fez a entrega dos materiais sem avarias, no prazo acordado e na quantidade solicitada. Período contratual: 07/01/2025 – 07/07/2025; Período de execução: 15/01/2025 – 20/01/2025.

MATERIAL DE EXPEDIENTE		
DESCRIÇÃO	UND	QTDE
BANDEJA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICO	UND	3
CANETA ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE AZUL CX C/50UND	CX	10
CLIPE 1/0 EM ACO NIQUELADO CX C/100UND	CX	5
CLIPE 8/0 EM ACO NIQUELADO CX C/25UND	CX	5
COLA BASTAO FINO	UND	10
COLA BRANCA 90G	PCT	8
COLA ISOPOR 90G CX C/ 12 UND	CX	6
CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX C/ 12 UND	CX	4
ENVELOPE KRAFT 24X34 CX C/250UND	CX	1
EVA 40X48 PCT C/10FLS	PCT	12
EXTRATOR DE GRAMPO INOX	UND	11
FITA ADESIVA GOMADA CREPADO 38X50	ROLO	13
GRAMPEADOR CAP 25FLS	UND	4
LAPIS DE COR CX C/12UND	CX	5
LAPIS GRAFITE CORPO REDONDO CX C/144UND	CX	3
LIGA ELASTICA N 18 25G PCT C/50UND	PCT	4
LIVRO ATA CAPA DURA 100FLS	UND	2
MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12 UND	CX	2
MASSA DE MODELAR CX C/12UND	CX	11
PAPEL A4 BRANCO 210X297 500FLS	RSM	20
PAPEL A4 VERGE PCT C/50FLS	PCT	11
PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE	UND	11
PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	10
PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO	UND	11
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UND	13
PASTA TRANSPARENTE ELASTICO 2CM	UND	11
PERFURADOR 2 FUROS CAP 20FLS	UND	14
PILHA ALCALINA AAA PALITO	UND	12
PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL, PRETO E VERMELHO	UND	2
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA BASTAO FINO	UND	9
PRANCHETA OFICIO ACRILICA	UND	6
REGUA PLASTICA 30CM	UND	7
TESOURA SEM PONTA INOX	UND	14
TINTA GUACHE CX C/6UND	CX	10

DISTRIBUIDORA

TNT CORES DIVERSAS	M	2

MATERIAL DE LIMPEZA		
DESCRIÇÃO	**UND**	**QTDE**
AGUA SANITARIA 1L CX 12UND	CX	5
ALCOOL LIQUIDO 1L CX C/12UND	CX	2
DESINFETANTE LIQUIDO 1L CX C/12UND	CX	5
DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/24UND	CX	2
ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 60UND	CX	8
SABAO EM BARRA 200G CX C/50UND	CX	3
ESPONJA DE ACO FRD 20 PCT C/8UND	FRD	4
PAPEL HIGIENICO BRANCO FRD 16PCT C/4ROLO	FRD	4
PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA FRD 12 PCT C/ 2 ROLOS	FRD	4
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS 22X21 FRD 1000FLS	FRD	10
SABAO EM PO 500G FRD C/ 20PCT	FRD	3
SACO P/ LIXO 100L PCT C/100UND	PCT	5
SACO P/ LIXO 200L PCT C/100UND	PCT	3
SACO P/ LIXO 20L PCT C/10UND	PCT	5
SACO P/ LIXO 40L PCT C/100UND	PCT	5
SACO P/ LIXO 60L PCT C/10UND	PCT	5
VASSOURA PELO SINTETICO 60CM	UND	7
VASSOURA PIACAVA C/ CABO	UND	4

Timon/MA, 22 DE JANEIRO 2025

1º OFÍCIO

GILLIARD DE ARAUJO SILVA
CPF nº 664.588.703-53
Proprietário

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Reinaldo Marcos de Brito Filho
Tabelião

Poder Judiciario TJMA, Selo:
RECT1882967006MUSOFK9PCB114,
29/01/2025 11:55:32, Ato: 13.17 2, Parte(s):
GILLIARD DE ARAUJO SILVA, Rec Firma:
Semelhanca, Total R$ 6,55 Emol R$ 5,92 FERC
R$ 0,17 FADEP R$ 0,23 FEMP R$ 0,23 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

Ruth Maria de Oliveira
SUBSTITUTA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

278

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 07
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
(ARAUJO DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 42.771.150/0001-49

ELIAS ALMEIDA ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Teresina/PI, nascido em19/02/1996, no do documento de identidade. 3423940, órgão emissor SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 061.668.613-70, residente e domiciliado na: Rua 10, número: 544, Bairro: Parque União, Timon - MA, complemento: px. funda.cidadania, CEP: 65631378, na qualidade de titular da E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, com sede na rua: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piauí I, Timon - MA, CEP: 65631-280, com registro nessa Junta Comercial no: 21802505276, inscrito no CNPJ sob o no 42.771.150/0001-49, resolve:

Alterar o capital social:

Cláusula Primeira: O capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R$ 200.000,00. (Duzentos mil reais). cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular. Em decorrência do aumento de capital social.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DO ENQUADRAMENTO (ART. 968, IV, DO CC).

Cláusula Primeira: A empresa se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP.

DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS E SECUNDARIAS (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda: **Atividade Principal:** 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
Atividades Secundárias:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC).

Cláusula Quarta – A empresa tem sede e domicilio na: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piauí I, Timon – MA, CEP: 65631-280.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Quinta – A empresa gira sob o nome empresarial E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, tendo como nome fantasia ARAUJO DISTRIBUIDORA.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima – Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, por estar assim constituido, assino o presente instrumento.

Timon, MA 10 de abril de 2024.

Assinatura:

Empresário
ELIAS ALMEIDA ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 17:29 SOB Nº 20240471792.
PROTOCOLO: 240471797 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405094232. CNPJ DA SEDE: 42771150000149.
NIRE: 21902505276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2024.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 06
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
(ARAUJO DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 42.771.150/0001-49

ELIAS ALMEIDA ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Teresina/PI, nascido em19/02/1996, no do documento de identidade: 3423940, órgão emissor SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 061.668.613-70, residente e domiciliado na: Rua 10, número: 544, Bairro: Parque União, Timon – MA, complemento: px. funda.cidadania, CEP: 65631378, na qualidade de titular da E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, com sede na rua: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel nº 834, Parque Piauí I, Timon – MA, CEP: 65631-280, com registro nessa Junta Comercial no: 21802505276, inscrito no CNPJ sob o no 42.771.150/0001-49, resolve:

Alterar a atividade principal e secundárias:

Cláusula Primeira: **Atividade Principal:** 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
Atividades Secundárias:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

302

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DO ENQUADRAMENTO (ART. 968, IV, DO CC).

Cláusula Primeira: A empresa se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP.

DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS E SECUNDARIAS (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda: **Atividade Principal:** 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
Atividades Secundárias:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-99 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Terceira: O capital social é de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

383

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC).

Cláusula Quarta – A empresa tem sede e domicílio na: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 834, Parque Piauí I, Timon – MA, CEP: 65631-280.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC).

Cláusula Quinta – A empresa gira sob o nome empresarial E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, tendo como nome fantasia ARAUJO DISTRIBUIDORA.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon, MA 17 de janeiro de 2024.

Assinatura:

_____

Empresário
ELIAS ALMEIDA ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166661370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2024 16:11 SOB Nº 20240063599.
PROTOCOLO: 240063599 DE 22/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400890581. CNPJ DA SEDE: 42771150000148.
NIRE: 21902505276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desse documento, em ingresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos competentes portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

785

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são fidedignas até a data de sua expedição.

Nome Empresarial: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA NIRE : 21302405278 Natureza Jurídica: Empresário (individual)			Protocolo: 20253001 9 07
NIRE (Sede) 21302405278	**CNPJ** 42771150000149	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 19/07/2021	**Início de Atividade** 19/07/2021

Endereço Completo
RUA FELIPE NA MARTINS NAZARENO DO NOEL, Nº 894, PARQUE EVAN... TIMON/MA, CEP 65631-000

Objeto
4649-4 05 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO; 4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COUTELARIA; 4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COUTELARIA; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CAMA, MESA E BANHO; 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4647-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA; 4647-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; 4753-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4755-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4756-9/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; 4756-9/30 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS; 4619-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; ESPUMAS E COLCHOES; 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES; 4647-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 19/11/2025	**Número** 20251337138	**Atos/eventos** 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA; EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: ELIAS ALMEIDA ARAUJO

Identidade:
2482340
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
061883A 372
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2025, às 08:45:57 (horário de Brasília).
Se necessário, verifique sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código SPG3NPDP

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações aqui constantes constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e dela gozam na data da sua expedição.

Certificamos que L A ARAUJO DISTRIBUIDORA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600013137
NIRE 21602505276 **CNPJ 42.771.150/0001-49**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 634, xxxxx, PARQUE PIAUI I - Timon/MA - CEP 65631-260

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20251337138	14/11/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NAO
310	20250712750	06/06/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20240471732	11/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240063589	22/01/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NAO
002	20231688500	22/12/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20231407946	10/12/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
310	20230649892	15/06/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
220	20230154247	03/02/2023	BALANCO	NAO
002	20230062784	16/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20221434725	26/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20221073531	08/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NAO
307	20220865590	08/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20220865582	08/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
351	MX00474654	11/07/2022	DESENQUADRAMENTO DE ME	NÃO
002	ME00078620	27/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NAO
080	21802505276	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA	NÃO
080	21802505276	19/07/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2026, às 09:45:45 (horário de Brasília).
Se interessado, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br** com o código **QBDHXIGG**.

MAC2600013137

CARLOS ANDRÉ DE MORAIS PEREIRA
Secretário(a) Geral

384

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.771.150/0001-45 MATRIZ		19/07/2021

NOME EMPRESARIAL
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARAUJO DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-0-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL	834	----

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-280	PARQUE PIAUI	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADARAUJODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(86) 8804-3065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----	----

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às 17:27:10 (data e hora de Brasília).

388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.771.150/0001-48 MATRIZ		19/07/2021

NOME EMPRESARIAL
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.86-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-6-00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.53-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINDEL	834	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.831-280	PARQUE PIAUI	TOMON	SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDJARAUJODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(85) 9954-3065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às 17:27:16 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR OUTRA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Perguntas | Serviços CNPJ

389

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2016 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
42.771.150/0001-49
NOME EMPRESARIAL:
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

291

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 107523

Nome Fantasia: ARAUJO DISTRIBUIDORA

Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 42.771.150/0001-49

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 634, , PARQUE PIAUI I

Município: Timon

CEP: 65631280

Local e data: Timon, segunda, 22 de janeiro de 2024

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **NHVHQKEV**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FACIL

GOVERNO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127129596

Nome / Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 42.771.150/0001-49

Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL , 834, PARQUE PIAUI I, , CEP: 65631280 no município de Timon/

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

São Luis, segunda, 22 de janeiro de 2024

Código de Autenticidade: **TKGMX7AH**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

395

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.771.150/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:54:27 do dia 11/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2026.
Código de controle da certidão: **E197.872B.3AD6.AF95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 396

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.771.150/0001-49
Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
Endereço: R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL 834 / PARQUE PIAUI I / TIMON / MA / 65631-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012103246044457719

Informação obtida em 30/01/2026 16:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.771.150/0001-49
Razão social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/01/2026	21/01/2026 a 19/02/2026	2026012103246044457719
02/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	2026010216466044457740
12/12/2025	12/12/2025 a 10/01/2026	2025121218478044457751
22/11/2025	22/11/2025 a 21/12/2025	2025112205076044457721
03/11/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	2025110305126044457752
15/10/2025	15/10/2025 a 13/11/2025	2025101505276044457747
26/09/2025	26/09/2025 a 25/10/2025	2025092608086044457785
07/09/2025	07/09/2025 a 06/10/2025	2025090703306044457701
19/08/2025	19/08/2025 a 17/09/2025	2025081907306044457752
29/07/2025	29/07/2025 a 27/08/2025	2025072905496044457746
10/07/2025	10/07/2025 a 08/08/2025	2025071005386044457747
21/06/2025	21/06/2025 a 20/07/2025	2025062102056044457744
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060104506044457753
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051306086044457775
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042404596044457743
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040505106044457754
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031709566044457796
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022519346044457754
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020621326044457708
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011805366044457783
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123004226044457790
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121104536044457760
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112205246044457741
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110303586044457739
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101505406044457733
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092608366044457758
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621326044457711
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081804026044457785
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072922336044457717
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071012306044457774
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111296044457721

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	20240602035660444577 40
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	20240514075860444577 60
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	20240425092214478082 53
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	20240405201704289459 72
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	20240317032641730970 22
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	20240227210815012749 40
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	20240208210800402411 02

398

Resultado da consulta em 30/01/2026 16:40:41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.771.150/0001-49
Certidão nº: 62157187/2025
Expedição: 16/10/2025, às 16:22:35
Validade: 14/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.771.150/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 407332/25 **Data da** 19/12/2025 11:30:34

Inscrição Estadual: 127129596 **CPF/CNPJ:**42771150000149

Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834 CEP: 65631280 - PARQUE

Telefone: (86)88543065 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	93085307215	24/02/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085395109	24/03/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085511893	24/04/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085739741	24/06/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085846518	24/07/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085946075	25/08/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93086058065	24/09/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2025 11:30:34

fls. 401

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 121610/25 **Data da** 29/12/2025 11:54:18

Inscrição Estadual: 127129596 **CPF/CNPJ:**42771150000149

Razão Social: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834 CEP: 65631280 - PARQUE

Telefone: (86)88543065 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93085307215	24/02/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085395109	24/03/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085511893	24/04/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2025 11:54:18

402

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 0000000428

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

109645 - E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Endereço

R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834

PARQUE PIAUI I TIMON-MA CEP: 65631280

Documento

C.N.P.J.: 42.771.150/0001-49

No. Requerimento

0000000428/2026

Natureza Jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd

TIMON-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/05/2026

COD. VALIDAÇÃO:**0122C225A00000109B45**

403

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000428

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 42.771.150/0001-49

DATA DE EMISSÃO: 03/02/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/05/26

TIMON-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/02/26 às 15:51:22

404

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000050

Razão Social

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000163557	C.N.P.J.: 42771150000149	PARQUE PIAUI I	65631280

Localizado R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834 - - TIMON-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

109845 - E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

Endereço

R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, 834

PARQUE PIAUI I TIMON-MA CEP: 65631280

Documento

C.N.P.J.: 42.771.150/0001-49

No. Requerimento

0000000050/2026

Natureza Jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que não consta pendências em seu nome relativos a tributos administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrição em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd

TIMON-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/05/2026

COD. VALIDAÇÃO:**0101W115A00000109845**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000050

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 42.771.150/0001-49

DATA DE EMISSÃO: 03/02/2026

Esta CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/05/26

TIMON-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/02/26 às 15:50:51

406

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 42.771.150
ELIAS ALMEIDA ARAUJO 06166861370

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
MA - 21	42.771.150/0001-49	127129596	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MA	NFe

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Histórico

NSU Movto.	UF	CNPJ	IE	Situação IE	Situação CNPJ
139113750	MA - 21	42.771.150/0001-49	127129596	Habilitado	Sem restrição

Voltar

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/12/2025
Data de validade: 18/02/2026

Nº da certidão: 12504491204
Código de Validação: b75d1c694e

NOME: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 42.771.150/0001-49

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, estabelecida no(a) RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, nº 834, bairro PARQUE PIAUI 1, CEP 65631-280, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.771.150/0001-49 e registrada no(a) junta comercial sob o nº 21802505276 por despacho de 19/07/2021.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2023

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Balanço Patrimonial

Folha: 25

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.180/0001-49

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	135.016,78	D
1.01	Ativo Circulante	135.016,78	D
1.01.01	Disponibilidades	102.782,68	D
1.01.01.05	Numerários em Espécie	102.782,68	D
1.01.01.01.01	CAIXA	102.782,68	D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA GERAL	102.782,68	D
1.01.15	Estoques	32.234,10	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	32.234,10	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	32.234,10	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda - EI	32.234,10	D
2	*** Passivo ***	135.016,78	C
2.01	Passivo Circulante	9.522,85	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.522,85	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.522,85	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.522,85	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	6.975,68	C
2.01.01.03.03.0022	ICMS Antecipado parcial a recolher	2.547,17	C
2.07	Patrimônio Líquido	126.493,93	C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	50.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	76.493,93	C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	76.493,93	C
2.07.07.01.01	LUCROS	76.493,93	C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	76.493,93	C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 135.016,78 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Folha: 26

Análise das Demonstrações Contábeis

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
NIRE: 21802505276 - Data: 19/07/2021
Estabelecimentos: 0001 - ARAUJO DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Complemento: , N.º 634, Bairro: PARQUE PIAUI 1, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Fontes Contábil

Índice de Liquidez

Índice de Liquidez Geral

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante

ILG = 135.016,78 / 9.522,85

ILG = 14,1781

Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC = 135.016,78 / 9.522,85

ILG = 14,1781

Índice de Liquidez Seca

ILS = Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante

ILS = 135.016,78 - 12.234,10 / 9.522,85

ILG = 7,4082

Índice de Solvência Geral

Índice de Solvência Geral

ISG = Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ISG = 135.016,78 / 135.016,78

ISG = 1,0000

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 27

Fontes Contábi:

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
NIRE: 21802505276 - Data: 13/07/2021

Estabelecimentos: 0001 - ARAUJO DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL Complemento: , N.º 834, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631
Telefone: (86) 988543065

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	176.985,77
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	176.985,77
010.01.02	Vendas de Mercadorias	176.985,77
(-) 020	Deduções da Receita	7.297,60
020.01	Impostos Faturados	7.297,60
020.01.05	Simples	7.297,60
(=) 030	Receita Liquida	169.688,17
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	88.531,16
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	88.531,16
(=) 060	Lucro Bruto	81.157,01
(-) 070	Despesas Operacionais	6.791,08
070.02	Despesas Administrativas	2.502,93
070.04	Despesas Tributárias	4.257,36
070.05	Outras Despesas Operacionais	30,79
(=) 110	Lucro Operacional	74.365,93
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	74.365,93
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	74.365,93
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	74.365,93

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Folha: 28

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	CAIXA			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	CAIXA GERAL	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Aplicação Financeiras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes - faturas a receber.	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Férias - pagamento antecipado	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.04	Outros Créditos Concedidos			X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda - SI	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Folha: 29

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Atividade e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora

Continua

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Folha: 30

Empresas: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei nº 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei nº 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa Comercio a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Tarceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	IPTU a Recolher	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0022-7	ICMS Antecipado parcial a recolher	493	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0023-5	ICMS Dif Alíquota a recolher	495	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora

Continua

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Folha. 31

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07.01.0005-9	(-) Juros a transcorrer	436	X	X		Devedora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Civel			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos a longo prazo			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.07.03.0002-6	(-) Juros a transcorrer	436	X	X		Devedora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Civel			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0003-4	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	381	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmiona Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS			X		-
2.07.07.01.01	LUCROS			X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucro do Exercício	394	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) PREJUIZOS			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.02.0002-0	(-) Prejuízo do exercício	395	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita de Vendas de MercadoriaS A Prazo	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita de Prestação de Serviço a Vista	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Prestação de Serviço a Prazo	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora

Continua

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Folha: 33

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	Mercadoria para Revenda - Custo	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	Compra de Mercadoria a Prazo	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS Retido na Fonte	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Estoque inicial de mercadorias	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.01.03.0008-0	Outras entradas de mercadoria	389	X			Devedora
3.01.01.01.03.0009-9	Mercadoria p/ uso ou consumo, brindes e outros	390	X			Devedora
3.01.01.01.03.0010-2	A/ Estoque Final de Mercadoria	392	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Serviços					Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Material Aplicado na Produção de Serviço	393	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Honorários contábeis e jurídicos - despesa	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Alimentação do Trabalhador	410	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Vale Transporte	411	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	FGTS	412	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Exame Médicos	442	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Indenizações Trabalhistas	444	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	486	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	414	X			Devedora
3.01.01.03.03.0002-7	Compras de Mercadorias	415	X			Devedora
3.01.01.03.03.0003-5	Fretes, carretos e seguros	416	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Lí	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Salários, Ordenados e Outras Remunerações	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Folha: 34

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-48

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados por P. Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Encargos	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS Encargos	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis despesa	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Tarifas Bancárias	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwaras	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Uso ou Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Folha: 35

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Impostos Diversos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	NET Serviço de Telefone	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Despesas c/ Pessoa Jurídica	396	X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Férias	409	X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Internet	413	X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Auxilio Creche	483	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-9	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.07.03.0012-5	ICMS - Antecipação parcial	430	X			Devedora
3.01.01.07.03.0013-3	Taxa do Lixo	441	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-8	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros e outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.01.0010-5	Variações Monetárias Passiva	397	X			Devedora
3.01.01.09.01.0011-3	Juros sobre Emprestimo	407	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Participação Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Folha: 36

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabild	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.01.09.02.0009-6	Encargos do exercício anterior	361	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Li	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-8	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Liq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-8	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
3.02.01.01.01.0003-7	Balanço de Transição	382	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Resultado do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Balancete Contábil

Folha: 37

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	11.128,00 D	248.219,87	125.331,09	135.016,78 D
1.01	Ativo Circulante	11.128,00 D	248.219,87	125.331,09	135.016,78 D
1.01.01	Disponibilidades	6.022,00 D	216.985,77	120.225,09	102.782,68 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.022,00 D	216.985,77	120.225,09	102.782,68 D
1.01.01.01.01	CAIXA	6.022,00 D	216.985,77	120.225,09	102.782,68 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA GERAL	6.022,00 D	216.985,77	120.225,09	102.782,68 D
1.01.15	Estoques	5.106,00 D	32.234,10	5.106,00	32.234,10 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.106,00 D	32.234,10	5.106,00	32.234,10 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.106,00 D	32.234,10	5.106,00	32.234,10 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda - EI	5.106,00 D	32.234,10	5.106,00	32.234,10 D
2	*** Passivo ***	11.128,00 C	2.032,11	125.920,89	135.016,78 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	2.032,11	11.554,96	9.522,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	2.032,11	11.554,96	9.522,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscai		2.032,11	11.554,96	9.522,85 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	2.032,11	11.554,96	9.522,85 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	321,92	7.297,60	6.975,68 C
2.01.01.03.03.0022	ICMS Antecipado parcial a recolher	0,00	1.710,19	4.257,36	2.547,17 C
2.07	Patrimônio Líquido	11.129,00 C	0,00	114.365,93	125.493,93 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C	0,00	40.000,00	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C	0,00	40.000,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no		0,00	40.000,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	10.000,00 C	0,00	40.000,00	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.128,00 C	0,00	74.365,93	75.493,93 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS	1.128,00 C	0,00	74.365,93	75.493,93 C
2.07.07.01.01	LUCROS	1.128,00 C	0,00	74.365,93	75.493,93 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	1.128,00 C	0,00	74.365,93	75.493,93 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	338.967,81	338.967,81	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	338.967,81	338.967,81	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	338.967,81	338.967,81	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	184.283,37	184.283,37	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	176.985,77	176.985,77	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	0,00	176.985,77	176.985,77	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	7.297,60	7.297,60	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	7.297,60	7.297,60	0,00
3.01.01.03	Custos dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	147.893,36	147.893,36	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	147.893,36	147.893,36	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	32.234,10	32.234,10	0,00
3.01.01.03.03.0002	Compras de Mercadorias	0,00	115.659,26	115.659,26	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	6.780,23	6.780,23	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger		2.502,93	2.502,93	0,00
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exc		918,00	918,00	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	184,93	184,93	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	4.257,36	4.257,36	0,00
3.01.01.07.03.0012	ICMS - Antecipação parcial	0,00	4.257,36	4.257,36	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	30,79	30,79	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	30,79	30,79	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	30,79	30,79	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	176.985,77	176.985,77	0,00
6.01	Resultado do Exercício	0,00	176.985,77	176.985,77	0,00
		0,00	767.205,56	767.205,56	0,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 38 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 38 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, estabelecida no(a) RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, nº 834, bairro PARQUE PIAUI 1, CEP 65631-280, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.771.150/0001-49 e registrada no(a) junta comercial sob o nº 21802505276 por despacho de 19/07/2021.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI: 013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO
42771150000149	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2024 09:54 SOB Nº 20240136063.
PROTOCOLO: 240136063 DE 29/01/2024. NIRE: 21902505276.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401309579 em 30/01/2024, protocolo 240136063. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
Número de Registro:	21802505276
CNPJ:	42771150000149
Município:	Timon

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO	
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO	PI013004
42771150000149	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2024 09:54 SOB Nº 20240136063.
PROTOCOLO: 240136063 DE 29/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401309579. NIRE: 21802505276.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	**42.771.150/0001-49**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
19/07/2021	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
22/03/2024 15:51:45
Número do Recibo
02.07.24082.0318726-0
Autenticação
42054.77563.11508.50100

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora | **Exercício 2024** | **Ano-Calendário 2023**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 42.771.150/0001-49
Nome empresarial: **E A ARAUJO DISTRIBUIDORA**
Data de abertura no CNPJ: 19/07/2021
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo SIMples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 061.668.613-70

Nome: ELIAS ALMEIDA ARAUJO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 13.769,49
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 60.596,44
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo do Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 42.771.150/0001-49 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 5.106,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 32.234,10
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 6.022,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 102.782,68
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 115.659,26
Aquisições no mercado interno	R$ 115.659,26
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 115.659,26
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 6.760,29

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R$ 49.212,85

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R$ 174.518,16
GO	R$ 1.807,61

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **22/03/2024 15:51:45**

Número do Recibo: **02.07.24082.0318726-0**

Autenticação: **42054.77563.11508.50100**

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA – CNPJ: 42.771.150/0001-49
Endereço: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834 bairro: Parque Piaui 1, Timon - MA CEP: 65631280
NIRE: 21802505276

NOTA 1 – Contexto Operacional

A empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, com o nome de fantasia ARAUJO DISTRIBUIDORA, é constituída sob a forma de empresário (individual),com criação autorizada e prevista na legislação, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta comercial do Estado do Maranhão em 19/07/2021, com sede na Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834, Parque Piaui 1, Timon - MA, CEP:65631280, prazo de duração por tempo indeterminado. Tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Tem as atividades mencionadas desenvolvidas com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA – CNPJ: 42.771.150/0001-49
Endereço. Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834, bairro: Parque Piauí 1, Timon - MA. CEP: 65631280
NIRE: 21802505276

NOTA 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, Balanço patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

NOTA 3 – Práticas Contábeis

– Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancaria bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

– Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estão registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

– Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperáveis, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

– Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

– Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente do seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

– Passivo

– Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e, são classificados como passivo circulante se forem para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre partes.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA – CNPJ: 42.771.150/0001-49
Endereço: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834, bairro: Parque Piauí 1, Timon - MA, CEP: 65631280
NIRE: 21802505276

- Obrigações Trabalhistas e Previdênciarias

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

- Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

NOTA 4 - Patrimônio Líquido

- Capital Social

Representa o valor investido para início e continuidade das atividades desteempreso.

- Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstrações de Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Timon-MA, 12 de Novembro de 2025.

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
RIVAS ALMEIDA ARAUJO
RG - 3423940 SSP PI
CPF - 001.668.613-91
EMPRESÁRIO

VALTER MARCIO FRANCO
CPF - 076.751.823-07
CRC - PI-013034/O
CONTADOR

033

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2025 09:47 SOB Nº 20251337138.
PROTOCOLO: 251337138 DE 14/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518098711. CNPJ DA SEDE: 42771153000349.
NIRE: 21802505276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2025.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE NORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se digitado, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando para tanto o código de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, estabelecida no(a) RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, nº 634, bairro PARQUE PIAUI 1, CEP 65631-280, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.771.150/0001-49 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 21802505276 por despacho de 19/07/2021.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2024

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Élias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Balanço Patrimonial

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	3.561.095,50	D
1.01	Ativo Circulante	3.268.407,93	D
1.01.01	Disponibilidades	3.002.554,51	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	3.002.554,51	D
1.01.01.01.01	CAIXA	3.002.554,51	D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA GERAL	3.002.554,51	D
1.01.15	Estoques	266.853,42	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	266.853,42	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	266.853,42	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda - EI	266.853,42	D
1.07	Ativo não Circulante	291.687,57	D
1.07.04	Imobilizado	291.687,57	D
1.07.04.01	Bens em Operação	291.687,57	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Atividade e/ou Prestação de Serviços	291.687,57	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	291.687,57	D
2	*** Passivo ***	3.561.095,50	C
2.01	Passivo Circulante	292.592,80	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	292.592,80	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	292.592,80	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.672,00	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	263,64	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	272,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.136,36	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	288.920,80	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	278.805,52	C
2.01.01.03.03.0022	ICMS Antecipado parcial a recolher	10.115,28	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.268.502,70	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.068.502,70	C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS	3.068.502,70	C
2.07.07.01.01	LUCROS	3.068.502,70	C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercicio	3.068.502,70	C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.561.095,50 (Três Milhões Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Fim

Análise de Demonstrações Contábeis

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49
Período dos índices: 01/01/2024 a 31/12/2024

Índice de Liquidez

Índice de Liquidez Imediata

$$ILI = \frac{\text{Recursos Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILI = \frac{3.269.407,93}{292.592,80} \qquad ILI = 11,173$$

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ILG = \frac{3.561.095,50}{3.561.095,50} \qquad ILG = 1,000$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{3.269.407,93}{292.592,80} \qquad ILC = 11,173$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILS = \frac{3.002.554,51}{292.592,80} \qquad ILS = 10,261$$

Índice de Endividamento Total

$$IET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} \qquad IET = \frac{0,00}{3.561.095,50} \qquad IET = 0,0000$$

Índice de Solvência Geral

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \qquad IET = \frac{3.561.095,50}{3.561.095,50} \qquad ISG = 1,0000$$

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-48
Estabelecimentos: 0001 - ARAUJO DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.127.496,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.127.496,88
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.127.496,88
(-) 020	Deduções da Receita	385.740,29
020.01	Impostos Faturados	385.740,29
020.01.05	Simples	385.740,29
(=) 030	Receita Líquida	3.741.756,59
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	551.641,89
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	551.641,89
(=) 060	Lucro Bruto	3.190.114,70
(-) 070	Despesas Operacionais	116.383,53
070.02	Despesas Administrativas	55.740,63
070.04	Despesas Tributárias	59.927,87
070.05	Outras Despesas Operacionais	715,03
(=) 110	Lucro Operacional	3.073.731,17
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.073.731,17
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.073.731,17
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	3.073.731,17

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	CAIXA			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-6	CAIXA GERAL	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Aplicação Financeiras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes - faturas a receber.	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Férias - pagamento antecipado	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13° Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.04	Outros Créditos Concedidos			X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-8	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda - EI	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Atividade e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa Comercio a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	IPTU a Recolher	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0022-7	ICMS Antecipado parcial a recolher	493	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0023-5	ICMS Dif Aliquota a recolher	495	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-48

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07.01.0005-9	(-) Juros a transcorrer	435	X	X		Devedora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Civel			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos a longo prazo			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.07.03.0002-6	(-) Juros a transcorrer	436	X	X		Devedora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Civel			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0003-4	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	391	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS			X		-
2.07.07.01.01	LUCROS			X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucro do Exercício	394	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) PREJUIZOS			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuizos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.02.0002-0	(-) Prejuizo do exercicio	395	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Liquido do Periodo					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Liquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita de Vendas de MercadoriaS A Prazo	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita de Prestação de Serviço a Vista	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Prestação de Serviço a Prazo	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	Mercadoria para Revenda - Custo	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-9	Compra de Mercadoria a Prazo	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-8	ISS Retido na Fonte	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Estoque inicial de mercadorias	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.01.03.0008-0	Outras entradas de mercadoria	389	X			Devedora
3.01.01.01.03.0009-9	Mercadoria p/ uso ou consumo, brindes e outros	390	X			Devedora
3.01.01.01.03.0010-2	(-) Estoque Final de Mercadoria	392	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Servicos					Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Material Aplicado na Producao de Servico	393	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Honcrarios contabeis e juridicos - despesa	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Alimentação do Trabalhador	410	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Vale Transporte	411	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	FGTS	412	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Exame Médicos	442	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Indenizações Trabalhistas	444	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	INSS - PREVIDENCIA SOCIAL	486	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	414	X			Devedora
3.01.01.03.03.0002-7	Compras de Mercadorias	415	X			Devedora
3.01.01.03.03.0003-5	Fretes, carretos e seguros	416	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variavel, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Li	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Salários, Ordenados e Outras Remunerações	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados por P. Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Encargos	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS Encargos	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis despesa	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Tarifas Bancárias	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Uso ou Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Impostos Diversos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	NET Serviço de Telefonia	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Despesas c/ Pessoa Juridica	396	X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Férias	409	X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Internet	413	X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Auxilio Creche	483	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.07.03.0012-5	ICMS - Antecipação parcial	430	X			Devedora
3.01.01.07.03.0013-3	Taxa do Lixo	441	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros e outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.01.0010-5	Variações Monetárias Passiva	397	X			Devedora
3.01.01.09.01.0011-3	Juros sobre Emprestimo	407	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Particip não integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De invest Avaliados pelo Pat Liquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.01.09.02.0009-6	Encargos do exercício anterior	381	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Li	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Liq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
3.02.01.01.01.0003-7	Balanço de Transição	382	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Resultado do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Balancete Contábil

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49 Fontes Contábe

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual	
1	*** Ativo ***	135.016,78	D	4.836.675,37	1.410.596,65	3.561.095,50	D
1.01	Ativo Circulante	135.016,78	D	4.544.987,80	1.410.596,65	3.269.407,93	D
1.01.01	Disponibilidades	102.782,68	D	4.277.496,86	1.377.725,05	3.002.554,51	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	102.782,68	D	4.277.496,86	1.377.725,05	3.002.554,51	D
1.01.01.01.01	CAIXA	102.782,68	D	4.277.496,86	1.377.725,05	3.002.554,51	D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA GERAL	102.782,68	D	4.277.496,86	1.377.725,05	3.002.554,51	D
1.01.05	Créditos	0,00		637,50	637,50	0,00	
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00		637,50	637,50	0,00	
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00		637,50	637,50	0,00	
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13° Salário	0,00		637,50	637,50	0,00	
1.01.15	Estoques	32.234,10	D	266.853,42	32.234,10	266.853,42	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Proprios	32.234,10	D	266.853,42	32.234,10	266.853,42	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	32.234,10	D	266.853,42	32.234,10	266.853,42	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda - EI	32.234,10	D	266.853,42	32.234,10	266.853,42	D
1.07	Ativo não Circulante	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
1.07.04	Imobilizado	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Atividade e/ou Prestação de	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industr	0,00		291.687,57	0,00	291.687,57	D
2	*** Passivo ***	135.016,78	C	178.099,43	3.604.178,15	3.561.095,50	C
2.01	Passivo Circulante	9.522,85	C	178.099,43	461.169,38	292.592,80	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.522,85	C	178.099,43	461.169,38	292.592,80	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.522,85	C	178.099,43	461.169,38	292.592,80	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00		11.829,22	15.501,22	3.672,00	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00		878,69	1.142,33	263,64	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00		923,46	1.195,46	272,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00		9.485,19	12.621,55	3.136,36	C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00		541,88	541,88	0,00	
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.522,85	C	166.270,21	445.668,16	288.920,80	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	6.975,68	C	113.910,35	385.740,29	278.805,62	C
2.01.01.03.03.0022	ICMS Antecipado parcial a recolher	2.547,17	C	51.446,31	59.014,32	10.115,18	C
2.01.01.03.03.0023	ICMS Dif Aliquota a recolher	0,00		913,55	913,55	0,00	
2.07	Patrimônio Líquido	125.493,93	C	0,00	3.143.008,77	3.268.502,70	C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00	C	0,00	150.000,00	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00	C	0,00	150.000,00	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliacos e Residentes no I	50.000,00	C	0,00	150.000,00	200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	ELIAS ALMEIDA ARAUJO (100%)	50.000,00	C	0,00	150.000,00	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	75.493,93	C	0,00	2.993.008,77	3.068.502,70	C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS	75.493,93	C	0,00	2.993.008,77	3.068.502,70	C
2.07.07.01.01	LUCROS	75.493,93	C	0,00	2.993.008,77	3.068.502,70	C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercicio	75.493,93	C	0,00	2.993.008,77	3.068.502,70	C
3	Resultado Liquido do Período	0,00		5.763.457,73	5.763.457,73	0,00	
3.01	Result Liq do Periodo Antes do IRPJ e da CSLL	0,00		5.763.457,73	5.763.457,73	0,00	
3.01.01	Resultado Operacional	0,00		5.763.457,73	5.763.457,73	0,00	
3.01.01.01	Receita Liquida	0,00		4.593.959,57	4.593.959,57	0,00	
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00		4.127.496,88	4.127.496,88	0,00	
3.01.01.01.01.0005	Receita de Vendas de Mercadorias A Vista	0,00		4.127.496,88	4.127.496,88	0,00	
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00		466.462,69	466.462,69	0,00	
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos	0,00		80.722,40	80.722,40	0,00	
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00		385.740,29	385.740,29	0,00	
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00		1.053.114,63	1.053.114,63	0,00	
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00		1.053.114,63	1.053.114,63	0,00	
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00		266.853,42	266.853,42	0,00	
3.01.01.03.03.0002	Compras de Mercadorias	0,00		786.261,21	786.261,21	0,00	
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00		115.568,50	115.568,50	0,00	

Continua...

Balancete Contábil

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 42.771.150/0001-49

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	55.740,63	55.740,63	0,00
3.01.01.07.01.0003	Salários, Ordenados e Outras Remunerações	0,00	13.668,26	13.668,26	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS Encargos	0,00	1.195,46	1.195,46	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	7.989,36	7.989,36	0,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	1.275,00	1.275,00	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso ou Consumo	0,00	31.612,55	31.612,55	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	59.927,87	59.927,87	0,00
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	0,00	913,55	913,55	0,00
3.01.01.07.03.0012	ICMS - Antecipação parcial	0,00	59.014,32	59.014,32	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	715,03	715,03	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	715,03	715,03	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	715,03	715,03	0,00
5	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	4.362.116,20	4.362.116,20	0,00
5.01	Resultado do Exercício	0,00	4.362.116,20	4.362.116,20	0,00
		0,00	15.140.348,73	15.140.348,73	0,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, estabelecida no(a) RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, nº 834, bairro PARQUE PIAUI 1, CEP 65631-280, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.771.150/0001-49 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 21802505276 por despacho de 19/07/2021.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Felipe Cardoso Franco
Contador
CRC-PI:013004

Elias Almeida Araujo
Empresário
CPF: 061.668.613-70

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO
42771150000149	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 10:26 SOB Nº 20250469308.
PROTOCOLO: 250469308 DE 09/04/2025. NIRE: 21802505276.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

ALINE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12506080251 em 10/04/2025, protocolo 250469308. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
Número de Registro:	21802505276
CNPJ:	42771150000149
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO	
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO	PI013004
42771150000149	E A ARAUJO DISTRIBUIDORA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 10:26 SOB Nº 12506080251.
PROTOCOLO: 250469308 DE 09/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506080251. NIRE: 21802505276.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-013004/O-0

Nome
Felipe Cardoso Franco

Nascimento
22/04/1999

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
TIMON-MA



Felipe Cardoso Franco

Assinatura do Profissional

Filiação
HAIRON DE SOUSA FRANCO
MARIA DO SOCORRO CARDOSO FRANCO

CPF
076.751.623-07

Documento de Identificação
0663864220180 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
16/06/2021

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **89EE1B**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/07675162307/codigo/89EE1B

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 18 de abril de 2022, às 10:21**.

453

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00036042
Nome: Felipe Cardoso Franco CPF: 076.751.623-07
CRC/UF n.º PI 013004/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.04.2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **076.751.623-07** Controle : **1828.3084.3711.4339**

454

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00000041
Nome: Felipe Cardoso Franco CPF: 076.751.623-07
CRC/UF n.º PI-013004/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.04.2026
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 003 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br mediante número de controle a seguir:

CPF : **076.751.623-07** Controle : **5560.6815.7129.7757**

455

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Felipe Cardoso Franco
REGISTRO	: PI-013004/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.751.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 14/01/2026 as 10:39:28.
Válido até: 14/04/2026.
Código de Controle: 372117.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

USE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00000343
Nome: Felipe Cardoso Franco CPF: 076.751.623-07
CRC/UF n.º PI-013004/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.04.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **076.751.623-07** Controle : **4776.5403.6345.8972**

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA – CNPJ: 42.771.150/0001-49
Endereço: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834, bairro: Parque Piauí 1, Timon - MA, CEP: 65631280
NIRE: 21802505276

NOTA 1 – Contexto Operacional

A empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, com o nome de fantasia ARAUJO DISTRIBUIDORA, e constituída sob a forma de empresário (Individual), de criação autorizada e prevista na legislação, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta comercial do Estado do Maranhão em 19/07/2021, com sede na Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834, Parque Piauí 1, Timon - MA, CEP:65631280, prazo de duração por tempo indeterminado. Tem como objeto social as seguintes atividades economicas:

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Nas atividades mencionadas desenvolvidas com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA – CNPJ: 42.771.150/0001-49
Endereço: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834, bairro: Parque Piauí 1, Timon - MA. CEP: 65631280
NIRE: 21802505276

NOTA 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, mantem um sistema de escrituração uniforme dos negócios e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contabeis contém o numero de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diario da E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, Balanço patrimonial (BP) e Demonstração do resultado do exercício (DRE).

NOTA 3 – Práticas Contábeis

– Disponibilidades

Caixa e equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancaria bem como investimentos a curto prazo com caracteristicas de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

– Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Baixa registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

– Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo medio de aquisição, líquidos dos impostos recuperaveis, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realinavel e estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

– Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

– Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

– Passivo

– Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e, são classificadas como passivo circulante se forem para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre partes.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: E A ARAUJO DISTRIBUIDORA – CNPJ: 42.771.150/0001-49
Endereço: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834, bairro: Parque Piauí 1, Timon - MA. CEP: 65631280
NIRE: 21802506276

– Obrigações Trabalhistas e Previdênciarias

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

– Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

NOTA 4 – Patrimônio Líquido

– Capital Social

Representa o valor investido para início e continuidade das atividades destaempresa.

– Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende de DRE (Demonstrações do Resultado do Exercício). Esses Lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Timon-MA, 04 de Junho de 2025.

E A ARAUJO DISTRIBUIDORA
BILAS ALMEIDA ARAUJO
RG - 3422944 SSP PI
CPF - 041.668.613-91
EMPRESÁRIO

FELIPE CARDOSO FRANCO
CPF - 076.751.603-07
CRC - PI-013004/O
CONTADOR

460

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A ARAUJO DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06166861370	ELIAS ALMEIDA ARAUJO
07675162307	FELIPE CARDOSO FRANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2025 13:08 SOB Nº 20250712750.
PROTOCOLO: 250712750 DE 06/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509229876. CNPJ DA SEDE: 42771150000149.
NIRE: 21902505276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2025.
E A ARAUJO DISTRIBUIDORA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

401

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
HOSPITAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF Nº 42.771.150/0001-49, com sede na Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 834, Parque Piauí I – Timon/MA, prestou os serviços de fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E MATERIAL DESCARTÁVEL,** conforme **contrato administrativo Nº 372/2023** (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa prestou o serviço a contento, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMB. DE 1 LITRO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2%. CAIXA COM 12 UNIDADES	CLORITO	CX	70
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% de 1000 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	RETIRO	CX	40
3	ÁLCOOL GEL GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70% 1000ML COM AÇÃO ANTI- SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. CAIXA COM 12 UNIDADES	SUPER SOL	CX	30
4	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANÇA DO TRABALHO-FECHADA, TAMANHO DIVERSO.	PEGA FORTE	PAR	10
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ml	DOMLINE	UND	10
6	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO PARA LAVAR LOUCAS 1X24FRASCO DE 500ML	DRAGÃO	CX	40
7	DISPENSERS PARA SABAO LÍQUIDO 800 ML C/ FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS E COM UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÕES: 29 CM (ALTURA) X 12 CM (LARGURA) X 11 CM (PROFUNDIDADE).	NOBRE	UNID	14
8	ESPONJA DE AÇO, FARDO COM 14 UNIDADES	ASSOLAN	FD	14
10	FLANELA 100% DE ALGODÃO TAMANHO 28 CM X 38	GCA	UND	20
11	INSETICIDA AEROSOL SPRAY 300 ML	INSECT FREE	FR	10
14	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS - DETERGENTE ACIDO NAO MISTURAR COM PRODUTOS 5 L	LIMPOMAX	UND	3
14	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM- 500 ML.	DRAGÃO	FRASCO	15
15	LUVAS DOMESTICA ANTIDERRAPANTE LATEX AMARELA COM FORRO GRANDE.	MULTIL	PAR	65
16	PANO DE CHÃO ALVEJADO	GCA	UND	30
17	PANO DE PRATO	GCA	UND	5
18	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE 30METROS	PIMPO	FD	35
19	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	ALGUROM	FD	30
22	SABÃO EM BARRA DE COCO CAIXA C/ 50 UNIDADES	RETIRO	CX	1
23	SABÃO EM BARRA NEUTRO CAIXA C/ 50 UNIDADES	MARAJÓ	CX	1
24	SABÃO EM PO DE 500G FARDO C/ 20 PACOTES	TAPU	FARDO	47
25	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE GALÃO COM 5 LITROS	LIMPEMAX	GALÃO	15
31	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES / / LIXO INFECTANTE BRANCO 50 LITROS PCT COM 100	BONAPACK	PCT	40
32	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES // LIXO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS PCT COM 100	BONAPACK	PCT	60
33	SODA CAUSTICA 500 g C/ 24 UND	RETIRO	CX	3
34	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS) R EM PLASTICO ABS DIMENSÃO: 25 X 12 X 26,5 CM	NOBRE	UNID	10

LOTE 02: LIXEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
36	LIXEIRAS EM PLÁSTICO 100 LITROS COM PEDAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA ESTRUTURA E PEDAL EM METAL. DIMENSÃO. DIÂMETRO 57 CM E 60 CM DE ALTURA, CORES BRANCA E CINZA	NOBRE	UND	30
38	LIXEIRAS EM PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA TIPO BASCULANTE EM EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 640X320X320 MM. CORES VARIADAS.	SANREMO	UND	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
HOSPITAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO

36	BALDE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO C, ALÇA, COM SISTEMA DE 2 AGUAS COM DIVISÓRIA PARA 10 E 12 LITROS; DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODIZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO, NAS CORES VERMELHO, AMARELO	NOBRE	UND	10
41	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS	ARQPLAST	UND	5
42	CESTO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS (COR BRANCO)	NOBRE	UND	10
43	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA E COM PEDAL 30 LITROS (BRANCO)	NOBRE	UND	20
44	ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	PROLIL	UND	5
45	MOP PÓ 60 CM COMPLETO(MOP ARMAÇÃO, REFIL MOPPO E CABO DE ALUMINIO)	NOBRE	UND	10

LOTE 03: PRODUTOS LAVANDERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
57	PRODUTO UMECTANTE QUE REAGE COM A CLORIDRIDINA PRESENTE EM TECIDOS HOSPITALARES TORNANDO-A SOLUVEL DE FACIL REMOCAO, AGREGA NA REMOCAO DE SUJIDADES OLEOSAS E GRAXOSAS, POSSUIR TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS, DOSAGEM 3,0 A 6,0ML/KG EMBALAGEM BIDCOM 20KG. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES POSSUIR REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES.	RICEK	1B	5
57	DESINCRUSTANTE 01 L C/ 5 LITROS PARA REMOÇÃO DE MANCHAS ESMALTADAS. (VASOS SANITARIOS, PIAS, AZULEJOS E CERAMICAS) 1:1	RICEK	GL	5

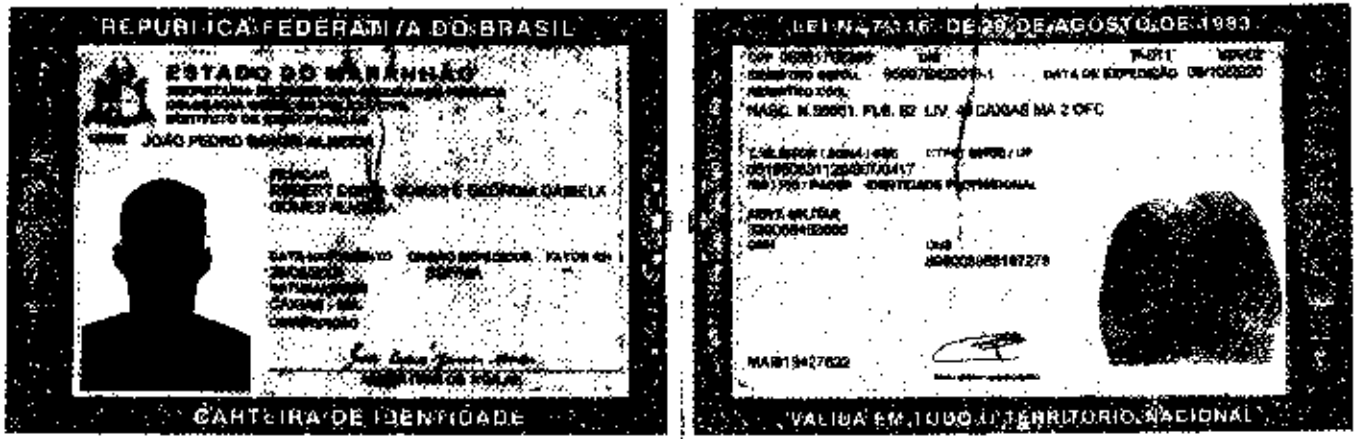
LOTE 04: MATERIAL DESCARTAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
59	COPOS DESCATAVEL 180 ML, PCT COM 100 UND	TOTALPLAST	PCT	200
61	COLHER DESCARTAVEL, PCT COM 50 UND.	TOTALPLAST	PCT	32

União-PI, 29 de Janeiro de 2024.

HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
DANILO SOARES LIMA SILVA

DANILO SOARES LIMA SILVA
CPF Nº 967.488.403-00
DIRETOR DO HOSPITAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO
CONTRATANTE


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 48.386.400/0001-03

ANDERSON FREITAS MUNIZ VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó-Ma, data de nascimento 19/01/1988, portador do RG nº 0244360620035, SESPDGPC-MA e CPF: nº 602.657.503-00, residente e domiciliado na cidade de Codó - MA, na RUA PARAGUAI, nº 1089, CASA A, bairro SÃO FRANCISCO, CEP: 65400-000.

JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de cidade de Codó – MA, data de nascimento 26/06/2001, portador do RG nº 059076422016-1, SSP-MA e CPF: nº 065.617.923-60, residente e domiciliada na cidade de Codó - MA, na RUA LEONTINO RAMOS, nº 2432, SÃO SEBASTIÃO, CEP: 65400-000.

Únicos sócios da sociedade COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, com sede AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C, SÃO PEDRO, Codó – MA, CEP: 65.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201621786 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.386.400/0001-03, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social;

CLÁUSULA I Retira-se da sociedade o sócio ANDERSON FREITAS MUNIZ VIANA, detentor de 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000,00 (dez mil reais) vendendo suas cotas ao sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

§ 1º o que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) do sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, outorgando ao mesmo à sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O Sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA declara, reconhece e assume, de forma definitiva e irretratável, renunciando a qualquer contestação a responsabilidade sobre quaisquer débitos, incluindo os já existentes, relacionados a presente sociedade empresarial, perante a todos os órgãos e credores, excluindo o sócio retirante ANDERSON FREITAS MUNIZ VIANA (CPF: 602.657.503-00) de toda e qualquer obrigação e responsabilidade em nome da sociedade empresarial.

CLÁUSULA II – A Administração da Sociedade passa a ser exercida unicamente pelo do Sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA.

CLÁUSULA III - A vista da modificação, para tanto, firma em ato contínuo o contrato social ao que se obrigam os sócios.

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 48.386.400/0001-03

JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de cidade de Codó – MA, data de nascimento 26/06/2001, portador do RG nº 059076422016-1, SSP-MA e CPF: nº 065.617.923-60, residente e domiciliada na cidade de Codó - MA, na RUA LEONTINO RAMOS, nº 2432, SÃO SEBASTIÃO, CEP: 65400-000.

CLÁUSULA I – A presente gira sob a denominação de COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA e tem como nome Fantasia COCAIS DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA II - O capital social é R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Sócio	Qtd Quotas	%	Valor R$
JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA III – SEDE
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C. SÃO PEDRO, Codó – MA, CEP. 65.400-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL
O Objeto Social é: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único:
A administração da sociedade será exercida pelo Sócio JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA.

CLÁUSULA VII – EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício (31 de dezembro). Findo o exercício social proceder-se-á com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico. O lucro líquido verificado mediante deliberação dos quotistas representando maioria do capital social, poderá ser: 1) Distribuído aos quotistas, na proporção de suas quotas sociais ou conforme vier a ser deliberado entre eles; 2) Retido total ou parcialmente, na sociedade, em conta de lucros acumulados ou de reservas ou; 3) Capitalizado.

CLÁUSULA VIII – DISSOLUÇÃO
Na hipótese de dissolução social, deverão ser adotados todos os procedimentos legalmente aplicáveis, reservado ao quotista que representar 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, o direito de apontar o liquidante.

CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE
O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda

CLÁUSULA XI - FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Codó - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Codó - MA, 04 de dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
SÓCIO ADMINISTRADOR

Anderson Freitas Muniz Viana
Sócio Retirante

467

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
60265750300	ANDERSON FREITAS MUNIZ VIANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024 17:31 SOB Nº 20241548721.
PROTOCOLO: 241548721 DE 05/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417223121. CNPJ DA SEDE: 48386400000103.
NIRE: 21201621786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2024.
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, de empresas, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, através das respectivas rotinas de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 21201621755 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MA2250079755
NIRE (Sede) 21201621755	CNPJ 46.386.409/0001-20	Data de Ato Constitutivo 24/10/2022	Início de Atividade 17/10/2022

Endereço Completo
Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1185 C, SAO PEDRO - Codó/MA - CEP: 65400-000

Objeto Social
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E TECIDOS 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4761-4/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AOUGUES 4781-0/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS BANCANTES DOMISSANITARIOS 4789-5/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA	065.917.923-60	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA	065.917.923-60	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data 07/11/2025	Número 20256555715	Atos/eventos 223 / 255 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2025, às 11:51:49 (horário de Brasília).
Para conferir a validade desta certidão acesse o site https://www.empresafacil.ma.gov.br e informe o código NRLC7UAX.

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras até a data de sua expedição.

Certificamos que COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500727623
NIRE 21201621786 CNPJ 48.366.460/0001-03	Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393 C, xxxxx, SAO PEDRO - Codó/MA - CEP 65400-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250355515	18/03/2025	BALANCO	NÃO
223	20250334926	17/03/2025	BALANCO	NÃO
002	20241548721	05/12/2024	CONSOL DAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241548721	05/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21201621786	28/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201621786	28/11/2024	TRANSFORMACAO	NÃO
315	20221225218	24/10/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21132454416	24/10/2022	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2025, as 11:52:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br** com o código TPUJABVD.

MAC2500727623

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.386.400/0001-03 MATRIZ		24/10/2022

NOME EMPRESARIAL
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COCAIS DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	1393 C	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.400-000	SAO PEDRO	CODO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDROALMEIDA7398@GMAIL.COM	(99) 8165-5946

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2025** às **15:35:41** (data e hora de Brasília).

4/11

1

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Integrado de Controle e Fiscalização de Cadastro de Contribuintes

Secretaria de Estado da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.386.400/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.777954-0

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 1303 C **Complemento:**

Bairro: SAO PEDRO

Município: CODO **UF:** MA

CEP: 65400000 **DDD:** **Telefone:** 99196792

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761904	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E ACESSÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729601	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: PARALISADO

Data desta Situação Cadastral: 06/10/2025

OBRIGAÇÕES

Não é parte de (CNAE's)	01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649499-4649408), 01/07/2010 - (4647801), 01/10/2010 - (4686902), 08/11/2022 - (Devido omissão voluntária),
EDF a partir de	
GIA a partir de	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data de Consulta: 14/11/2025

Número da Consulta:

42

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
48.386.400/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 14/11/2025 às 15:37 (data e hora de Brasília).

473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PAF nº 001267/2025

2025
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21033074838640009010 3

CPF/CNPJ
46.366.400/0001-02

NOME/RAZÃO SOCIAL
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

NOME DE FANTASIA
COCAIS DISTRIBUIDORA

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO 1393, SAO PEDRO, LETRA C, 65400-000 CODO - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS

Comércio varejista de carnes - açougues

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DIVERSOS

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio varejista de artigos esportivos

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LANÇANTES DOMISSANITÁRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de cosméticos

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Comércio varejista de materiais didáticos

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTA AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

Elis Augusto Araújo Lima
Diretor de Tributos
Portaria: 032/2025
SEAD 13/01/2025

CODO - MA, 06 de Março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E8V7RN250306

474

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.386.400/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:12 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2026.
Código de controle da certidão: **BEF9.5480.E6D5.DA1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

955
/

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.386.400/0001-03
Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO 1393 C / SAO PEDRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102906186052113850

Informação obtida em 14/11/2025 15:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

476

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.386.400/0001-03
Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO 1393 C / SAO PEDRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2026 a 05/03/2026

Certificação Número: 2026020401146052113829

Informação obtida em 09/02/2026 14:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.386.400/0001-03
Certidão nº: 69858416/2025
Expedição: 14/11/2025, às 15:42:13
Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.386.400/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 332244/25 **Data da** 30/10/2025 11:39:12

Inscrição Estadual: 127779540 **CPF/CNPJ:** 48386400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912 **Município:** COCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2025 15:37:54

479

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035693/26 **Data da** 11/02/2026 08:11:27

Inscrição Estadual: 127779540 **CPF/CNPJ:**48386400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2026 08:11:27

980

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101925/25 **Data da** 30/10/2025 11:38:41

Inscrição Estadual: 127779540 **CPF/CNPJ:**48386400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2025 15:38:25

481
1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013405/26 **Data da** 09/02/2026 14:25:30

Inscrição Estadual: 127779540 **CPF/CNPJ:**48386400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2026 14:25:39

482

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

CNPJ: 06.104.863/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000945/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
INSC. MUNICIPAL	210330748386400000103
CNPJ	48.386.400/0001-03
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ENDEREÇO	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393, LETRA C, SAO PEDRO, CODO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº006853/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 48.386.400/0001-03**, inerentes aos tributos municipais:

- **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF**
  Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:25:38 hs do dia 17 de Novembro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Janeiro de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na Imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaismа.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XMP9BP251117**.

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304

Assinado de forma digital por ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304
Dados: 2025.11.17 10:50:21 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

CNPJ: 06.104.863/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000148/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
RAZÃO SOCIAL	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
INSC. MUNICIPAL	210330748386400000103
CNPJ	48.386.400/0001-03
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ENDEREÇO	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393, LETRA C, SAO PEDRO, CODO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000829/2026** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 48.386.400/0001-03**, inerentes aos tributos municipais:

- **Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:09:41 hs do dia 30 de Janeiro de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 31 de Março de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador **5A6PNX260130**.

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304

Assinado de forma digital por ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304
Dados: 2026.01.30 13:12:04 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ Nº 06.104.863/0001-95
Pça Ferreira Baima, 538 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000686/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393, LETRA C, SAO PEDRO - CODO, 65400-000
INSC. MUNICIPAL	210330748386400000103
CPF/CNPJ	48.386.400/0001-03
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **006853**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:26:58 hs do dia 17 de Novembro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Janeiro de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **1VF0CN251117**.

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304

Assinado de forma digital por ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304
Dados: 2025.11.17 10:51:34 -03'00'

485

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ Nº 06.104.863/0001-95
Pca Ferreira Baima, 538 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000087/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393, LETRA C, SAO PEDRO - CODO, 65400-000
INSC. MUNICIPAL	210330748386400000103
CPF/CNPJ	48.386.400/0001-03
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000829**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:10:47 hs do dia 30 de janeiro de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 31 de Março de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **58ZF2E260130**.

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304

Assinado de forma digital por ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA:24867144304
Dados: 2026.01.30 13:12:30 -03'00'

486

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/11/2025 **Nº da certidão:** 12504066090

Data de validade: 17/01/2026 **Código de Validação:** 89d04a270e

NOME: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.386.400/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante. sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/02/2026 **Nº da certidão:** 12600530708

Data de validade: 09/04/2026 **Código de Validação:** 7ca2c7af57

NOME: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.386.400/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau).

Balanço Patrimonial

Pag.: 1 de 1

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS — ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.388.400/0001-03 — Fortes Contábil 8.9.4
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000
NIRE: 21201821786 - Data: 24/10/2022

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	281.537,90 D
Ativo Circulante	240.615,00 D
Disponível	121.676,80 D
Caixa Geral	121.676,80 D
Caixa	121.676,80 D
Estoques	118.938,20 D
Estoque de Mercadorias	118.938,20 D
Mercadorias	118.938,20 D
Ativo Permanente	40.922,90 D
Imobilizado	40.922,90 D
Bens Em Operação	44.720,00 D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	24.580,00 D
Móveis e Utensílios	20.140,00 D
Deprec.Amortização e Exaustão Acumulada	3.797,10 C
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.820,90 C
Móveis e Utensílios	1.976,20 C
*** Passivo ***	281.537,90 C
Passivo Circulante	21.936,00 C
Fornecedores	20.124,00 C
Fornecedores Nacionais	20.124,00 C
Fornecedores Diversos	20.124,00 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.812,00 C
Impostos e Contribuições	1.812,00 C
Simples a Recolher	1.812,00 C
Patrimônio Líquido	259.601,90 C
Capital Social Integralizado	10.000,00 C
Capital Social Subscrito	10.000,00 C
Capital Social Subscrito	10.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.601,90 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.601,90 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.601,90 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 281.537,90 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 822.441.633-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
NIRE: 21201821786 - Data: 24/10/2022
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN
Fortes Contábil 8.9.4

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	331.800,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	331.800,00
Vendas de Mercadorias	331.800,00
(-) Deduções da Receita	6.708,00
Impostos Faturados	6.708,00
Simples	6.708,00
(=) Receita Líquida	325.092,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	52.873,00
Custo das Mercadorias Vendidas	52.873,00
(=) Lucro Bruto	272.219,00
(-) Despesas Operacionais	22.617,10
Despesas Administrativas	22.617,10
(=) Lucro Operacional	249.601,90
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	249.601,90
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	249.601,90
(=) Resultado Líquido do Exercício	249.601,90

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00

490

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393 C, SÃO PEDRO, CEP: 65400-000
CODÓ / MA
CNPJ: 48.386.400/0001-03 / I.E.:12.777.954-0
Nº do Registro: 21201621786

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = ATIVO CIRCULANTE +REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG = 240.615,00 / 21.936,00 **ILG = 10,97**

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG = 281.537,90 / 21.936,00 **ISG = 12,83**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 240.615,00 / 21.936,00 **ILC = 10,97**

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

IET = EXIGIVEL TOTAL
ATIVO TOTAL

IET = 21.936,00 / 281.537,90 **IET = 0,08**

INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

ILS = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

ILS = 240.615,00 – 118.938,20 / 21.936,00 **ILS = 5,55**

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)

ILM = DISPONIVEL
PASSIVO CIRCULANTE

ILM = 121.676,80 / 21.936,00 **ILM = 5,55**

Codó-MA., 31 de dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393 C, SÃO PEDRO, CEP: 65400-000
CODÓ / MA
CNPJ: 48.386.400/0001-03 / I.E.:12.777.954-0
Nº do Registro: 21201621786

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Codó/MA. Registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA em 24/10/2022. Regime Tributário - Simples Nacional.

Tendo como Objeto Social:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Apresentação Contexto Operacional

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

Caixa R$ 121.878,80 – referente operações de recebíveis e pagamentos no ano calendário e anos anteriores.
Estoque R$ 118.938,20 – contabilizados pelo custo médio de aquisição.

Ativo Não Circulante

Imobilizado R$ 40.922,90 – registrados pelo custo de aquisição, reduzido pela depreciação acumulada e ajuste de avaliação patrimonial.

Passivo Circulante

Fornecedores Nacionais R$ 20.124,00 – conta de provisão da baixa do caixa – obrigação a curto prazo
Obrigações Fiscais e Trabalhistas R$ 1.812,00 – contabilizados pelo regime de competência – fazem parte deste grupo – os impostos fiscais e os encargos sobre a folha de pagamento.

Patrimônio Líquido

Capital Social R$ 10.000,00 – totalmente integralizado em moeda corrente do país.
Lucros Acumulados R$ 249.801,90 – resultado da apuração entre receitas e despesas do ano calendário 2023

Codó-MA., 31 de dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00

492

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
62244183300	WELDES COSTA PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2025 15:24 SOB Nº 20250334925.
PROTOCOLO: 250334925 DE 14/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504333909. CNPJ DA SEDE: 48386400000103.
NIRE: 21201621786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2025.
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE NORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos sítios oficiais, indicados para tal finalidade.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 1393 C, bairro SÃO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.386.400/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201621786 por despacho de 24/10/2022.

Codó-MA, 1 de Janeiro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/01/2023	13301.0005 - Moveis e Utensilios						
		Vlr Ref. compras moveis e utensilios diversos	0001	001	1	20.140,00	
08/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. compras moveis e utensilios diversos	0001	001	1		20.140,00
10/01/2023	13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		Vlr Ref. compras equip diversos	0001	001	1	24.580,00	
10/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. compras equip diversos	0001	001	1		24.580,00
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	5.400,00	
31/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		5.400,00
31/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	6	5.400,00	
31/01/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	6		5.400,00
31/01/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. imposto vendas n/mes	0001	001	7	324,00	
31/01/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	7		324,00
31/01/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	8	3.110,00	
31/01/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	8		3.110,00
31/01/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref.	0001	001	9	120.610,80	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref.	0001	001	9		120.610,80
					Totais do mês de Janeiro:	**179.564,80**	**179.564,80**
20/02/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. pagamento imposto n/mes	0001	001	2	324,00	
20/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. pagamento imposto n/mes	0001	001	2		324,00
28/02/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	1	4.360,25	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	1		4.360,25
28/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	2	6.000,00	
28/02/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	2		6.000,00
28/02/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	3	360,00	
28/02/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	3		360,00
28/02/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	4	3.456,00	
28/02/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	4		3.456,00
28/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. recebimento de duplicatas	0001	001	7	6.000,00	
28/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Fortes Contábil 8.9.4
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref. recebimento de duplicatas	0001	001	7		6.000,00
				Totais do mês de Fevereiro:		20.500,25	20.500,25
20/03/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	360,00	
20/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		360,00
31/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	7.000,00	
31/03/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		7.000,00
31/03/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2	420,00	
31/03/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2		420,00
31/03/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3	4.032,00	
31/03/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3		4.032,00
31/03/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6	4.890,20	
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		4.890,20
31/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. recebido duplicatas	0001	001	7	7.000,00	
31/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. recebido duplicatas	0001	001	7		7.000,00
				Totais do mês de Março:		23.702,20	23.702,20
20/04/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	420,00	
20/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		420,00
30/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.000,00	
30/04/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.000,00
30/04/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2	480,00	
30/04/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2		480,00
30/04/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3	4.608,00	
30/04/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3		4.608,00
30/04/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6	4.796,00	
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		4.796,00
30/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7	8.000,00	
30/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		8.000,00
				Totais do mês de Abril:		26.304,00	26.304,00
20/05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.460/0001-03
Fortes Contábil 8.9.4
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	480,00	
20/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		480,00
31/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.100,00	
31/05/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.100,00
31/05/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.665,00	
31/05/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.665,00
31/05/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	5	4.258,10	
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	5		4.258,10
31/05/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	6	486,00	
31/05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	6		486,00
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7	8.100,00	
31/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		8.100,00
				Totais do mês de Maio:		26.089,10	26.089,10
20/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	486,00	
20/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		486,00
30/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	3	4.837,00	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	3		4.837,00
30/06/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	4	7.800,00	
30/06/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	4		7.800,00
30/06/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	5	468,00	
30/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	5		468,00
30/06/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	6	4.492,00	
30/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	6		4.492,00
30/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7	7.800,00	
30/06/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		7.800,00
				Totais do mês de Junho:		25.883,00	25.883,00
20/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	468,00	
20/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		468,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Fortes Contábil 8.9.4
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n-mes	0001	001	3	8.000,00	
31/07/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n-mes	0001	001	3		8.000,00
31/07/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. custo vendas n-mes	0001	001	4	4.608,00	
31/07/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. custo vendas n-mes	0001	001	4		4.608,00
31/07/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	5	480,00	
31/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	5		480,00
31/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	6	8.000,00	
31/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	6		8.000,00
				Totais do mês de Julho:		**21.556,00**	**21.556,00**
20/08/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. pagamento imposto	0001	001	2	480,00	
20/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. pagamento imposto	0001	001	2		480,00
31/08/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	7.400,00	
31/08/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		7.400,00
31/08/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2	444,00	
31/08/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2		444,00
31/08/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3	4.262,00	
31/08/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3		4.262,00
31/08/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6	4.920,00	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		4.920,00
31/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. recebimentos duplicatas diversas	0001	001	8	7.400,00	
31/08/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. recebimentos duplicatas diversas	0001	001	8		7.400,00
				Totais do mês de Agosto:		**24.906,00**	**24.906,00**
20/09/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	2	444,00	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	2		444,00
30/09/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	1	4.665,00	
30/09/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	1		4.665,00
30/09/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	4	4.518,85	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	4		4.518,86
30/09/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	5	8.100,00	
30/09/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	5		8.100,00
30/09/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	6	486,00	
30/09/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	6		486,00
30/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	8	8.100,00	
30/09/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	8		8.100,00
				Totais do mês de Setembro:		26.313,85	26.313,85
20/10/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	486,00	
20/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		486,00
31/10/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.300,00	
31/10/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.300,00
31/10/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2	498,00	
31/10/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2		498,00
31/10/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3	4.780,00	
31/10/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3		4.780,00
31/10/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6	4.306,00	
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		4.306,00
31/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7	8.300,00	
31/10/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		8.300,00
				Totais do mês de Outubro:		26.670,00	26.670,00
20/11/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	498,00	
20/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		498,00
30/11/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	3	4.190,00	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	3		4.190,00
30/11/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	450,00	
30/11/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		450,00
30/11/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	5	4.320,00	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RALILEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000

ADMIN
Fortes Contábil 8.9.4

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	5		4.320,00
30/11/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	6	7.500,00	
30/11/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	6		7.500,00
30/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7	7.500,00	
30/11/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	7		7.500,00
				Totais do mês de Novembro:		24.458,00	24.458,00
20/12/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	450,00	
20/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento Imposto	0001	001	1		450,00
30/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vlr Ref. Honorarios - contabilidade	0001	001	1	3.600,00	
30/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Honorarios - contabilidade	0001	001	1		3.600,00
30/12/2023	34201.0019 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Vlr Ref. Manutencao predial e limpeza	0001	001	2	4.122,70	
30/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Manutencao predial e limpeza	0001	001	2		4.122,70
30/12/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vlr Ref. Materias Expediente	0001	001	3	2.002,85	
30/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Materias Expediente	0001	001	3		2.002,85
30/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vlr Ref. Energia Eletrica	0001	001	4	1.894,45	
30/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Energia Eletrica	0001	001	4		1.894,45
31/12/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	10.200,00	
31/12/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		10.200,00
31/12/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2	612,00	
31/12/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	2		612,00
31/12/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3	5.875,00	
31/12/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	3		5.875,00
31/12/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6	20.124,00	
31/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	6		20.124,00
31/12/2023	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vlr Ref. depreciação diversas	0001	001	12	1.976,20	
31/12/2023	13302.0004 - Móveis e Utensilios						
		Vlr Ref. depreciação diversas	0001	001	12		1.976,20
31/12/2023	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vlr Ref. depreciação equipamentos diversos	0001	001	13	1.820,90	

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

ADMIN

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03

Fortes Contábil 8.9.4

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		Vlr Ref. depreciação equipamentos diversos	0001	001	13		1.820,90
31/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	14	10.200,00	
31/12/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	14		10.200,00
31/12/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Vlr Ref. Alugueis pagos nesse exercicio	0001	001	15	7.200,00	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Alugueis pagos nesse exercicio	0001	001	15		7.200,00
31/12/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	91.800,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	1.894,45	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	2.002,85	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	3.600,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	3.797,10	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	4.122,70	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	5.508,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	7.200,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	10.801,90	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16	52.873,00	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		10.801,90
31/12/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		52.873,00
31/12/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		7.200,00
31/12/2023	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		3.797,10
31/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		1.894,45
31/12/2023	34201.0019 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		4.122,70
31/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		3.600,00
31/12/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		2.002,85
31/12/2023	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		5.508,00
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento do exercicio 2023	0001	001	16		91.800,00
					Totais do mês de Dezembro:	253.678,10	253.678,10

Balanço Patrimonial

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.366.400/0001-03
Fortes Contábil 8.9.4
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: 1393 C. Bairro: SÃO PEDRO. Cidade: Codó. Estado: MA, CEP: 65400000
- Data: 24/10/2022

Conta	31/12/2023	
*** Ativo ***	531.537,90	D
Ativo Circulante	490.615,00	D
Disponível	361.676,80	D
Caixa Geral	361.676,80	D
Caixa	361.676,80	D
Estoques	128.938,20	D
Estoque de Mercadorias	128.938,20	D
Mercadorias	128.938,20	D
Ativo Permanente	40.922,90	D
Imobilizado	40.922,90	D
Bens Em Operação	42.899,10	D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	22.759,10	D
Móveis e Utensílios	20.140,00	D
Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	1.976,20	C
Móveis e Utensílios	1.976,20	C
*** Passivo ***	531.537,90	C
Passivo Circulante	20.736,00	C
Fornecedores	20.124,00	C
Fornecedores Nacionais	20.124,00	C
Fornecedores Diversos	20.124,00	C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	612,00	C
Impostos e Contribuições	612,00	C
Simples a Recolher	612,00	C
Patrimônio Líquido	510.801,90	C
Capital Social Integralizado	500.000,00	C
Capital Social Subscrito	500.000,00	C
Capital Social Subscrito	500.000,00	C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.801,90	C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.801,90	C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.801,90	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 531.537,90 (Quinhentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weides Costa Pinto
CRC-MA 8654/0-6
CPF: 622.441.833-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
NIRE: 21201621786 - Data: 24/10/2022
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Complemento: , N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN
Fortes Contábil: 8.9.4

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	91.800,00
Faturamento Prod, Merc. e Serviços	91.800,00
Vendas de Mercadorias	91.800,00
(-) Deduções da Receita	5.508,00
Impostos Faturados	5.508,00
Simples	5.508,00
(=) Receita Liquida	86.292,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	52.873,00
Custo das Mercadorias Vendidas	52.873,00
(=) Lucro Bruto	33.419,00
(-) Despesas Operacionais	22.617,10
Despesas Administrativas	22.617,10
(=) Lucro Operacional	10.801,90
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	10.801,90
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	10.801,90
(=) Resultado Liquido do Exercicio	10.801,90

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-80

Weides Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 1393 C, bairro SÃO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.386.400/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201621786 por despacho de 24/10/2022.

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2023

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Welces Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
62244183300	WELDES COSTA PINTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2025 08:58 SOB Nº 20250345226.
PROTOCOLO: 250345226 DE 14/03/2025. NIRE: 21201621786.
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA FALCHSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

507

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12504486560 em 17/03/2025, protocolo 250345226. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201621786
CNPJ:	48386400000103
Município:	Codó

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA	
62244183300	WELDES COSTA PINTO	MA9654

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2025 08:58 SOB Nº 20250345226.
PROTOCOLO: 250345226 DE 14/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504486560. NIRE: 21201621786.
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

526

Balanço Patrimonial

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.368.400/0001-03
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000
NIRE: 21201621786 - Data: 24/10/2022

ADMIN
Fortes Contábil 8.9.4

Conta	31/12/2024
*** Ativo ***	802.379,65 D
Ativo Circulante	765.065,85 D
Disponível	664.473,10 D
Caixa Geral	664.473,10 D
Caixa	664.473,10 D
Estoques	100.592,75 D
Estoque de Mercadorias	100.592,75 D
Mercadorias	100.592,75 D
Ativo Permanente	37.313,80 D
Imobilizado	37.313,80 D
Bens Em Operação	44.720,00 D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	24.580,00 D
Móveis e Utensílios	20.140,00 D
Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	7.406,20 C
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.619,40 C
Móveis e Utensílios	3.786,80 C
*** Passivo ***	802.379,65 C
Passivo Circulante	28.674,75 C
Fornecedores	28.164,75 C
Fornecedores Nacionais	28.164,75 C
Fornecedores Diversos	28.164,75 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	510,00 C
Impostos e Contribuições	510,00 C
Simples a Recolher	510,00 C
Patrimônio Liquido	773.704,90 C
Capital Social	500.000,00 C
Capital Social	500.000,00 C
Capital Realizado	500.000,00 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	273.704,90 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	273.704,90 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	273.704,90 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 802.379,65 (Oitocentos e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
NIRE: 21201821786 - Data: 24/10/2022
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN
Fortes Contábil 8.9.4

Conta	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional	95.700,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	95.700,00
Vendas de Mercadorias	95.700,00
(-) Deduções da Receita	5.742,00
Impostos Faturados	5.742,00
Simples	5.742,00
(=) Receita Líquida	89.958,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	46.510,20
Custo das Mercadorias Vendidas	46.510,20
(=) Lucro Bruto	43.447,80
(-) Despesas Operacionais	19.344,80
Despesas Administrativas	19.344,80
(=) Lucro Operacional	24.103,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	24.103,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	24.103,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	24.103,00

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 066.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/O-6
CPF: 622.441.833-00

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393 C, SÃO PEDRO, CEP: 65400-000
CODÓ / MA
CNPJ: 48.386.400/0001-03 / I.E.:12.777.954-0
Nº do Registro: 21201621786

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = ATIVO CIRCULANTE +REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG = 765.065,85 / 28.674,75 **ILG = 26,68**

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG = 802.379,65 / 28.674,75 **ISG = 27,98**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 765.065,85 / 28.674,75 **ILC = 26,68**

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

IET = EXIGIVEL TOTAL
ATIVO TOTAL

IET = 28.674,75 / 802.379,65 **IET = 0,03**

INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

ILS = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

ILS = 765.065,85 – 100.592,75 / 28.674,75 **ILS = 23,17**

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)

ILM = DISPONIVEL
PASSIVO CIRCULANTE

ILM = 664.473,10 / 28.674,75 **ILM = 23,17**

Codó-MA., 31 de dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/0-6
CPF: 622.441.833-00

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393 C, SÃO PEDRO, CEP: 65400-000
CODÓ / MA
CNPJ: 48.386.400/0001-03 / I.E.:12.777.954-0
Nº do Registro: 21201621786

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Codó/MA. Registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA em 24/10/2022 Regime Tributário - Simples Nacional.

Tendo como Objeto Social:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Apresentação Contexto Operacional

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

Caixa R$ 664.473,10 – referente operações de recebíveis e pagamentos no ano calendário e anos anteriores.
Estoque R$ 100.592,75 – contabilizados pelo custo médio de aquisição.

Ativo Não Circulante

Imobilizado R$ 37.313,80 – registrados pelo custo de aquisição, reduzido pela depreciação acumulada e ajuste de avaliação patrimonial.

Passivo Circulante

Fornecedores Nacionais R$ 28.164,75 – conta de provisão da baixa do caixa – obrigação a curto prazo
Obrigações Fiscais e Trabalhistas R$ 510,00 – contabilizados pelo regime de competência – fazem parte deste grupo – os impostos fiscais e os encargos sobre a folha de pagamento.

Patrimônio Líquido

Capital Social R$ 500.000,00 – O capital social que era de 10.000,00 – passou a ser agora de 500.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país.
Lucros Acumulados R$ 273.704,90 – resultado da apuração entre receitas e despesas.

Codó-MA., 31 de dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weides Costa Pinto
CRC-MA 9654/O-6
CPF: 622.441.833-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
62244183300	WELDES COSTA PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2025 12:31 SOB Nº 20250355515.
PROTOCOLO: 250355515 DE 18/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504598610. CNPJ DA SEDE: 48186400000103.
NIRE: 21201621786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2025.
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em ingresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos competentes portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 1393 C, bairro SÃO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.386.400/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201621786 por despacho de 24/10/2022.

Codó-MA, 1 de Janeiro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 8654/0-6
CPF: 622.441.833-00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Fortes Contábil 8.9.4
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2024	24101.0001 - Capital Social Subscrito						
		Vlr Ref. transferencia entre contas	0001	001	1	10.000,00	
10/01/2024	24101.0002 - Capital Realizado						
		Vlr Ref. transferencia entre contas	0001	001	1		10.000,00
20/01/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. pagamento imposto ref 12/2023	0001	001	1	1.812,00	
20/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. pagamento imposto ref 12/2023	0001	001	1		1.812,00
31/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr Ref. pagamento compra a prazo	0001	001	1	20.124,00	
31/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. pagamento compra a prazo	0001	001	1		20.124,00
31/01/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	2	6.200,00	
31/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	2		6.200,00
31/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	3	6.200,00	
31/01/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	3		6.200,00
31/01/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	4	3.013,20	
31/01/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. custo vendas n/mes	0001	001	4		3.013,20
31/01/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	5	372,00	
31/01/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	5		372,00
					Totais do mês de Janeiro:	47.721,20	47.721,20
20/02/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. pagamento imposto n/mes	0001	001	1	372,00	
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. pagamento imposto n/mes	0001	001	1		372,00
29/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	7.100,00	
29/02/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		7.100,00
29/02/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	3.450,60	
29/02/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		3.450,60
29/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. recebimento de duplicatas	0001	001	3	7.100,00	
29/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. recebimento de duplicatas	0001	001	3		7.100,00
29/02/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	426,00	
29/02/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		426,00
					Totais do mês de Fevereiro:	18.448,60	18.448,60
20/03/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	426,00	
20/03/2024	11101.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº: 1393 C Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		426,00
31/03/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	7.100,00	
31/03/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		7.100,00
31/03/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	3.450,60	
31/03/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		3.450,60
31/03/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. recebido duplicatas	0001	001	3	7.100,00	
31/03/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. recebido duplicatas	0001	001	3		7.100,00
31/03/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	426,00	
31/03/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		426,00
				Totais do mês de Março:		**18.502,60**	**18.502,60**
20/04/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	426,00	
20/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		426,00
30/04/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.200,00	
30/04/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.200,00
30/04/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	3.985,20	
30/04/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		3.985,20
30/04/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.200,00	
30/04/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.200,00
30/04/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	492,00	
30/04/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		492,00
				Totais do mês de Abril:		**21.303,20**	**21.303,20**
20/05/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	492,00	
20/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		492,00
31/05/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.200,00	
31/05/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.200,00
31/05/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	3.985,20	
31/05/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		3.985,20
31/05/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.200,00	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RAILEN MENDES SANTOS
ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Fortes Contábil 8.9.4
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.200,00
31/05/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	492,00	
31/05/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		492,00
				Totais do mês de Maio:		**21.369,20**	**21.369,20**
20/06/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	492,00	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		492,00
30/06/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.200,00	
30/06/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.200,00
30/06/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	3.985,20	
30/06/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		3.985,20
30/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.200,00	
30/06/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.200,00
30/06/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	492,00	
30/06/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		492,00
				Totais do mês de Junho:		**21.369,20**	**21.369,20**
20/07/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	492,00	
20/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		492,00
31/07/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n-mes	0001	001	1	8.350,00	
31/07/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n-mes	0001	001	1		8.350,00
31/07/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. custo vendas n-mes	0001	001	2	4.058,10	
31/07/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. custo vendas n-mes	0001	001	2		4.058,10
31/07/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.350,00	
31/07/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.350,00
31/07/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	501,00	
31/07/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		501,00
				Totais do mês de Julho:		**21.751,10**	**21.751,10**
20/08/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. pagamento imposto	0001	001	1	501,00	
20/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. pagamento imposto	0001	001	1		501,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO N.º: 1393 C. Bairro: SÃO PEDRO Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.350,00	
31/08/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.350,00
31/08/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.058,10	
31/08/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.058,10
31/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. recebimentos duplicatas diversas	0001	001	3	8.350,00	
31/08/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. recebimentos duplicatas diversas	0001	001	3		8.350,00
31/08/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	501,00	
31/08/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		501,00
				Totais do mês de Agosto:		**21.760,10**	**21.760,10**
20/09/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	501,00	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		501,00
30/09/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.500,00	
30/09/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.500,00
30/09/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.131,00	
30/09/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.131,00
30/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.500,00	
30/09/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.500,00
30/09/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	510,00	
30/09/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		510,00
				Totais do mês de Setembro:		**22.142,00**	**22.142,00**
20/10/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	510,00	
20/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		510,00
31/10/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.500,00	
31/10/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.500,00
31/10/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.131,00	
31/10/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.131,00
31/10/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.500,00	
31/10/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.500,00
31/10/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	510,00	
31/10/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		510,00
				Totais do mês de Outubro:		22.151,00	22.151,00
20/11/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	510,00	
20/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		510,00
26/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. capital social socio joao pedro	0001	001	1	490.000,00	
26/11/2024	24101.0002 - Capital Realizado						
		Vlr Ref. capital social socio joao pedro	0001	001	1		490.000,00
30/11/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.500,00	
30/11/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.500,00
30/11/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.131,00	
30/11/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.131,00
30/11/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.500,00	
30/11/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.500,00
30/11/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	510,00	
30/11/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		510,00
				Totais do mês de Novembro:		512.151,00	512.151,00
20/12/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1	510,00	
20/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Pagamento imposto	0001	001	1		510,00
31/12/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1	8.500,00	
31/12/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. Faturamento n/mes	0001	001	1		8.500,00
31/12/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2	4.131,00	
31/12/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Custo vendas	0001	001	2		4.131,00
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3	8.500,00	
31/12/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Vlr Ref. Recebido duplicatas diversas	0001	001	3		8.500,00
31/12/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4	510,00	
31/12/2024	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr Ref. Imposto vendas n/mes	0001	001	4		510,00
31/12/2024	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vlr Ref. depreciação diversas	0001	001	5	1.810,60	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03
Fortes Contábil 8.9.4
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	13302.0004 - Móveis e Utensílios						
		Vlr Ref. depreciação diversas	0001	001	5		1.810,60
31/12/2024	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vlr Ref. depreciação equipamentos diversos	0001	001	6	1.798,50	
31/12/2024	13302.0003 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		Vlr Ref. depreciação equipamentos diversos	0001	001	6		1.798,50
31/12/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Vlr Ref. Alugueis pagos nesse exercício	0001	001	7	7.200,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Alugueis pagos nessa exercício	0001	001	7		7.200,00
31/12/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vlr Ref. Honorarios - contabilidade	0001	001	8	3.600,00	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Honorarios - contabilidade	0001	001	8		3.600,00
31/12/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Vlr Ref. Manutencao predial e limpeza	0001	001	9	2.085,20	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Manutencao predial e limpeza	0001	001	9		2.085,20
31/12/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vlr Ref. Materias Expediente	0001	001	10	1.267,80	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Materias Expediente	0001	001	10		1.267,80
31/12/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vlr Ref. Energia Eletrica	0001	001	11	1.582,70	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Vlr Ref. Energia Eletrica	0001	001	11		1.582,70
31/12/2024	11603.0001 - Mercadorias						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	12	28.164,75	
31/12/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr Ref. Compras n/mes	0001	001	12		28.164,75
31/12/2024	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	95.700,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	1.267,80	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	1.582,70	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	2.085,20	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	3.600,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	3.609,10	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	5.742,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	7.200,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	24.103,00	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercicio						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14	46.510,20	
31/12/2024	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		24.103,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS

ADMIN

Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.386.400/0001-03

Fortes Contábil 8.9.4

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		46.510,20
31/12/2024	34201.0011 - Alugueis						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		7.200,00
31/12/2024	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		3.609,10
31/12/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		1.582,70
31/12/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		2.085,20
31/12/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		3.600,00
31/12/2024	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		1.267,80
31/12/2024	41102.0001 - Imposto do Simples						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		5.742,00
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vlr Ref. encerramento exercicio 2024	0001	001	14		95.700,00
					Totais do mês de Dezembro:	261.060,55	261.060,55

Balanço Patrimonial

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.388.400/0001-03
Fortes Contábil 8.9.4
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000
NIRE: 21201621786 - Data: 24/10/2022

Conta	31/12/2024	
*** Ativo ***	802.379,65	D
Ativo Circulante	765.065,85	D
Disponível	664.473,10	D
Caixa Geral	664.473,10	D
Caixa	664.473,10	D
Estoques	100.592,75	D
Estoque de Mercadorias	100.592,75	D
Mercadorias	100.592,75	D
Ativo Permanente	37.313,80	D
Imobilizado	37.313,80	D
Bens Em Operação	44.720,00	D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	24.580,00	D
Móveis e Utensílios	20.140,00	D
Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	7.406,20	C
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.619,40	C
Móveis e Utensílios	3.786,80	C
*** Passivo ***	802.379,65	C
Passivo Circulante	28.674,75	C
Fornecedores	28.164,75	C
Fornecedores Nacionais	28.164,75	C
Fornecedores Diversos	28.164,75	C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	510,00	C
Impostos e Contribuições	510,00	C
Simples a Recolher	510,00	C
Patrimônio Líquido	773.704,90	C
Capital Social	500.000,00	C
Capital Social	500.000,00	C
Capital Realizado	500.000,00	C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.704,90	C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.704,90	C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	273.704,90	C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 802.379,65 (Oitocentos e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/O-6
CPF: 622.441.833-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIS RAULEN MENDES SANTOS
ADMIN
Empresa: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.386.400/0001-03
Fortes Contábil 8.9.4
NIRE: 21201621786 - Data: 24/10/2022
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º: 1393 C, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional	95.700,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	95.700,00
Vendas de Mercadorias	95.700,00
(-) Deduções da Receita	5.742,00
Impostos Faturados	5.742,00
Simples	5.742,00
(=) Receita Líquida	89.958,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	46.510,20
Custo das Mercadorias Vendidas	46.510,20
(=) Lucro Bruto	43.447,80
(-) Despesas Operacionais	19.344,80
Despesas Administrativas	19.344,80
(=) Lucro Operacional	24.103,00
(=) Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social	24.103,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	24.103,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	24.103,00

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/O-6
CPF: 922.441.633-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 1393 C, bairro SÃO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.386.400/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201621786 por despacho de 24/10/2022.

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Pedro Gomes Almeida
Sócio Administrador
CPF: 065.617.923-60

Weldes Costa Pinto
CRC-MA 9654/O-6
CPF: 622.441.833-00

522

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA
62244183300	WELDES COSTA PINTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2025 12:33 SOB Nº 20250359405.
PROTOCOLO: 250359405 DE 18/03/2025. NIRE: 21201621786.
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12504598741 em 18/03/2025, protocolo 250359405. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201621786
CNPJ:	48386400000103
Município:	Codó

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06561792360	JOAO PEDRO GOMES ALMEIDA	
62244183300	WELDES COSTA PINTO	MA9654

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2025 12:33 SOB Nº 2025035940S.
PROTOCOLO: 250359405 DE 18/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504598741. NIRE: 21201621786.
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal, informado seus respectivos códigos de verificação.

524

1

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WELDES COSTA PINTO
REGISTRO.....	: MA-009654/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.441.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/11/2025 as 15:29:36.
Válido até: 15/02/2026.
Código de Controle: 7154893.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

525
1

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	WELDES COSTA PINTO
REGISTRO..... :	MA-009654/O-6
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.441.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/02/2026 as 14:39:14.
Válido até: 10/05/2026.
Código de Controle: 3847678.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

526



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de idoneidade técnica, que a empresa **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no C.N.P. J sob o nº 48.386.400/0001-03, sediada na AV. Marechal Castelo Branco, nº 1393C, Bairro São Pedro, Codó/MA, CEP: 65.400-000, forneceu para nossa empresa, material de expediente e material de limpeza.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	CAIXA	4
2	LUVAS DESCARTAVEIS	PAR	50
3	SABÃO EM PÓ	CAIXA	1
4	SABÃO EM BARRA	CAIXA	3
5	ÁGUA SANITARIA	CAIXA	1
6	DESINFETANTE	CAIXA	5
7	DETERGENTE LIQUIDO	CAIXA	2
8	MOLHA DEDO	UNID.	7
9	CORRETIVO	CAIXA	2
10	BORRACHA	CAIXA	2
11	APONTADOR VERDE	UNID.	11
12	CLIPES Nº 05 E 10	CAIXA	20
13	CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA E AZUL)	CAIXA	6
14	LIGA ELASTICA	PACOTE	10
15	RESMA DE PAPEL A4	CAIXA	4

M SILVA MARTINS MAGALHAES LTDA:21155294000109

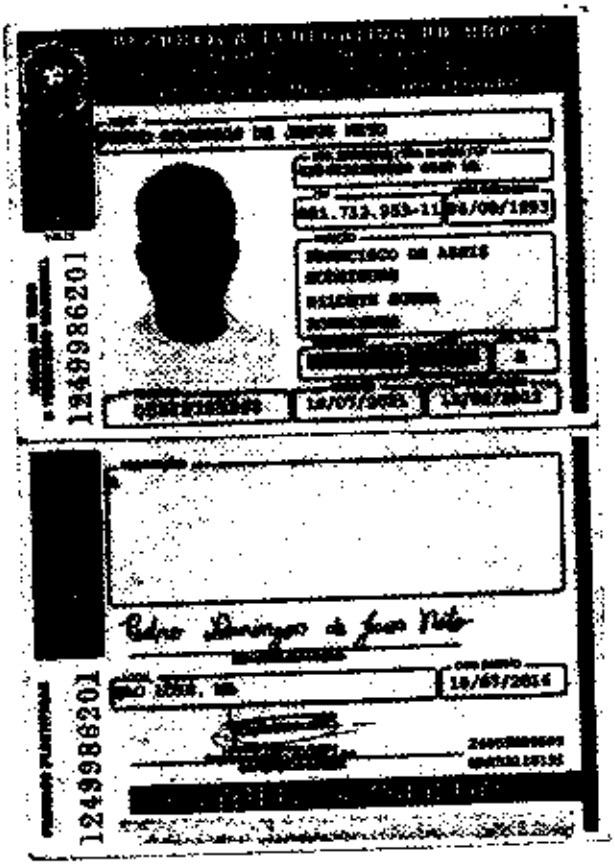
Assinado de forma digital por M SILVA MARTINS MAGALHAES LTDA:21155294000109
Dados: 2025.11.07 13:54:00 -03'00'

Codó/MA, 07 de novembro de 2025.

MARLIR SILVA MARTINS MAGALHÃES
CPF 989.140.683-72
PROPRIETÁRIA

524

/



Alteração Nº 02 do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI
CNPJ: 37.850.967/0001-72
NIRE: 21600153972

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Caxias – MA, data de nascimento 06/08/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05512725368, expedida por detran/MA em 19/07/2016 e CPF: nº 021.713.953-11, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na RUA LORETO, nº 658, DINIR SILVA, CEP: 65605-315, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI**, com sede na Rua Loreto, nº 658, DINIR SILVA, CEP: 65.605-315, Caxias – MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21600153972 arquivada em 24/07/2020 e inscrita no CNPJ: 37.850.967/0001-72, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, do Ato Constitutivo, conforme segue:

I, DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

A empresa resolve alterar sua sede para Rodovia BR 316, nº 5087, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Caxias – MA, data de nascimento 06/08/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05512725368, expedida por detran/MA em 19/07/2016 e CPF: nº 021.713.953-11, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na RUA LORETO, nº 658, DINIR SILVA, CEP: 65605-315, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI,** com sede na Rodovia BR 316, nº 5087, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21600153972 arquivada em 24/07/2020 e inscrita no CNPJ: 37.850.967/0001-72, promove em Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial: **PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI** e tem por título de estabelecimento a expressão fantasia **DOMINGOS DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A empresa tem sua sede na **Rodovia BR 316, nº 5087, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/07/2020 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

550

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL

O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1°, CC/2002)**.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO INTERDIÇÃO

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006).

Fica eleito o foro da Comarca de Caxias - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o, abaixo, em 01 (uma) única via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 02 de Junho de 2021.

Pedro Domingos de Jesus Neto
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02171395311	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 15:29 SOB Nº 20210761024.
PROTOCOLO: 210761024 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104007247. CNPJ DA SEDE: 37650967000172.
NIRE: 21600153972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI

JUCEMA

LILIAN THEREZA RODRIGUES NEVOEIRA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos computadores gerais, informando seus respectivos códigos de verificação.

533

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA NIRE: 21901516772 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MA20200035430

NIRE (Sede) 21901516772	CNPJ 37.650.287/0001-72	Data do Ato Constitutivo 24/07/2020	Início da Atividade 23/07/2020

Endereço Completo
Rua VILA RICA AP 5007, MA 565 SALA 3, DISTRITO INDUSTRIAL, 0 - 65644A - CEP 65609-970

Objeto Social
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFFET; 5620-1/03 - CANTINAS; 5620-1/04 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PREPARADOS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; 4329-1/01 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4683-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; 4683-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; 4684-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; 4685-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4686-2/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4687-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4689-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HOTELACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, PALHA E OUTROS SIMILARES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COUCOS PARA NATACAO, FRALDAS, ARTIGOS PARA CAZA, PESCA E CAMPISMO, PAPEL DE PARQUE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS; 4651-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 4751-2/01 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; 4652-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS; 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE DESPENSAS, ARMAZENS, EMPORIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4636-2/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS; 4731-4/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS; 4731-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4789-9/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-9/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 5812-1/30 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.

Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R$ 10.000,00 (dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término de mandato
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO	021.713.953-11	R$ 10.000,00	Titular	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término de mandato
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO	021.713.953-11	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 27/11/2020	Número 20205338845	Atos/eventos 023 - 023 - BALANCO	Status SEM STATUS

Este certificado foi emitido eletronicamente em 13/09/2022 às 17:03:22 pela Junta Comercial do Estado do Maranhão.
Se necessário, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GKEWQFD8.

CACILDA ANDRADE DE MEDEIROS CARVALHO
Secretário-Geral

534

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos dados arquivados nesta Junta Comercial e são exatas na data de sua expedição.

Certificamos que PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MA026000089600

NIRE 21600153972 CNPJ 37.850.967/0001-72	Situação ATIVA Status

Endereço Completo Rodovia BR 316, Nº 5087, KM 565 SALA 3, DISTRITO INDUSTRIAL - Caxias/MA - CEP 65600-970

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20251383849	27/11/2025	BALANCO	NÃO
223	20240631900	09/05/2024	BALANCO	NÃO
223	202400363[illegible]0	10/31/2024	BALANCO	NÃO
004	12[illegible]5197	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20220640033	03/06/2022	BALANCO	NÃO
223	20210878703	01/07/2021	BALANCO	NÃO
002	20210761024	08/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20210008459	08/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20200722263	31/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
991	20200570366	24/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA	NÃO
991	21600153972	24/07/2020	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2026 às 17:40:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em **https://www.empresafacil.ma.gov.br** com o código **Z6LPAGGN**

MA026000089600

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.850.987/0001-72 MATRIZ		24/07/2020

NOME EMPRESARIAL
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOMINGOS DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção: partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 316	5087	KM 565 SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-970	DISTRITO INDUSTRIAL	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOMINGOSDISTRIBUIDORACX@OUTLOOK.COM	(99) 8179-1561

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **14:39:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.850.967/0001-72 MATRIZ		24/07/2020

NOME EMPRESARIAL
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (SECUNDÁRIAS)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 316	5087	KM 565 SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-970	DISTRITO INDUSTRIAL	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOMINGOSDISTRIBUIDORACX@OUTLOOK.COM	(99) 8179-1561

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **14:39:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

537
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.850.967/0001-72 **MATRIZ**		**24/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 316	**5087**	**KM 585 SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-970	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOMINGOSDISTRIBUIDORACX@OUTLOOK.COM	**(99) 8179-1581**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **14:39:30** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA
CNPJ: 37.850.967/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:40 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2026.
Código de controle da certidão: **92FA.CE6B.0939.F929**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

539

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.850.967/0001-72
Razão Social: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR MORATO 487 5087 KM 565 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65600-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020309415508867862

Informação obtida em 10/02/2026 15:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.850.967/0001-72
Certidão nº: 9413267/2026
Expedição: 10/02/2026, às 15:11:19
Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.850.967/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURDICA	**CNPJ:**	37850967000172
NOME EMPRESARIAL:	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	DOMINGOS DISTRIBUIDORA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	210290307620773	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - EMPRESÁRIO		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DE FIRMA	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	09/01/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	
CAPITAL SOCIAL:	0,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	ME
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	20/07/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL: PRODUTOR, COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI: POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO.		
TIPO PORTE:	-		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	**NÚMERO:**	5087
ENDEREÇO:	ROD BR 316	**CEP:**	65600970
COMPLEMENTO:	KM 565 SALA 3	**BAIRRO:**	DISTRITO INDUSTRIAL
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	**NÚMERO:**	658
ENDEREÇO:	R LORETO	**CEP:**	65605315
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	DINIR SILVA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	domingosdistribuidora@outlook
TELEFONE	(99) 81791531
TELEFONE	(99) 81791561

542

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
562010300	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	SIM
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02171395311	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO
Contábil	NO DEFINIDO	NO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02171395311	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO	Empresario	100%

AREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m²	**QTD. DE SALAS:**	1

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 23/09/2024

CPF/CNPJ: 37850967000172
Nome/Razão: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI
Contribuinte

Servidor

943

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035353/26 **Data da** 10/02/2026 15:18:31

Inscrição Estadual: 126532311 **CPF/CNPJ:**37850967000172

Razão Social: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

Endereço: ROD BR 316, 5087 KM 565 SALA 3 CEP: 65600970 - DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone: (99)81791561 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 10/02/2026 15:18:31

544

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014024/26 **Data da** 10/02/2026 15:19:22

Inscrição Estadual: 126532311 **CPF/CNPJ:**37850967000172

Razão Social: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

Endereço: ROD BR 316, 5087 KM 565 SALA 3 CEP: 65600970 - DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone: (99)81791561 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2026 15:19:22

591

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 000001745832025
Data de expedição: 13/11/2025 09:01:28

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI** que possui o CNPJ **37.850.967/0001-72** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 37.850.967/0001-72
Razão Social: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI
Inscrição Municipal: 210290307620773

Endereço: RODOVIA BR 316 - .
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Numero: 5087
Complemento: KM 565 SALA 3
Municipio: CAXIAS
Estado: MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL
Data de inicio de atividade: 24/07/2020

Código de validação: 32C7FA595047205583 7B5F5F86FDA140
Data de validade da certidão: 11/02/2026
Finalidade: NADA CONSTA

546
/

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/02/2026
Data de validade: 10/04/2026

Nº da certidão: 12600544334
Código de Validação: 33312a4e82

NOME: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

CNPJ: 37.850.967/0001-72

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado.

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau).

Balanço Patrimonial

Folha: 1 de 1

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.650.967/0001-72
Rod BR 316, nº 5087, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA.
NIRE: 21600153972 - Data: 24/07/2020

SOUSA
Fortes Contábil 7.212.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	289.160,28 D
11	Ativo Circulante	289.160,28 D
111	Disponível	289.160,28 D
11101	Caixa Geral	289.160,28 D
11101.0002	BANCO DO BRASIL	289.160,28 D
2	*** Passivo ***	289.160,28 C
21	Passivo Circulante	10.708,59 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	9.598,59 C
21301	Impostos e Contribuições	9.598,59 C
21301.0010	Simples a Recolher	9.598,59 C
216	Outras Obrigações	1.110,00 C
21601	Outras Obrigações	1.110,00 C
21601.0005	Contabilidade a Pagar	300,00 C
21601.0011	Telefone a Pagar	200,00 C
21601.0012	Energia a Pagar	300,00 C
21601.0013	Consumo Água a Pagar	110,00 C
21601.0016	Internet a Pagar	200,00 C
24	Patrimônio Líquido	278.451,69 C
241	Capital Social Integralizado	110.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	168.451,69 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	168.451,69 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	168.451,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 289.160,28 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006281/O-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1 de 1

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME — SOUSA
Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72 — Fortes Contábil 7.212.1
NIRE: 21600153972 - Data: 24/07/2020
Rod BR 316, nº 5087, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA.
Estabelecimentos: 0001 - PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.039.253,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.039.253,40
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.039.253,40
(-) 020	Deduções da Receita	380.471,89
020.01	Impostos Faturados	57.990,67
020.01.05	Simples	57.990,67
020.02	Outras Deduções	322.481,22
020.02.01	Devoluções de Vendas	322.481,22
(=) 030	Receita Líquida	658.781,51
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	194.639,55
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	194.639,55
(=) 060	Lucro Bruto	464.141,96
(-) 070	Despesas Operacionais	16.920,00
070.02	Despesas Administrativas	16.920,00
(=) 110	Lucro Operacional	447.221,96
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	447.221,96
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	447.221,96
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	447.221,96

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006281/O-0

549

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

CNPJ: 37.850.967/0001-72

ROD BR 316, nº 5087, KM 565, SALA 3, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 65.600-970, CAXIAS - MA.

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
A) ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ A 1,00
B) ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ A 1,00
C) ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL ≥ A 1,00

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	INDICE
1	LIQUIDEZ GERAL	ILG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)	27,00
2	LIQUIDEZ CORRENTE	ILC = (AC/PC)	27,00
3	SOLVÊNCIA GERAL	ISG = AT / (PC + PNC)	27,00

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AT	ATIVO TOTAL
AC	ATIVO CIRCULANTE
ARLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC	PASSIVO CIRCULANTE
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE

NOTAS

OS INDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO.

O INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL SERVE PARA DETERMINAR O PERCENTUAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE TERCEIROS QUE FORMAM O BALANÇO.

OS CÁLCULOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTÁBIL DEVIDAMENTE HABILITADO (A):

CAXIAS - MA, 01 de Janeiro de 2024

LUIZ ALBERTO PONTES FALCÃO JÚNIOR
Contador
CRC/PI - 006281/O-0

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 021.713.953-11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02171395311	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 17:33 SOB NP 20240631900.
PROTOCOLO: 240631900 DE 09/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406623891. CNPJ DA SEDE: 37850967000172.
NIRE: 21600153972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos competentes portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 316, nº 5087, KM 565 SALA 3, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 65600-970, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.850.967/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600153872 por despacho de 24/07/2020.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2023

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006281/O-0

Balanço Patrimonial

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.860.967/0001-72
Rod BR 316, nº 5067, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA.
NIRE: 21600153972 - Data: 24/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	269.160,28 D
11	Ativo Circulante	269.160,28 D
111	Disponível	269.160,28 D
11101	Caixa Geral	269.160,28 D
11101.0002	BANCO DO BRASIL	269.160,28 D
2	*** Passivo ***	269.160,28 C
21	Passivo Circulante	10.708,59 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	9.598,59 C
21301	Impostos e Contribuições	9.598,59 C
21301.0010	Simples a Recolher	9.598,59 C
218	Outras Obrigações	1.110,00 C
21801	Outras Obrigações	1.110,00 C
21801.0005	Contabilidade a Pagar	300,00 C
21801.0011	Telefone a Pagar	200,00 C
21801.0012	Energia a Pagar	300,00 C
21801.0013	Consumo Água a Pagar	110,00 C
21801.0016	Internet a Pagar	200,00 C
24	Patrimônio Líquido	278.451,69 C
241	Capital Social Integralizado	110.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	168.451,69 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	168.451,69 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	168.451,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 269.160,28 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006281/O-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.860.967/0001-72
NIRE: 21600153972 - Data: 24/07/2020
Rod BR 316, nº 5067, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA.
Estabelecimentos: 0001 - PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO L; **Centros de Resultado:** 001 - Geral

SOUSA
Fortes Contábil 7.212.1

Conta		Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.039.253,40
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.039.253,40
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.039.253,40
(-)	020	Deduções da Receita	380.471,89
	020.01	Impostos Faturados	57.990,67
	020.01.05	Simples	57.990,67
	020.02	Outras Deduções	322.481,22
	020.02.01	Devoluções de Vendas	322.481,22
(=)	030	Receita Líquida	658.781,51
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	194.639,55
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	194.639,55
(=)	050	Lucro Bruto	464.141,96
(-)	070	Despesas Operacionais	16.920,00
	070.02	Despesas Administrativas	16.920,00
(=)	110	Lucro Operacional	447.221,96
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	447.221,96
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	447.221,96
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	447.221,96

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006261/O-0

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME — SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.650.967/0001-72 — Fortes Contábil 7.212,1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-8	Caixa	1	X	X		Devedora
11101.0002-4	BANCO DO BRASIL	324	X	X	X	Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-8	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Familia	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
115	Estoques			X		Devedora
11501	Estoques de Materiais			X		Devedora
11501.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11501.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11501.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11501.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11501.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11501.0096-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11501.0096-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11502	Estoque de Produtos			X		Devedora
11502.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11502.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11502.0096-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11502.0096-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11503	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72

Fontes Contábil 7.212.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Recuzir	Natureza
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-6	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-8	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora

Continua...

956

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.860.967/0001-72

Fortes Contábil 7.212.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	66	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21206	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Familia a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Contabilidade a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.987/0001-72

Fortes Contábil 7.212.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítico	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Internet a Pagar	105	X	X		Credora
21601.0017-4	Distribuição de Lucros a pagar	325	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-6	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-8	Capital Social Subscrito	117	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre iii	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre iv	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72

Fortes Contábil 7.212.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simples	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME — SOUSA

Empresa: PEDRO DOMENGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72 — Fortes Contábil 7.212.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesas Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perseiveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72

Fortes Contábil 7.212.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Aluguéis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contábil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72

Fortes Contábil 7.212.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-8	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.650.987/0001-72

Fortes Contábil 7.212.1

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Aluguéis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanço de Abertura	323	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 316, nº 5087, KM 565 SALA 3, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 65600-970, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.850.987/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600153972 por despacho de 24/07/2020.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.853-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006281/O-0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02171395311	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2024 07:57 SOB Nº 20240632397.
PROTOCOLO: 240632397 DE 09/05/2024. NIRE: 21800153972.
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406633080 em 10/05/2024, protocolo 240632397. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA
Número de Registro:	21600153972
CNPJ:	37850967000172
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02171395311	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO	
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR	PI006281

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2024 07:57 SOB Nº 240632397.
PROTOCOLO: 240632397 DE 09/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406633080. NIRE: 21600153972.
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72
Rod BR 316, nº 5087, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA
NIRE: 21600153972 - Data: 24/07/2020

SOUSA
Fortes Contábil 8.17.2

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	350.753,88 D
11	Ativo Circulante	350.753,88 D
113	Disponível	236.121,40 D
11301	Caixa Geral	236.121,40 D
11301.0002	BANCO DO BRASIL	236.121,40 D
116	Estoques	114.632,48 D
11603	Estoque de Mercadorias	114.632,48 D
11603.0001	Mercadorias	114.632,48 D
2	*** Passivo ***	350.753,88 C
21	Passivo Circulante	9.383,89 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	8.283,89 C
21301	Impostos e Contribuições	8.283,89 C
21301.0010	Simples a Recolher	8.283,89 C
215	Outras Obrigações	1.100,00 C
21601	Outras Obrigações	1.100,00 C
21601.0005	Contabilidade a Pagar	350,00 C
21601.0011	Telefone a Pagar	200,00 C
21601.0012	Energia a Pagar	200,00 C
21601.0013	Consumo Água a Pagar	150,00 C
21601.0016	Internet a Pagar	200,00 C
24	Patrimônio Líquido	341.369,99 C
241	Capital Social Integralizado	110.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	231.369,99 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	231.369,99 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	231.369,99 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 350.753,88 (Trezentos e Cinqüenta Mil Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006281/O-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME — SOUSA
Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72 — Fortes Contábil 8.17.2
NIRE: 21600153972 - Data: 24/07/2020
Rod BR 316, nº 5087, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA
Estabelecimentos: 0001 - PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO L; Centros de Resultado: 001 - Geral

	Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.593.543,08
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.593.543,08
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.593.543,08
(-)	020	Deduções da Receita	292.509,59
	020.01	Impostos Faturados	118.529,64
	020.01.05	Simples	118.529,64
	020.02	Outras Deduções	173.979,95
	020.02.01	Devoluções de Vendas	173.979,95
(=)	030	Receita Líquida	1.301.033,49
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	818.552,70
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	818.552,70
(=)	060	Lucro Bruto	482.480,79
(-)	070	Despesas Operacionais	19.562,49
	070.02	Despesas Administrativas	19.200,00
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	265,95
	070.03.01	Despesas Financeiras	265,95
	070.04	Despesas Tributárias	96,54
(=)	110	Lucro Operacional	462.918,30
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	462.918,30
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	462.918,30
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	462.918,30

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006261/O-0

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

CNPJ: 37.850.967/0001-72

ROD BR 316, nº 5087, KM 565, SALA 3, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 65.600-970, CAXIAS - MA.

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
A) ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ A 1,00
B) ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ A 1,00
C) ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL ≥ A 1,00

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	INDICE
1	LIQUIDEZ GERAL	ILG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)	37,37
2	LIQUIDEZ CORRENTE	ILC = (AC/PC)	37,37
3	SOLVÊNCIA GERAL	ISG = AT / (PC + PNC)	37,37

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AT	ATIVO TOTAL
AC	ATIVO CIRCULANTE
ARLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC	PASSIVO CIRCULANTE
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE

NOTAS

OS INDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO.

O INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL SERVE PARA DETERMINAR O PERCENTUAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE TERCEIROS QUE FORMAM O BALANÇO.

OS CÁLCULOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTÁBIL DEVIDAMENTE HABILITADO (A):

CAXIAS - MA, 01 de Janeiro de 2025

LUIZ ALBERTO PONTES FALCÃO JÚNIOR
Contador
CRC/PI - 006283/O-0

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 021.713.953-11

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.713.953-11, representante legal da sociedade PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.850.967/0001-72, com sede em RODOVIA BR 316, nº 5087, KM 565 SALA 3 - DISTRITO INDUSTRIAL - Caxias/MA - CEP 65600-970, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 759.481.173-91, CRC sob o nº 006281, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias-MA, 27/11/2025

LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 759.481.173-91
CRC 006281

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO
Administrador, Sócio
CPF 021.713.953-11

570

1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
02171385311	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2025 13:04 SOB Nº 20251383949.
PROTOCOLO: 251383949 DE 27/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518722636. CNPJ DA SEDE: 27850967000172.
NIRE: 21400152972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2025.
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade destes documentos, de impressão livre e gratuita, e autenticidade dos respectivos atos, poderão ser conferidas nos respectivos códigos de verificação.

971

: 1 de 39

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 316, nº 5087, KM 565 SALA 3, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 65600-970, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.850.967/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600153972 por despacho de 24/07/2020.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2024

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006281/O-0

Balanço Patrimonial

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72
Rod BR 316, nº 5087, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA.
NIRE: 21600153972 - Data: 24/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	350.753,88 D
11	Ativo Circulante	350.753,88 D
111	Disponível	236.121,40 D
11101	Caixa Geral	236.121,40 D
11101.0002	BANCO DO BRASIL	236.121,40 D
116	Estoques	114.632,48 D
11603	Estoque de Mercadorias	114.632,48 D
11603.0001	Mercadorias	114.632,48 D
2	*** Passivo ***	350.753,88 C
21	Passivo Circulante	9.383,89 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	8.283,89 C
21301	Impostos e Contribuições	8.283,89 C
21301.0010	Simples a Recolher	8.283,89 C
216	Outras Obrigações	1.100,00 C
21601	Outras Obrigações	1.100,00 C
21601.0005	Contabilidade a Pagar	360,00 C
21601.0011	Telefone a Pagar	200,00 C
21601.0012	Energia a Pagar	200,00 C
21601.0013	Consumo Água a Pagar	150,00 C
21601.0016	Internet a Pagar	200,00 C
24	Patrimônio Líquido	341.369,99 C
241	Capital Social Integralizado	110.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	231.369,99 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	231.369,99 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	231.369,99 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 350.753,88 (Trezentos e Cinquenta Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006281/O-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72
NIRE: 21600153972 - Data: 24/07/2020
Rod BR 316, nº 5087, KM 565, Sala 3, Distrito Industrial, CEP: 65.600-970, Caxias - MA.
Estabelecimentos: 0001 - PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO L; Centros de Resultado: 001 - Geral

SOUSA
Fortes Contábil 8.17.2

	Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.593.543,08
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.593.543,08
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.593.543,08
(-)	020	Deduções da Receita	292.509,59
	020.01	Impostos Faturados	118.529,64
	020.01.05	Simples	118.529,64
	020.02	Outras Deduções	173.979,95
	020.02.01	Devoluções de Vendas	173.979,95
(=)	030	Receita Liquida	1.301.033,49
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	818.552,70
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	818.552,70
(=)	060	Lucro Bruto	482.480,79
(-)	070	Despesas Operacionais	19.562,49
	070.02	Despesas Administrativas	19.200,00
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	265,95
	070.03.01	Despesas Financeiras	265,95
	070.04	Despesas Tributárias	96,54
(=)	110	Lucro Operacional	462.918,30
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	462.918,30
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	462.918,30
(=)	200	Resultado Liquido do Exercício	462.918,30

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 008281/O-3

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME — SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.867/0001-72 — Fortes Contábil 8.17.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11101.0002-4	BANCO DO BRASIL	324	X	X	X	Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobrança			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	PSS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Familia	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-9	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0096-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0096-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME — SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.650.967/0001-72 — Fortes Contábil 8.17.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-9	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME — SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72 — Fortes Contábil 8.17.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-6	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-8	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Familia a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Contabilidade a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.950.967/0001-72

Fortes Contábil 8.17.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Internet a Pagar	105	X	X		Credora
21601.0017-4	Distribuição de Lucros a pagar	325	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito	117	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuizos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.650.967/0001-72

Fortes Contábil 8.17.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simples	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Juridica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME — SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72 — Fortes Contábil 8.17.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	176	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Reper.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Pereciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para. PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.860.967/0001-72

Fortes Contábil 8.17.2

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações. Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.850.967/0001-72

Fortes Contábil 8.17.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Aliquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Licenciado para: PONTES E FERREIRA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

SOUSA

Empresa: PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA - CNPJ: 37.650.967/0001-72

Fortes Contábil 8 17.2

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Dv. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 316, nº 5087, KM 565 SALA 3, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 65630-970, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.850.967/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600153972 por despacho de 24/07/2020.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Pedro Domingos de Jesus Neto
Sócio Administrador
CPF: 021.713.953-11

Luiz Alberto Pontes Falcão Júnior
Contador
CRC - PI 006281/O-0

584

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
02171395311	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2025 10:29 SOB Nº 20251387796.
PROTOCOLO: 251387796 DE 26/11/2025. NIRE: 21600153972.
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/11/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12518705707 em 27/11/2025, protocolo 251382796. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA
Número de Registro:	21600153972
CNPJ:	37850967000172
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02171395311	PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO	
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR	PI006281

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2025 10:30 SOB Nº 20251382796.
PROTOCOLO: 251382796 DE 26/11/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12518705707. NIRE: 21600153972.
PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/11/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se digitado, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade no respectivo portal, informando seus respectivos códigos de verificação.

JACOB RAMOS DA SILVA- EPP
CNPJ 19.669.296/0001-66
RUA GRANDE/ OSWALDO CRUZ N 1555 SALA 304 DIAMANTE SÃO LUIS –MA CEP: 65.020-251
FONE (98) 3301-7637 E-MAIL: JRS.SERVICOS.C@GMAIL.COM

586

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa Pedro Domingos de Jesus Neto Eireli, com CNPJ Nº 37.850.967/0001-72, sediada na Rua Loreto, nº 658,CEP: 65.605-315, Dinir Silva, na cidade de Caxias –MA, tem fornecido de modo satisfatório a esta empresa, Materiais de Expediente e Limpeza, tendo cumprido os contratos de fornecimentos no tocante às especificações exigidas (qualidade dos produtos) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

São Luís - MA , 15 de Setembro de 2020.

JACOB RAMOS DA SILVA: 28870042391

Assinado digitalmente por JACOB RAMOS DA SILVA:28870042391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=10684887000186, OU=Certificado PF A1, CN=JACOB RAMOS DA SILVA: 28870042391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-11-10 11:57:23
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JACOB RAMOS DA SILVA
Sócio-propreitário
RG: 53676196-6
CPF: 288.700.423-91